

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Quarta Feira, 04 de Outubro de 2006 Nº 24447

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 8.178, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

**Regulamenta a Subseção V - da Etapa de fardamento - previsto na Lei nº 231, de 15 de dezembro de 2005, nos seus artigos 78 a 80-A (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual de 18 de outubro de 1998 e tendo em vista o disposto nos art. 57, XIX e 80-A da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares do Estado de Mato Grosso),

#### DECRETA:

**Art. 1º** Os fardamentos das Instituições Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso serão adquiridos pelo Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FREBOM, e distribuídos, através da Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio e Diretoria de Apoio Logístico, respectivamente, às Unidades Operacionais e de Ensino PM/BM, seguindo as peculiaridades de cada UME ou de cada UOPM, conforme preconiza o Capítulo XI – Seção I - Subseção V da Lei complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** Para efeito deste Decreto, considera-se fardamento aqueles descritos nos Regulamentos de Uniformes das respectivas corporações os quais serão adquiridos anualmente e distribuídos, observado os critérios estabelecidos nas tabelas constantes dos Anexos I e II.

§ 1º Os Alunos-à-Oficial os Cabos e Soldados receberão as peças de fardamento de acordo com as características das atividades por eles exercidas, obedecendo as periodicidades constantes das tabelas dos Anexos I e II, neste Decreto.

§ 2º As peças de fardamento, acessórios e apetrechos não constantes das tabelas dos Anexos I e II deste Decreto, serão adquiridas e distribuídas de acordo com a demanda necessária e atenderão as peculiaridades das atividades exercidas ao cumprimento do serviço.

§ 3º Os Alunos-à-Oficial e Alunos Soldados ao serem incluídos nas respectivas Corporações, receberão um enxoval completo dos fardamentos, acessórios e apetrechos necessários para o desenvolvimento de suas atividades de formação.

§ 4º Compõe o enxoval completo as seguintes peças:

- I - uniforme de instrução, coturno, cinto de nylon com fivela, camiseta de manga e cobertura;
- II - uniforme de passeio (grafite), sapato, camiseta de manga e cobertura;
- III - uniforme de educação física e tênis;

IV - acessórios e apetrechos de acordo com as atividades a serem desenvolvidas.

§ 5º Em caso de remanejamento da atividade operacional para a administrativo ou vice-versa o PM/BM receberá o uniforme correspondente a sua nova atividade, desde que não tenha sido contemplado com o mesmo no período previsto na tabela de distribuição de fardamento em anexo.

**Art. 3º** As Corporações deverão manter atualizadas, fichas individuais de distribuição de fardamentos, acessórios e apetrechos, realizando estudos necessários visando a padronização, resistência e durabilidade dos respectivos materiais, emitindo relatórios à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio e Diretoria de Apoio Logístico, para embasamento dos devidos editais licitatórios para aquisição, bem como a alimentação e/ou alteração das Tabelas de distribuição e durabilidade dos mesmos constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

**Parágrafo único.** O fardamento, acessório ou apetrecho que apresentar defeito ou, em razão do serviço, desgaste demorado, prejudicando a apresentação do PM/BM, poderá ser substituído por outro igual, mesmo antes de expirado o prazo previsto, devendo ser devolvido às unidades responsáveis pela distribuição, para as providências.

**Art. 4º** Aos Oficiais, subtenentes e sargentos, quando promovidos e aos Aspirantes-a-Oficial, quando declarados, obedecerão ao disposto na Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005.

**Art. 5º** A concessão do adiantamento para aquisição de uniforme que se refere o Art. 79, § 1º da Lei Complementar nº 231/05, deverá ser precedida de requerimento do servidor militar que se enquadre na situação ali prevista, dirigido aos Comandantes Gerais das respectivas Corporações, devendo sua reposição ser feita ao Tesouro do Estado em 12 (doze) parcelas iguais a partir do mês subsequente ao do recebimento.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 7.978, de 10 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Militar - CMI PM

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Iraci Araujo Moreira**

Vice Governadora



SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação .....	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral .....	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política .....	Louremberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Ilma Grisoste Barbosa

**ANEXO I**

**TABELA DE DURABILIDADE DOS FARDAMENTOS, ACESSÓRIOS E APETRECHOS.**

TIPO DE FARDAMENTO	TEMPO DE DURAÇÃO
Calça e gandola do uniforme de instrução	01 ano
Calça ou saia e camisa do uniforme de passeio (grafite)	01 ano
Coturno/ sapato/ tênis/bota	02 anos
Cinto de nylon com fivela	02 anos
Cinto de guarnição	03 anos
Cobertura - gorro/boina	02 anos
Camiseta com manga	01 ano
Calção e camiseta para educação física	01 ano
Apetrechos e acessórios	03 anos
Macacão	01 ano
Jaleco	01 ano
Capacete ciclistico/mtociclistico	03 anos
Bermudas/ ciclisticas	01 ano
Japona de frio	05 anos
Agasalho	03 anos

**ANEXO II**

**TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTOS, ACESSÓRIOS E APETRECHOS.**

Tipo de fardamento	Cb e Sd PM/BM lotados em Unidades Operacionais e Especializadas		Al OF, Cb e Sd PM/BM lotados em Unidades de Ensino e Administrativas.		Obs
	Anualmente	Bienalmente	Anualmente	Bienalmente	
Calça e gandola do unif. Inst./ macacão	02	00	00	01	Conforme a características da atividade desenvolvida
Calça/saia e camisa unif. passeio (grafite)	00	01	02	00	
Coturno/ sapato/ bota	00	01	00	01	De acordo com o tipo de uniforme recebido
Cinto de nylon/fivela	00	01	00	01	
Cobertura - gorro/ boina	01	01	01	01	De acordo com o tipo de uniforme recebido
Camiseta com manga	02	00	02	00	
Calção e camiseta para educação física	01	00	01	00	
Tênis para educ. física	00	01	00	01	
Uniforme de policiamento ciclistico	02	00	02	00	Quando a Unidade realizar este tipo de policiamento

DECRETO N. 8.179, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 983.636,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR	
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO	
2579	02101	TRIB. DE CONTAS	983.636,00
<b>TOTAL</b>		<b>983.636,00</b>	

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorreram da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 04 DE OUTUBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 002579

UNIDADE: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT   VALOR

01.122.036 20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F 31901300 100 983.636  
DO E ENCARGOS SOCIAIS  
ESTADO

TOTAL FISCAL	983.636
TOTAL SEGURIDADE	0
<b>TOTAL</b>	<b>983.636</b>

UNIDADE: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO II		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT   VALOR

09.272.997 80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO S 31901300 100 983.636

META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%).....50

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	983.636
<b>TOTAL</b>	<b>983.636</b>

DECRETO N. 8.180, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 1.920.380,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR	
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO	
2449	22606	FUPIS	1.050.000,00
2450	22606	FUPIS	210.380,00
2451	22606	FUPIS	140.000,00
2453	22606	FUPIS	10.000,00
2461	22606	FUPIS	510.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.920.380,00</b>	

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorreram de recursos provenientes de excesso de arrecadacao.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 04 DE OUTUBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc. 002449

UNIDADE: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Em R! 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT   VALOR

14.422.168 30009900 ARTICULACAO DE ACOES P/ ATENDER AS DEMANDAS DA SOCIEDADE ESTADO F 33903200 240 1.050.000

META FISICA AJUST.: PROJETO APROVADO E IMPLEMENTADO (UN).....4

TOTAL FISCAL	1.050.000
TOTAL SEGURIDADE	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.050.000</b>

Proc. 002450

UNIDADE: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT   VALOR

Em R! 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
14.422.168 30009900	ARTICULACAO DE ACOES P/ ATENDER AS DEMANDAS DA SOCIEDADE ESTADO	F	33503900	240	210.380
META FISICA AJUST.: PROJETO APROVADO E IMPLEMENTADO (UN) . . . . 4					
TOTAL FISCAL					210.380
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					210.380

Proc. 002451

UNIDADE: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R! 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
14.422.168 30009900	ARTICULACAO DE ACOES P/ ATENDER AS DEMANDAS DA SOCIEDADE ESTADO	F	33903200	240	140.000
META FISICA AJUST.: PROJETO APROVADO E IMPLEMENTADO (UN) . . . . 4					
TOTAL FISCAL					140.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					140.000

Proc. 002453

UNIDADE: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R! 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
14.422.168 30009900	ARTICULACAO DE ACOES P/ ATENDER AS DEMANDAS DA SOCIEDADE ESTADO	F	33503900	240	10.000
META FISICA AJUST.: PROJETO APROVADO E IMPLEMENTADO (UN) . . . . 4					
TOTAL FISCAL					10.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					10.000

Proc. 002461

UNIDADE: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R! 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
14.422.168 30009900	ARTICULACAO DE ACOES P/ ATENDER AS DEMANDAS DA SOCIEDADE ESTADO	F	33503900	240	510.000
META FISICA AJUST.: PROJETO APROVADO E IMPLEMENTADO (UN) . . . . 4					
TOTAL FISCAL					510.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					510.000

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.426/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em vista o que consta do Processo nº 249.106/2006-CCV, resolve autorizar os senhores **CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e Major PM **EUMAR ROBERTO NOVACKI**, Ajudante de Ordens e Chefe de Gabinete do Governador a se ausentarem do País, nos dias 12 a 23 de outubro de 2006, com a finalidade de participar da IACP/2006 - Internacional Association of Chiefs of Police The World's e visitas a organismos de Segurança Pública, nos Estados Unidos da América.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

### AGE

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA AGE/MT – SAD-MT Nº 03/2006.

#### PARTES:

COOPERADO – Auditoria Geral do Estado – AGE  
COOPERANTE – Secretaria de Estado de Administração – SAD

OBJETO: Formalização de parceria com o intuito de promover realização em Cuiabá do VI Encontro do Fórum Nacional de Controle Interno dos Estados Brasileiros.

PRAZO: DE 28/SETEMBRO/2006 A 17/NOVEMBRO/2006

Cuiabá – MT 28 de setembro de 2006.

#### ASSINAM:

Pela Auditoria Geral do Estado – AGE : SIRIO PINHEIRO DA SILVA  
Pela Secretaria de Estado de Administração – SAD : GERALDO A DE VITTO JUNIOR

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1739/SAD/2006.

Dispõe sobre enquadramento de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando ainda o que dispõe a Informação nº 3095/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 122.710/SAD, de 22 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **LUCIANA LUCENA ROCHA**, Matrícula 971100012, enquadrada no Cargo de Assistente do SUS, Classe "A", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de outubro de 2006.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 34/2006-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: INSTITUIÇÃO BANCO BONSUCESSO S/A.

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição BANCO BONSUCESSO S/A., decorrente de empréstimos e/ou financiamentos, realizados pelos servidores públicos estaduais com a CONSIGNATÁRIA.

VIGÊNCIA: 29/09/2006 a 29/09/2007.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
CONSIGNANTE

PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARÃES  
Diretor Presidente  
CONSIGNATÁRIA

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 048/2006-SEFAZ

Prorroga termo final para regularização espontânea de uso de sistema eletrônico de processamento de dados para emissão e escrituração de documentos fiscais por contribuintes matogrossenses, fixado pela Portaria n° 129/2005-SEFAZ, de 11.10.2005, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as obrigações acessórias a que está sujeito o contribuinte, por força do artigo 17 da Lei n° 7.098/98;

CONSIDERANDO a necessidade de se aperfeiçoarem mecanismos que assegurem o controle das operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de serviços, ao tempo em que agilizem o intercâmbio de informações entre as unidades federadas;

CONSIDERANDO, ainda, que se fazem necessários ajustes nesses controles para adequação com os recursos tecnológicos disponíveis;

## RESOLVE:

Art. 1° O termo final do prazo previsto no *caput* do artigo 3° da Portaria n° 129/2005-SEFAZ, de 11.10.2005, fixado em 15 de abril de 2006, fica prorrogado para 31 de março de 2007, devendo ser promovida a alteração no texto do aludido preceito.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2006.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

## CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2006.



WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 120 /2006 – SARP/SEFAZ

Introduz alterações nas atribuições dos órgãos fazendários vinculados a Secretaria Adjunta da Receita Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de otimizar a execução das atividades dos órgãos vinculados à Secretaria Adjunta da Receita Pública, de forma garantir a consecução dos objetivos previstos no plano estratégico;

considerando ainda a necessidade de disciplinar de maneira transitória, até a elaboração do novo Regimento Interno, as atribuições dos órgãos que compõem a Secretaria Adjunta da Receita Pública,

## RESOLVE:

Art. 1° Ficam introduzidas as alterações adiante indicadas na Portaria SARP/SEFAZ n° 025, de 24 de fevereiro de 2006, que fixa em caráter transitório as atribuições dos órgãos fazendários vinculados à Secretaria Adjunta da Receita Pública.

I – Acrescentado o parágrafo único, com 12 incisos, ao artigo 1°, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1° .....

Parágrafo único. As atribuições dos órgãos vinculados à Secretaria Adjunta da Receita Pública estão estruturadas de forma a permitir a sinergia dos esforços organizacionais mediante combinação dos fatores de produção em torno de processos interdependentes, que se harmonizam e interagem para formar e produzir agregação final de valor. São sistemas da Receita Pública:

I – Sistema de Acompanhamento, Análise, Avaliação: integrado pelos processos que visam promover, mensurar e avaliar a realização da Receita Pública Estadual segundo as dimensões econômica e fiscal, consideradas nessas dimensões os mecanismos de renúncia tributária. São atribuições relacionadas aos órgãos responsáveis pelos processos de Acompanhamento, Análise e Avaliação aquelas constantes dos seguintes dispositivos desta Portaria: inciso III do artigo 2°; inciso X do artigo 5°; incisos II, III, VII, XII do artigo 6°; inciso III do artigo 7°; inciso I do artigo 11; inciso III do artigo 12; inciso III do artigo 13; inciso IV do artigo 17; inciso I do artigo 18; incisos I, II, III, IV, VI, VIII e IX do artigo 19; inciso II do artigo 20; inciso IV do artigo 21; inciso II do artigo 22; inciso IV do artigo 23; inciso VII do artigo 24; incisos II, III e VII do artigo 25; incisos VII e VIII do artigo 26; incisos I, V, VI e VII do artigo 27; incisos III e IV do artigo 29; inciso III do artigo 30; incisos II, III e IV do artigo 32; inciso IV do artigo 36; inciso VI do artigo 37; incisos V, VI, VIII e X do artigo 38 e inciso XI do artigo 39.

II – Sistema de Atendimento: integrado pelos processos que visam promover o cumprimento voluntário das obrigações, avaliar e mensurar a satisfação ou insatisfação do contribuinte com a administração tributária. São atribuições relacionadas aos órgãos responsáveis pelos processos de atendimento aquelas constantes dos seguintes dispositivos desta Portaria: inciso III do parágrafo único do artigo 3°; inciso I do artigo 7°; incisos II, IV e VI do artigo 15; inciso III do artigo 17; inciso I do artigo 30; incisos I, II, III, V e IX do artigo 36; incisos I e III do artigo 37; inciso I do artigo 38; incisos II e VII do artigo 39.

III – Sistema de Controle da Receita: integrado pelos processos que visam avaliar, mensurar e promover a eficácia, simplicidade e modicidade do controle das obrigações vinculadas à receita. São atribuições relacionadas aos órgãos responsáveis pelos processos de controle da receita aquelas constantes dos seguintes dispositivos desta Portaria: incisos I e IX do artigo 6°; inciso V do artigo 7°; inciso VII do artigo 8°; incisos II, IV, do artigo 10; incisos II, III, V, VII do artigo 11; incisos II, IV e V do artigo 12; incisos II, IV e V do artigo 13; inciso II do artigo 14; inciso V do artigo 18; incisos I e III do artigo 20; incisos I, III, IV, VIII e IX do artigo 22; incisos I, II, III, V e VI do artigo 23; incisos I, II, III, IV e V do artigo 24; incisos I, IV, V, VI, VIII, IX e X do artigo 25; incisos I, II, IV, V e VI do artigo 26; incisos III e IV do artigo 27; incisos II e X do artigo 29; inciso II do artigo 30; incisos I, II, III, IV e V do artigo 31; inciso IX do artigo 34; incisos I, II, III e VI do artigo 35; inciso IX do artigo 38; incisos IV, VI, VII, X e XII do parágrafo único do artigo 38; e inciso X do artigo 39.

IV – Sistema de Cooperação e Intercâmbio: integrado pelos processos que visam promover, mensurar e avaliar a articulação e intercâmbio baseado em cenários federativos da Receita. São atribuições relacionadas aos órgãos responsáveis pelos processos de cooperação e intercâmbio aquelas constantes dos seguintes dispositivos desta Portaria: inciso VIII do artigo 2°; incisos II, III, IV, V, VI, IX do artigo 5°; inciso III do artigo 16; inciso VII do artigo 22; inciso III do artigo 26; e inciso IV do artigo 28.

V – Sistema de Desenvolvimento de Gestão da Receita Pública: integrado pelas atribuições e processos que visam promover, mensurar e avaliar o desenvolvimento gerencial das áreas sistêmicas e integradoras dos processos da Receita Pública. São atribuições relacionadas aos órgãos responsáveis pelos processos de desenvolvimento da gestão aquelas constantes dos seguintes dispositivos desta Portaria: incisos IV, V e VI do artigo 2°; incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XVI do artigo 4°; incisos I e VII do artigo 5°; inciso XIV do artigo 6°; inciso IV do artigo 7°; incisos I, III, IV, X e XI do artigo 8°; inciso I do artigo 10; inciso I do artigo 12; inciso I do artigo 13; inciso IX do artigo 26; inciso V do artigo 29; inciso V do artigo 32; inciso VI do artigo 36; incisos II e IV do artigo 37; e incisos I, V, VI, VIII, IX, XIII, XIV e XV do artigo 39.

VI – Sistema de Difusão de Risco Fiscal: integrado pelos processos que visam promover a difusão, mensurar e avaliar a percepção de risco fiscal referente ao descumprimento de obrigação pertinente a Receita. São atribuições relacionadas aos órgãos responsáveis pelos processos de difusão do risco fiscal aquelas constantes dos seguintes dispositivos desta Portaria: inciso I do artigo 7°; inciso I do artigo 15; inciso VII do artigo 19; inciso X do artigo 26; inciso II do artigo 27; inciso VI do artigo 31; inciso IX do artigo 35; e inciso VIII do artigo 37.

VII – Sistema de Gestão e Recuperação de Créditos: integrado pelos processos que visam promover, mensurar e avaliar a eficácia organizacional na gestão realização dos créditos a recuperar. São atribuições relacionadas aos órgãos responsáveis pelos processos voltados para a recuperação dos haveres e dos créditos tributários aquelas constantes dos seguintes dispositivos desta Portaria: incisos IV e VI do artigo 11; inciso VI do artigo 13; inciso II do artigo 18; incisos I, II, III, V, VI, VIII, IX, X, XI e XII do artigo 21; inciso V e VI do artigo 22; incisos I, II e III do artigo 28; inciso IX do artigo 29; incisos IV e V do artigo 34; inciso VII do artigo 37; inciso IV do artigo 38; incisos VIII e IX do parágrafo único do artigo 38.

VIII – Sistema de Fiscalização: integrado pelos processos que visam promover, mensurar e avaliar a eficácia organizacional na redução de fraudes e anomalias fiscais detectadas. São atribuições relacionadas aos órgãos responsáveis pelos processos de fiscalização aquelas constantes dos seguintes dispositivos desta Portaria: incisos I, III, IV e V do artigo 14; incisos III e V do artigo 15; incisos I, VI, VII e IX do artigo 32; inciso II do artigo 33; incisos I, II, III, VI, VII e VIII do artigo 34; incisos IV, V, VII e VIII do artigo 35; inciso VII do artigo 36; inciso V do artigo 37; incisos II, III, VII e XI do artigo 38; e incisos I, II, III, XI e XIII do Parágrafo único do artigo 38.

IX – Sistema de Gestão do Conhecimento: integrado pelos processos que visam promover, mensurar e avaliar a adequação do conhecimento disponível para a consecução da missão e visão organizacional. São atribuições relacionadas aos órgãos responsáveis pelos processos voltados para a gestão do conhecimento aquelas constantes dos seguintes dispositivos desta Portaria: inciso XIV do artigo 4°; inciso XI do artigo 6°; inciso V do artigo 8°; inciso V do artigo 17; inciso V do artigo 19, inciso VI do artigo 29 e inciso VIII do artigo 36.

X – Sistema de Lançamento: integrado pelos processos que visam promover a eficácia de uso das informações fazendárias e mensurar e avaliar a utilização das mesmas para o lançamento de ofício a partir dos dados disponíveis. São atribuições relacionadas aos processos de lançamento aquelas constantes dos seguintes dispositivos desta Portaria: inciso IV do artigo 20; incisos VII e XIII do artigo 21; inciso X do artigo 22; incisos VII e VIII do artigo 23; inciso VI do artigo 24; inciso XI do artigo 25; inciso VIII do artigo 27; incisos VI e VII do artigo 28; incisos I, VII e VIII do artigo 29, inciso I do artigo 33; e inciso V do parágrafo único do artigo 38.

XI – Sistema de Normalização: integrado pelos processos que visam promover, mensurar e avaliar a eficácia e a efetividade das normas que regem a Receita. São atribuições relacionadas aos processos de normalização aquelas constantes dos seguintes dispositivos desta Portaria: inciso VII do artigo 2°; incisos I, VI, VII e VIII do parágrafo único do artigo 3°; inciso VIII do artigo 5°; inciso VI do artigo 7°; inciso VI do artigo 8°; incisos III e V do artigo 10; incisos I, II, IV, V do artigo 16; incisos I e II do artigo 17; incisos III, IV e VI do artigo 18; inciso V do artigo 28; inciso XI do artigo 29; incisos III, IV e XII do artigo 39.

XII – Sistema de Formulação de Política Econômica e Tributária: integrado pelos processos que visam avaliar e mensurar a eficácia das diretrizes de Política Econômica e Tributária em contraste com os cenários de planejamento da Receita. São atribuições relacionadas aos processos voltados para a formulação da Política Econômica e Tributária aquelas constantes dos seguintes dispositivos desta Portaria: incisos I e II do artigo 2°; incisos XIII e XV do artigo 4°; incisos IV, V, VI, VIII e X do artigo 6°; inciso II do artigo 7°; e incisos II e IX do artigo 8°.”

II – Acrescentado o inciso XIV ao artigo 6°, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6° .....

I - .....

(...)

XIV – pesquisar, definir, publicar, divulgar, manter e gerir a lista de preços mínimos vinculados à legislação tributária.”

III – Revogado o inciso IX do artigo 8º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda,  
Cuiabá - MT, 04 de outubro de 2006.



AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
COMUNICADO TERMO DE OPÇÃO Nº 008/2006-AGENFA/LUCAS DO RIO VERDE  
Relação dos Contribuintes que optaram pela realização de Operação/prestação com Diferimento do ICMS, conforme Portaria nº 079/2000-SEFAZ, de 30/10/2000:

Ordem	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01	ADEMIR PUZISKI	13.227.401-9
02	ARISTIDES DA SILVA VENTURA	13.325.158-6
03	CLOACIR VICENTE CERVO	13.306.147-7
04	CEZAR INÁCIO MUNARETO	13.249.927-4
05	DIEGO GIACOMIN	13.324.004-5
06	EMERSON RICARDO ROSPIERSKI	13.323.596-3
07	FABIO SCHARZ BUSSLER	13.323.887-3
08	JOÃO B SCHIRME DE MATTOS E OUTROS	13.236.550-2
09	MARCOS GABRIEL PUZISKI	13.227.395-0
10	ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES	13.323.570-0
11	RODRIGO MARCIO AGUIAR PAIVA	13.320.308-5
12	PEDRO ANGELO NADIN	13.323.842-3

Lucas do Rio Verde, 03 de outubro de 2006 – Gisela Luísa Pietzsch Grudzinski – Gerente

Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA  
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NESTA AGENFA ITAÚBA.

ORDEM	INSC. EST.	CONTRIBUINTE
1	13.324370-2	EUNICE GONÇALVES REBUSSI

AGENFA DE ITAÚBAMT, 03 DE OUTUBRO DE 2006.

JANETE APª. DOS SANTOS JOTA – Ger. Faz.

AGENCIA FAZENDARIA DE COLIDER  
Relação dos produtores rurais do município de Colider que optaram pelo TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ).

CPF	NOME	RG
13.322.898-3	VALDOMIRO PEDRO GALLELI	
13.322.762-6	TEMISTOCLES NUNES DA SILVA SOBRINHO	
13.014.1266-7	CLAUDEMIR GIL MONTEIRO	
13.323.837-7	CLAUDINÉ APARECIDO TOSTA	

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER-MT, 29/09/06.

Maria Ester da Paz Silva - AAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI  
AGÊNCIA FAZENDÁRIA COLIDER  
COLIDER 29 DE SETEMBRO DE 2006  
Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:

CPF	NOME	RG
631.704.261-68	AGNALDO DOMINGOS	733.952 SSP/MT
631.349.341-91	ANA ROSA DE OLIVEIRA	3.200.701-5 SSP/PR
014.395.221-89	ANDRE VIEIRA DA SILVA	1621093-0 SSP/MT
128.643.239-15	ANTONIO JOVELINO ALVES	765.033 SSP/PR
344.764.071-53	ANTONIO ROMANINI	438.121 SSP/MT
638.479.579-53	APARECIDO GONÇALVES ROCHA	4.540.376-9 SSP/PR
848.197.071-91	EDILSON FAGUNDES JACOME	1232789-1 SSP/MT
173.372.081-20	GERALDO MARTINS DE SOUSA	369.312 SSP/MT
010.234.141-98	GIANCARLOS BONIN	1615356-1 SSP/MT
871.587.958-53	JOÃO CRISOSTOMO DE SOUSA	8.490.464 SSP/SP
503.924.251-49	JORGE FAGUNDES JACOMO	762.078 SSP/MT
014.764.329-53	JOSE FRANCISCO DA SILVA MACHADO	1.603.256 SSP/PR
790.556.301-44	JOSE LUIZ DA SILVA	1283084-4 SSP/MT
007.838.651-98	JUNIER EDERSSON CARBO	1400637-5 SSP/MT
344.669.081-68	LAERCIO DE DEUS	525.209 SSP/MT
792.040.901-20	MANOEL COSTA PEREIRA	4618.125-5 SSP/PR
765.327.391-20	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE CARVALHO	91.351 CTRS/MT
650.492.259-49	MAURICIO PEREIRA ALVES	4601405-7 SSP/MT
336.517.525-34	NIVALDO PEREIRA LIMA	4450262-3 SSP/PR
230.320.061-04	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	576.661 SSP/MT
111.769.201-97	OSMAR REVERSE	021.886 SSP/MT
928.160.451-53	RONEI DOS SANTOS TARGA	1393854-1 SSP/MT
005.177.411-99	VALDINEZ FRANCISCO FELIX	1765639-7 SSP/MT
139.992.358-70	VALDIRENE QUEROZ	22914609-0 SSP/SP

Apresentou junto a está Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Maria Ester da Paz Silva – AAF, Mat.40413002-0.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI  
TDI nº 008/2006  
Carlinda/MT, 03 de outubro de 2006  
Reconhecemos que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
079.660.457-65	ANTONIO ALVES BATISTA	1.976.125 SSP/ES
062.161.709-10	ANTONIO ARENA ARENAS	438.723 SSP/PR
199.168.769-91	ANTONIO MIGUEL DA SILVA	877.378 SSP/MT
288.536.521-87	AURELIO MARQUES DE FARIAS	380.288 SSP/MT
903.910.201-53	CELIO FERREIRA DA SILVA	1311396-8 SSP/MT
655.556.511-04	DERCILIA ALVES DE JESUS	988.532 SSP/MT
835.010.881-91	FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	3.955.963-3 SSP/PR
721.585.061-72	FLAVIO DE AVILA E OUTRA	1.084.088-5 SSP/MT
074.179.038-60	JAIME JOSÉ DOS SANTOS	15.448.380 SSP/SP
361.445.331-68	JOÃO BERNALDO DE OLIVEIRA	305.535 SSP/MT
482.878.149-87	JOÃO SILVÉRIO DE CASTRO	3.197.934-0 SSP/PR
336.159.859-15	JOSÉ AUGUSTO RIATO	1.472.015 SSP/PR
168.722.409-97	JOSÉ DE ALMEIDA FREIRE	1.327.318-9 SSP/PR
391.673.729-53	JOSÉ DO NASCIMENTO	2.194.894 SSP/PR
421.794.081-53	JOSÉ ENES DA SILVA	270.882 SSP/MS
353.231.401-00	JOSÉ FERREIRA DE BRITO	259.335 SSP/MT
328.012.389-53	JOSÉ SÍPRIANO	769.152 SSP/MT
308.193.501-68	JUVENAL VICENTE DA SILVA	389.078 SSP/MT
161.999.281-72	LEONIDIO JUSTEN	3258795-5 SSP/MT
132.377.999-04	LINDOLFO ERHARDT	12R-618.215 SSP/SC
172.656.651-04	MANOEL CARVALHO	177.193 SSP/MT
331.984.039-87	MARIO PEREIRA SOARES	733.193 SSP/MT
395.144.209-34	MIGUEL HONÓRIO	2.178.145 SSP/PR
279.454.309-10	ONIVALDO PACHE	2.019.911 SSP/PR
292.725.721-34	PAULO MANOEL DA COSTA	359.001 SSP/MT
698.316.701-59	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	6.230.990-3 SSP/PR
832.657.671-91	ROSEMIRO MONTEGUTI BATISTA	1068420-4 SSP/MT
034.444.309-49	SADI DE MOURA	351.038-8 SSP/PR
419.781.021-00	VALDECI GERALDO GONÇALVES	224.242 SSP/MS
630.082.201-00	VOENI ALVES DE OLIVEIRA	1021930-7 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Manoel de Farias - Gerente Fazendário - Matrícula 48864002-4.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CARLINDA  
Relação dos contribuintes que optaram pela REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, de acordo com a determinação da Portaria 079/2000 SEFAZ/MT.

NOME	INSCRIÇÃO
DOMINGOS RIBEIRO	13.224.459-7
FERNANDO FERREIRA CARDOSO	13.324.169-6
LUIZ APARECIDO RAMOS	13.324.821-6

Carlinda/MT, 03 de outubro de 2006 – Manoel de Farias, Gerente Fazendário, Mat. 48864002-4

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BAIXA DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI  
AGÊNCIA FAZENDÁRIA ITAÚBA  
ITAÚBA/MT, 3 de outubro de 2006.  
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
971.825.081-68	ALDECIR GEREMIA	1.392.400-1 SSP/MT

Efetuo a BAIXA junto a está Agência Fazendária, por não estar mais desenvolvendo a atividade na propriedade acima identificada. JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - GERENTE FAZENDÁRIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI  
AGÊNCIA FAZENDÁRIA ITAÚBA  
ITAÚBA/MT, 3 de outubro de 2006.  
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
419.935.861-72	CARLOS JOSE DO PRADO	766.887 SSP/MT
821.342.431-04	MARCIO ALESSANDRO OSSUCI PAGOTTO	1.140.191-5 SSP/MT
874.986.771-72	AMILTON ESTEVÃO FERREIRA	1.266.645-9 SSP/MT
217.459.001-87	VALDIR SILVA SALES	1.206.713 SSP/GO
971.825.081-68	ALDECIR GEREMIA	1.392.400-1 SSP/MT
104.668.191-53	REINALDO GOMES YAMACIRO	7.016 SSP/MS
389.904.311-15	LAERCIO PENHA	3.861.058 SSP/SP

Apresentou(ram) junto a está Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. JANETE APª. DOS SANTOS JOTA - GERENTE FAZENDÁRIA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES  
TERMO DE VISTAS  
Tendo em vista a retificação promovida pelo fiscal atuante a NAI nº 8304001300038200419, PAT nº 005/05-prot. Sist-5648/2006, da empresa AUTO PEÇAS MILLE LTDA, I.E. nº 13.144.490-5, localizada à Rua da Tapagem, nº 282-A-Centro - Cáceres-MT, às fls 27 dos autos ABRO VISTAS do referido processo, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias a partir da ciência deste edital, para apresentar nova defesa ou pagamento, na Agência Fazendária de Cáceres, situada à Av. Mal. Castelo Branco, nº 1120 – Cáceres/MT, conforme dispõe o artigo 484 § Único do Decreto nº 1944/89. A não manifestação, no prazo regulamentar, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do

processo para saneamento e posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38 da Lei. 7609/2001, com as alterações inseridas pela Lei 8.424/2005. Agência Fazendária de Cáceres-MT, em 02 de outubro de 2006.

Vanda Helena da Silva Peres - G.F.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE  
TERMO DE VISTA 01/2006

Tendo em vista a retificação da NAI nº 8081001200059200410 às fls. 30 dos autos pelo FTE autuante, abrimos vista do PAT Nº 4031 da empresa\_HEMA INSTALADORA COM MAT ELETRICO LTDA., estabelecida à Rua Marica, nº 933, município de Guarantá do Norte, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Guarantá do Norte, sito a Rua das Copalbas, 230, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e encaminhamento do processo ao órgão fazendário incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetivo e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38, I, II, § 1º da Lei 7609/01. Agência Fazendária de Guarantá do Norte, 3/10/2006.

Luiz V. Serafini - Gerente da Agencia Fazendária

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande – MT, a fim de tomar ciência da retificação efetuada pelo FTE autuante, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser impugnado, pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: SÃO JOSÉ SUPERMERCADOS LTDA  
End. Rua Francisco Mariano de Deus, 27 – B. São Gonçalves Várzea Grande – MT  
Insc. Estadual :13.132.190-0 CNPJ: 36.932.663/0001-91  
AIIIM Nº 27.233 de 30/05/1998 PAT Nº 085/98

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Várzea Grande, 03 de Outubro de 2.006.

Acyr Santana de Hollanda

Joseni M. A. Guelis

Gerente Fazendário

Ag. Adm. Fazend

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA SS TRINDADE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE  
MICROPRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 36/2006 Vila Bela Ss. Trindade, 03 de outubro de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	AREA
775.287.602-00	BERINAURA LEÃO DE LIMA	624.336 SSP/RO	93,60

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(s) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, Atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002.

Aparecida Maria de França Soares - Gerente

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA

RELAÇÃO DE MICRO PRODUTORES RURAIS CUJO IMOVEL TEM AREA NÃO SUPERIOR A 100,00 HÁ ,PARA RECOLHIMENTO DA DISPENSA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL CONFORME ART.26,II E § 18 E 19 DA PORTARIA 023/05.TDI Nº 024/06.

NOME DOS PARCELEIROS	CPF	PA
ADRIANA MARIA DA SILVA	013.542.904-88	SÃO VICENTE
ANDREZA LOURENCO DOS REIS	824.588.801-00	INDEPENDENTE II
AGUIMAR ALVES DOS REIS	703.897.211-15	SANT.ANT.FONT
CACILDA Mª AMORIM M.LACERDA	892.768.921-68	SANT.ANT.FONT
DILSON RONDRIQUES DA FONSECA	005.811.671-04	SANT.ANT.FONT
DINAR AUGUSTA M.DA SILVA	874.849.891-34	SÃO VICENTE
DINAILMA MARTINS DA SILVA	026.693.021-22	SÃO VICENTE
DOMINGOS TELES ALVES	023.017.201-60	SANT.ANT.FONT.
DONACIANO F. DO NASCIMENTO	078.174.109-25	PIRACICABA
GERALDA SANTANA DA CRUZ	817.266.211-20	PIRACICABA
ILSON MARTINS DA SILVA	487.109.731-72	PIRACICABA
JANILDA FERREIRA DOS REIS	888.638.751-20	SANT.ANT.FONT.
JULIANA RODRIGUES P.FERREIRA	001.547.811-42	PIRACICABA
LAURINDA SILVERIO DOS SANTOS	156.390.021-15	PIRACICABA
LEIDIANE GONÇALVES BORGES	057.989.996-96	SANT.ANT.FONT.
LENIRA MARIA DA SILVA	290.568.371-68	CONF.FRONCADOR
MARIA ANTONIA DA SILVA	869.706.873-68	SÃO VICENTE
MARIA HELENA DE SOUZA RIBEIRO	467.783.811-91	SANT.ANT.FONT.
MARLENE FERNANDES DA SILVA	343.154.111-91	SANT.ANT.FONT.
MARLO DE SOUZA OLIVEIRA	000.490.581-42	SÃO VICENTE
NIXON PEREIRA DOS SANTOS	818.446.911-87	SANT.ANT.FONT
QUEZIA PEREIRA DOS SANTOS	806.458.041-34	SANT.ANT.FONT
RONILDA BARBOSA LUZ	762.638.862-34	SANT.ANT.FONT.
ROSANGELA SOUZA BARBOSA	816.478.911-91	SÃO VICENTE
SEBASTIÃO LAZARO R.CARNEIRO	802.063.361-87	SÃO VICENTE
SIMONE COSTA CAMPOS	016.570.491-83	SANT.ANT.FONT

VALMIR CUSTODIO RIBEIRO	306.882.511-02	SÃO VICENTE
VALMIR ROMUALDO DA SILVA	169.806.201-00	SANT.ANT.FONT.
VILMAR COUTINHO DA SILVA	991.804.211-72	SÃO VICENTE

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA,03 DE OUTUBRO DE 2006.

GERENTE FAZENDARIO MANOEL PEREIRA PINTO MAT.488620023.

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA

RELAÇÃO DE MICRO PRODUTORES RURAIS CUJO IMOVEL TEM AREA NÃO SUPERIOR A 100,00 HÁ ,PARA RECOLHIMENTO DA DISPENSA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL CONFORME ART.26,II E § 18 E 19 DA PORTARIA 023/05.TDI Nº 023/06.

NOME DOS PARCEIROS	CPF	PA
ANTONIO CLARO LIMA		MARGARIDA UNIÃO
ANTONIO PAULO DA SILVA	817.076.431-72	PORTO ESPERANÇA
AGUIMAR ALES DOS REIS	703.897.211-15	STº ANTONIO FON.I
GERALDO SERRA DA SILVA	282.017.601-15	PIRACICABA
GUMERCILIO DA SILVA SOUZA	548.881.401-97	NOVO HORIZONTE
JANIRA CASTRO DOS SANTOS	304.795.671-23	PIRACICABA
JESUINA MOREIRA DA SILVA	327.634.761-04	CANTA GALO
JOÃO DANTAS DO NASCIMENTO	236.203.821-15	CANTA GALO
JOSE BARBOSA ADORINO	290.593.301-10	ST.ANT.FONT.III
JOSE MOREIRA DUARTE	514.258.821-53	CANTA GALO
JOSE DA CRUZ DE SOUSA	826.019.091-53	PORTO ESPERANÇA
JOSE VANDERLEI RAMOS	313.494.001-65	SANT.ANT.FONT.III
JUCELINO PEREIRA MARINHO	375.379.541-00	PORTO ESPERANÇA
ODINO DOS SANTOS RODRIGUES	392.105.451-68	FARTURA
OSMAR LUIZ BAILONA	253.501.531-53	CONF.FRONCADOR
PAULO CEZAR ZWEIBRICKER	900.935.931-04	CONF.FRONCADOR
VALDERINO ALEXAND. DOS SANTOS	841.849.301-15	CONF.FRONCADOR
VILSON LUIZ LUTKE HOPPEN	340.155.401-82	CANTA GALO

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA,02 DE OUTUBRO 2006.

GERENTE FAZENDARIO MONOEL P.PINTO MAT:488620023.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE  
MICROPRODUTOR RURAL – TDI TDI Nº 09/2006

ALTA FLORESTA 2/10/2006

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

CPF	Nome	RG	Validade
85054038191	MAXSUEL CELANTE	11650907	3/8/2008
81368695949	ALECI R MANTOVANI	10493301	1/9/2007
90014251191	GIUMAR DA SILVA	1233149-0 SSP/MT	
23994487900	SANTO ALVES RUFINO	2165142 SSP/PR	
51454327120	JOSE ANTONIO DE JESUS	781.629 SSP/MT	
01714969142	DENILSON RIBEIRO CGAVES	16847130	16/6/2013
29898714115	FRANCISCO RODRIGUES ARAGON	332887 - SSP/MT	31/12/2006
00858817160	LINDOBERGUISON FERNANDES	1538069-6 SSP/MT	
38454653104	JOSE CARLOS FERNADES	484774 SSP/MT	
59914343953	PEDRO FRANCISCO PACHIEGA	44758849	
38458870100	SERGIO GESUALDO	04914961	
82196448168	LUIZ CARLOS RIBEIRO	954182 SSP MT	
24925063200	RAIMUNDA SILVINO NASCIMENTO	635.697 SSP PA	17/9/2007
84532780900	ALGACIR DE OLIVEIRA CARDOSO	4212.077-4 SSP/PR	
06940794808	EDSON APARECIDO GERVASIO VIDOTO	16.707.597 SSP/SP	
93119178004	FÁBIO PICININI	3052406621 RS	
51459833104	VALDECIR TOMCIX	37509345 PR	
22531360930	HELVINO REINALDO TOMM	1.140.720-SSP/PR	
00973132892	GERALDO LUIZ DA SILVA	00910724/SSP-MT	
30816459134	MARINÉS GRANDINI	325.914-SSP/MT	

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
EDITAL DE TERMO DE VISTA

Pelo presente, fica **INTIMADO** o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária, situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme Acórdão 064/06 às fls. 89/93 proferida pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal correspondente a NAI 8436001100015200416 foi julgada procedente, bem como recolher o crédito tributário exigido, que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Diário Oficial do Estado.

Empresa: MARINHO & SANTOS LTDA I.E.: 13.183.938-1  
PAT : 82/04 - NAI: 8436001100015200416 de 25.08.04

End: Rua Dom Pedro II, 560 - centro

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do débito em Dívida Ativa e conseqüentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 496 do RICMS.

Agência Fazendária de Rondonópolis em 04 de outubro de 2006.

Elizabeth T. Battistetti Medeiros – Mat. 49851001-8 Rômulo Lopes Carvalho - Gerente fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também o contribuinte cientificado que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98.

Firma: **SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA**  
I.E.: **13.199.755-6**- NAI: **24846001300018200612** de 18.09.06 **PAT 5835/06**

Endereço: Rodovia BR 364, nº 1574 – Cidade Salmen

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, § 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Rondonópolis em 04 de outubro de 2006.

Elizabeth T. Battistetti Medeiros – Mat. 49851001-8

Rômulo Lopes Carvalho - Gerente fazendário

**AGENCIA FAZENDÁRIA VERA**  
**COMUNICADO nº 011/2006/AGENFA VERA/MT**  
**Vera/MT 04 de Outubro de 2006.**

Comunicamos que os produtores abaixo relacionados efetuaram Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS de acordo com a determinação das Portarias nº 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT, a conforme segue:

Inscrição Estadual	Contribuinte
13.246.163-3	Marcelo Luiz Gonzatto
13.293.759-0	Rafael Gonzatto

Lazinha Similli de Souza – Ger. Faz.

**AGENCIA FAZENDARIA DE AGUA BOA**

Relação de contribuintes optantes pelo diferimento do ICMS PC 079/00

NOME	IE
VALDIR LAMPERT MELLO	133260224
PAULO PENHA FILHO	133250393
CLOVIS AKITAKA SASAKI	133259692
VITOR AKIYO SASAKI	133259722

Água Boa, 04 de outubro de 2006 Miria - aaf

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA**  
**DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI**  
**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS-MT**

TDI Nº 014/06 Rondonópolis, 03 de outubro de 2006.  
Reconheço que os Micro Produtores abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG	VALIDADE
Agostinho Euripedes Vicente	026.367.908-02	1092.963-0 SSP/MT	16/08/2007
Alvaci de Assis e Silva	112.374.301-00	329.146 SSP/MT	
Andréia Grzeidak De Luca	690.849.471-34	1137.630-9 SSP/MT	11/08/2009
Ataide de Freitas Silva	318.266.521-91	445.652 SSP/MT	
Carlos Paulo de Souza	452.195.911-34	0935.422-0 SSP/MT	
Célio Mar Dorneles Bessa	340.613.391-68	431.048 SSP/GO	
Diair Correia de Oliveira	547.995.389-34	0820.617-1 SSP/MT	
Edevaldo Ferreira	396.248.971-15	550.734 SSP/MT	09/01/2010
Ednaldo More	378.123.511-49	0485.678-3 SSP/MT	
Eraldo dos Santos	412.105.061-49	618.937 SSP/MT	
Heliomar José de Oliveira	514.166.891-68	675.931 SSP/MT	31/05/2011
Heloina Alves	203.771.261-87	256.639 SSP/MT	
Ibson Anjos das Neves	522.566.931-04	0750.370-9 SSP/MT	
Jorge More	551.577.261-04	604.118 SSP/MT	
José Carlos Moreira de Souza	352.158.521-20	480.106 SSP/MT	
José Chagas de Lima	007.978.981-15	512.228 SSP/MT	
José do Socorro Perpétuo	126.356.856-49	M-283.782 SSP/MG	24/12/2015
José Eulário Silva e outro	384.793.031-15	185.340 SSP/MT	
Lauro da Silva Martins	229.942.031-20	143.878 SSP/MT	
Luiz Pereira Lima	109.714.671-53	232.961 SSP/MT	11/11/2009
Marcelo Antonio Souza Coneglian	031.743.239-75	8131.963-4 SSP/PR	
Maria José da Silva	650.680.841-15	756.227 SSP/MT	
Natalino Batista dos Santos	138.052.231-53	1349.852-5 SSP/MT	
Nazon Moraes Santos	138.146.481-53	081.057 SSP/GO	
Nildo de Castro Pinheiro	487.063.101-68	730.622 SSP/MT	
Onofrino Alves de Souza	008.823.481-91	679.276 SSP/MT	

Valdevina Pereira de Novaes	303.940.821-68	0237.223-1 SSP/MT
Zilda Ferreira da Silva	406.623.901-30	562.950 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em áreas com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

Rômulo Lopes Carvalho  
Gerente da Agenfa

Eliane Claudia Braga  
Agente de Adm. Fazendária

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA**  
**DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI**  
**AGÊNCIA FAZENDARIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO**  
TDI nº 014/2006 Peixoto de Azevedo, 04 de outubro de 2006.

Nº	CPF	NOME	RG
489	777.797.389-49	Gilmar Alberto Polli	17/R-2.721.323 – SSP/SC
490	014.385.311-25	Onofre Paranhos Souto	1.868.539-0 – SSP/MT
491	001.752.681-77	Crislaine Aparecida Heckler	1.221.506-6 – SSP/MT
492	940.420.981-34	Jocimildo Chaves de Souza	1.379.186-9 – SSP/MT
493	789.747.201-91	Marceliano Eduardo da Silva	1.084.521-6 – SSP/MT
494	819.119.041-91	Gilberto Alves Camelo	1.020.254-4 – SSP/MT
495	968.643.701-00	Natalino da Silva	1.110.793-6 – SSP/MT
496	802.039.061-87	Raquel Leite	005.454 – SSP/DF
497	005.119.211-01	Wailton de Souza Paula	1.674.834-4 – SSP/MT
498	800.315.101-59	Valdecir Dutkewicz	1.890.422-0 – SSP/MT
499	930.020.921-34	Raimundo Messias de Souza	0.757.180-1 – SSP/MT
500	003.656.861-90	Elio Silva Ramos	1.820.259-6 – SSP/MT
501	013.435.931-31	Leomir Grando	1.676.878-7 – SSP/MT
502	406.993.401-44	Maria Diva de Souza Santos	667.419 – SSP/MT
503	053.151.581-87	Valdir Xavier de Souza	127.722 – SSP/MT
504	010.151.291-02	Ailson Jorge Oliveira Gomes	667.419 – SSP/MT
505	250.578.123-00	Raimundo Evangelista Leal	853.409 – SSP/MA
506	479.644.136-00	José da Silva	M3.057.324 – SSP/MG
507	013.275.971-36	Luciana da Conceição	1.820.134-2 – SSP/MT
508	913.449.481-20	Ivan dos Santos	1.065.035-0 – SSP/MT
509	903.492.371-15	Renivaldo Teodoro	1.313.342-0 – SSP/MT
510	522.346.739-68	Maria de Oliveira Souza	1.573.085 – SSP/PR
511	036.578.818-08	Etelmiro Rodrigues de Novais	1.092.591-0 – SSP/MT
512	621.355.891-87	Elias Ferreira Neto	5.583.291-9 – SSP/PI
513	907.929.201-04	Edevaldo Ferreira	965.166 – SSP/MT
514	015.222.167-07	Maria de Fátima Gomes da Costa	8.607.342-0 – SSP/PR
515	964.632.011-20	Edna Maria Alves de Souza	1.495.711-6 – SSP/MT
516	513.917.831-15	Antonio Gomes da Silva	778.189 – SSP/MT
517	004.272.681-96	Elizangela Costa	2.021.028-0 – SSP/MT
518	326.751.860-15	Osvaldo Godoi	317.970 – SSP/MT
519	022.298.011-71	Kenedy Sokolowski	1.948.487-9 – SSP/MT
520	247.820.680-34	Pedro Gloss	501.057.206-2 – SSP/RS
521	581.753.001-59	Creusa Toscano da Conceição	576.665 – SSP/MT
522	018.098.271-08	Andressa Altmayer	8.711.375-2 – SSP/PR
523	019.196.301-12	Zilmar da Conceição Gonçalves	1.932.568-1 – SSP/MT
524	253.309.932-53	Antonia Rosinalva Eloy de Souza	2.210.624 – SSP/PA
525	564.999.225-87	Givaldo Pereira dos Santos	3.649.375 – SP/BA
526	581.539.421-15	Joareis dos Santos Pedroso	725.721 – SSP/MT
527	358.070.818-03	Elisvani Cicero Fernandes	8.052.054-9 – SSP/MT
528	022.151.741-37	José Aparecido Fondeli	1.895.681-5 – SSP/MT
529	022.550.751-05	Junior Alexandre Sartori	1.476.845-3 – SSP/MT
530	014.083.981-09	Odair José Sartori	9.573.384-0 – SSP/PR
531	846.132.381-53	José Lino Coelho	1.251.863-8 – SSP/MT
532	022.315.361-37	Diego Ricardo Biguelini	408.233.301-6 – SSP/RS
533	878.667.491-91	Silvana Aparecida de Souza	976.384 – SSP/MT
534	256.915.703-15	Raimunda Noleto da Silva	1.088.779 – SSP/MA
535	063.463.241-87	Jorge Antonio Porte	039.842 – SSP/MT
536	009.274.561-09	Priscila Claudino da Silva	1.934.793-6 – SSP/MT
537	007.389.341-27	Cláudio Almir Ribeiro	1.432.958-1 – SSP/MT
538	876.647.391-87	Ibson José Pagno	1.244.064-7 – SSP/MT
539	256.957.478-30	Andréa de Cássia Heinst	24.203.658-2 – SSP/SP
540	129.765.983-04	Antonio Ribeiro dos Santos	688.408 – SSP/MT
541	769.383.951-87	Lourival Conceição Sena	000.657.864 – SSP/RO
542	067.575.619-72	Plínio Ramão de Moura	2.097.014 – SSP/PR
543	532.926.421-91	Marines Conceição Sena Ferreira	311.643.367.709-4 – SSP/GO
544	406.974.601-34	Antonio Francisco da Silva	576.369 – SSP/MT
545	015.201.751-83	Emerson Santa Catarina	1.713.884-1 – SSP/MT
546	147.191.349-04	Celso F. de Paula B. de Souza	880.325 – SSP/MT
547	001.752.681-77	Crislaine Aparecida Heckler	1.221.506-6 – SSP/MT
548	027.440.571-77	Luciana Aparecida Mocelin	2.012.689-1 – SSP/MT
549	013.660.151-00	Adilson Mocelin	1.586.937-7 – SSP/MT
550	402.107.824-04	José Matias da Silva Filho	219.482-0 – SSP/PE
551	019.365.961-13	Nilmar Pagno	1.820.220-9 – SSP/MT
552	897.239.101-87	Claudiomar Mathiack	958.856 – SSP/MT
553	011.937.801-95	Adonias Alberto	724.882 – SSP/MT
554	022.612.961-69	Almir Fontoura	47.664 – SSP/RS
555	020.064.921-36	Valdinei Santa Catarina	1.850.937-1 – SSP/MT
556	015.201.761-55	Vanderlei Santa Catarina	1.696.375-0 – SSP/MT
557	918.977.771-91	Raimundo Rodrigues	1.368.120-6 – SSP/MT
558	883.802.701-34	Alex Sandro Carneiro da Silva	1.297.462-5 – SSP/MT
559	011.898.771-20	Luís Carlos Martins	1.969.172-6 – SSP/MT
560	162.291.851-72	José Iran Torres Machado	284.604 – SSP/MT
561	027.383.161-58	Erisvaldo da Silva Souza	CTPS: 211765/MT
562	022.147.151-00	Rodineia Nunes Ribeiro	2.009.168-0 – SSP/MT
563	459.097.251-49	Neli de Oliveira Gabriel	1.184.153-2 – SSP/MT
564	015.005.761-07	Gideoni Antunes	1.745.003-9 – SSP/MT
565	426.457.860-49	Arisoli Soares	504.001.345-9 – SSP/RS
566	022.072.281-18	Guilherme Marini Geraldo	32.470.309-0 – SSP/SP
567	012.504.741-08	Vandoir Fontoura	CTPS: 91.338/MT
568	105.746.421-02	Francisco Monteiro de Lima	236.458 – SSP/MS

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) que exploram atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vanildo Neu – Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI**

TDI nº 013/2006 Arenópolis, 20 de Setembro de 2006

ORD	CPF	NOME	RG	CONTRATO
01	000.950.261-00	Lucélia Pereira Gomes	34.670.300-1 SSP/SP	20/05/2013
02	045.911.359-34	Diner Baioni	2.240.758 SSP/PR	
03	651.993.081-49	Carlos Roberto Veloso	103181-6-SSP/MT	

Reconheço que o Micro Produtor Rural, apresentou junto a esta Agência atendendo dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Agenfa de Arenópolis, 27/09/06. João C. B. Novaes-Ger. Fazendário. Fazendária, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão inferior a 100 hectares,

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS  
TERMO DE VISTA

Tendo em vista que o Fiscal/Autuante, Sr. JOSE SALVADOR DE ARAUJO, alterou o procedimento inicial e juntou novos documentos, abro vistas do presente processo de nº 1935/2006, NAI 383660017000102006-19 -N P DE FREITAS & CIA LTDA, estabelecida à Rua Goiás, nº 1692 -Barra do Garças, devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado, para efetuar o pagamento ou, se quiser, apresentar nova defesa, conforme dispõe o artigo 82, § 2º da Lei 7609/2001.

O não pagamento e ou manifestação no prazo acima, implicará na lavratura do Termo de Revelia e encaminhamento do processo ao órgão fazendário incumbido da centralização e controle do PAT que promoverá o saneamento do processo e posterior encaminhamento para inscrição em dívida ativa. Agência Fazendária de Barra do Garças, em 29 de setembro de 2006.

Sérgio Luis Birck - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA OLÍMPIA  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 002/2006 Nova Olímpia, 26 de Setembro de 2006

ORD	NOME	CPF	RG	D F CONTRATO
01	Valdeci Alves de Oliveira	328.054.111-53	438.468-MT. SSP/MT	
02	Jose Fortunato de Souza Junior	013.423.721-82	1725910-0-SSPMT.	

Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Agenfa de Nova Olímpia, 26/09/2006. Francisca Alves de Oliveira Neres. Gerente Fazendária.

AGENFA DE SANTO AFONSO  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 011/2006 Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
513.607.641-00	João Conceição da Paixão	818.891 SSP/MT
217.165.011-72	Salvador Rodrigues de Oliveira	1.145.839 SSP/GO

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Agenfa de Santo Afonso, 02/10/06. Katiane Scarpat-Ger. Fazendário.

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**PROCESSO Nº 2035/04 - PROTOCOLO Nº 40190/06**

**RECORRENTE – Sementes Pantera Ltda**

Auto de Infração nº 39757 – 30.09.02.

**RELATOR:** Jairo Tarcisio da Silva

Representante da SEDER

2ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 117/06**

**EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 35836, 10/11/01 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento do auto de imposição de multa – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental, em face do descumprimento da notificação nº 35836, de 10 de novembro de 2001, sem prejuízo da apresentação da LAU, sob pena de novos procedimentos administrativos.

Presentes na sessão de julgamento:

**Tatiana Monteiro Costa e Silva.**

Representante do OAB.

**Valquim Felix da Silva.**

Representante da SEDER

**Synara V. Gusmão**

Representante da SES

**Renata Viviane da Silva**

Representante da FEPESEC.

**Giselly Rodrigues das N. S. Gomes**

Representante da SEDUC.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2006.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**

Presidente da 2ª J.J.R.

**PROCESSO Nº 2038/04 - PROTOCOLO Nº 39969/06**

**RECORRENTE – Zelito Gonçalves Santos**

Auto de Infração nº 43488 – 29.11.02

**RELATOR:** Jairo Tarcisio da Silva

Representante da SEDER

2ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 118/06**

**EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 14184, de 01/05/00 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, dar

provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, cancelando o auto de infração, pelo fato de não existir na época do auto de infração, bens imóveis registrados na Comarca de Colider, Mato Grosso, em nome do recorrente.

Presentes na sessão de julgamento:

**Tatiana Monteiro Costa e Silva.**

Representante do OAB.

**Valquim Felix da Silva.**

Representante da SEDER

**Synara V. Gusmão**

Representante da SES

**Renata Viviane da Silva**

Representante da FEPESEC.

**Giselly Rodrigues das N. S. Gomes**

Representante da SEDUC.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2006.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**

Presidente da 2ª J.J.R.

**PROCESSO Nº 1610/04 - PROTOCOLO Nº 39977/06**

**RECORRENTE – Roney Athayde Cabelleira**

Auto de Infração nº 37997 – 29.11.02

**RELATOR:** Jairo Tarcisio da Silva

Representante da SEDER

2ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 119/06**

**EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 37775, de 12/12/01 (Licenciamento Ambiental) – Reconsideração – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 550 (quinhentos e cinquenta) UPF/MT, pelo descumprimento da notificação nº 37775 de 12 de dezembro de 2001. Vencido o relator.

Presentes na sessão de julgamento:

**Tatiana Monteiro Costa e Silva.**

Representante do OAB.

**Valquim Felix da Silva.**

Representante da SEDER

**Synara V. Gusmão**

Representante da SES

**Renata Viviane da Silva**

Representante da FEPESEC.

**Giselly Rodrigues das N. S. Gomes**

Representante da SEDUC.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2006.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**

Presidente da 2ª J.J.R.

**PROCESSO Nº 2753/03 - PROTOCOLO Nº 40375/06**

**RECORRENTE – Antonio Denilson de Oliveira Rodrigues**

Auto de Infração nº 37866 – 04.07.02

**RELATORA:** Solange Ferreira Alves

Representante da FEPESEC

2ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 120/06**

**EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 35825, de 12/11/01 (Licenciamento Ambiental) – Anulação do Auto de Infração – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 90 (noventa) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes na sessão de julgamento:

**Tatiana Monteiro Costa e Silva.**

Representante do OAB.

**Valquim Felix da Silva.**

Representante da SEDER

**Synara V. Gusmão**

Representante da SES

**Renata Viviane da Silva**

Representante da FEPESEC.

**Giselly Rodrigues das N. S. Gomes**

Representante da SEDUC.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2006.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**

Presidente da 2ª J.J.R.

**PROCESSO Nº 1544/04 - PROTOCOLO Nº 40235/06**

**RECORRENTE – Laerte Leite**

Auto de Infração nº 39722 – 07.11.02

**RELATORA:** Renata Viviane da Silva

Representante da FEPESEC

2ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 121/06**

**EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 38580, de 19/12/01 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental, pelo descumprimento da notificação nº 38580, de 19 de dezembro de 2001. Vencida a relatora.

Presentes na sessão de julgamento:

**Tatiana Monteiro Costa e Silva.**

Representante do OAB.

**Valquim Felix da Silva.**

Representante da SEDER

**Synara V. Gusmão**

Representante da SES

**Renata Viviane da Silva**

Representante da FEPESEC.

**Giselly Rodrigues das N. S. Gomes**  
Representante da SEDUC.  
Cuiabá/MT, 19 de julho de 2006.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**PROCESSO Nº 3380/02 - PROTOCOLO Nº 40325/06**

**RECORRENTE – João Telmo Pozzobon**  
Auto de Infração nº 36877 – 12.03.02

**RELATOR:** Edvaldo Belissário dos Santos  
Representante da SEDER  
2ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 122/06****EMENTA – Auto de Infração – Desmatamento sem autorização do órgão ambiental – Anulação do Auto de Infração – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar parcial provimento ao recurso, reduzindo a multa de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) arbitrada pelo órgão ambiental para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pelo fato do recorrente ter acostado aos autos Autorização de Desmate nº 5.00023-IBAMA, de 21 de janeiro de 2002 (fl. 134), referente a 150 (cento e cinquenta hectares). Vencido o relator.

Presentes na sessão de julgamento:

**Tatiana Monteiro Costa e Silva.**

Representante do OAB.

**Valquim Felix da Silva.**

Representante da SEDER

**Synara V. Gusmão**

Representante da SES

**Renata Viviane da Silva**

Representante da FEPESEC.

**Giselly Rodrigues das N. S. Gomes**

Representante da SEDUC.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2006.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**

Presidente da 2ª J.J.R.

**PROCESSO Nº 1550/02 - PROTOCOLO Nº 40098/06****RECORRENTE – Raimundo Tivotto Mascarelo**

Auto de Infração nº 42498 – 27.11.02

**RELATOR:** Jairo Tarcísio da Silva  
Representante da SEDER

2ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 123/06****EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 21158, de 03/05/01 (Licenciamento Ambiental) – Nulidade do Auto de Imposição de Multa – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 75 (setenta e cinco) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental, pelo descumprimento da notificação nº 21158, de 03 de maio de 2001.

Presentes na sessão de julgamento:

**Tatiana Monteiro Costa e Silva.**

Representante do OAB.

**Valquim Felix da Silva.**

Representante da SEDER

**Synara V. Gusmão**

Representante da SES

**Renata Viviane da Silva**

Representante da FEPESEC.

**Giselly Rodrigues das N. S. Gomes**

Representante da SEDUC.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2006.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**

Presidente da 2ª J.J.R.

**PROCESSO Nº 2214/03 - PROTOCOLO Nº 40353/06****RECORRENTE – Ricardo Oliveira Selmi**

Auto de Infração nº 39602 – 08.05.03

**RELATOR:** Márcio André Gomes Santos  
Representante da IESCABAP

2ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 124/06****EMENTA – Auto de Infração – Desmatamento em área de reserva legal sem autorização do órgão ambiental – Suspensão da imposição das penalidades pecuniárias até o cumprimento das obrigações propostas e benefício do art. 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99 – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 2.264.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e quatro mil reais), com fulcro nos artigos 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e 39 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Presentes na sessão de julgamento:

**Tatiana Monteiro Costa e Silva.**

Representante do OAB.

**Valquim Felix da Silva.**

Representante da SEDER

**Synara V. Gusmão**

Representante da SES

**Renata Viviane da Silva**

Representante da FEPESEC.

**Giselly Rodrigues das N. S. Gomes**

Representante da SEDUC.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2006.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**

Presidente da 2ª J.J.R.

**PROCESSO Nº 1517/04 - PROTOCOLO Nº 39943/06****RECORRENTE – José Geraldino**

Auto de Infração nº 39981 – 25.10.02

**RELATOR:** Márcio André Gomes Santos  
Representante da IESCABAP

2ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 125/06****EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 37538, de 10/12/01 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, reduzindo a multa de 550 (quinhentas e cinquenta) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental para 55 (cinquenta e cinco) UPF/MT, com fulcro ao art. 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99.

Presentes na sessão de julgamento:

**Tatiana Monteiro Costa e Silva.**

Representante do OAB.

**Valquim Felix da Silva.**

Representante da SEDER

**Synara V. Gusmão**

Representante da SES

**Renata Viviane da Silva**

Representante da FEPESEC.

**Giselly Rodrigues das N. S. Gomes**

Representante da SEDUC.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2006.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**

Presidente da 2ª J.J.R.

**PROCESSO Nº 5454/01 - PROTOCOLO Nº 40619/06****RECORRENTE – Peixaria do Dito Pacú**

Auto de Infração nº 9837 – 09.11.01

**RELATOR:** Rubens Coelho de Miranda Filho  
Representante da SES

2ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 126/06****EMENTA – Auto de Infração – Pesca predatória – Anulação do Auto de Infração – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, acolhendo parcialmente o voto do relator, mantendo a multa de 108 (cento e oito) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes na sessão de julgamento:

**Tatiana Monteiro Costa e Silva.**

Representante do OAB.

**Valquim Felix da Silva.**

Representante da SEDER

**Synara V. Gusmão**

Representante da SES

**Renata Viviane da Silva**

Representante da FEPESEC.

**Giselly Rodrigues das N. S. Gomes**

Representante da SEDUC.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2006.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**

Presidente da 2ª J.J.R.

**PROCESSO Nº 2046/02 - PROTOCOLO Nº 40281/06****RECORRENTE – Paulo Augustinho Wagner**

Auto de Infração nº 14383

**RELATOR:** Jairo Tarcísio da Silva  
Representante da SEDER

2ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 127/06****EMENTA – Auto de Infração – Representamento de água de um rio sem autorização do órgão ambiental – Redução da penalidade administrativa – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 400 (quatrocentas) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes na sessão de julgamento:

**Tatiana Monteiro Costa e Silva.**

Representante do OAB.

**Valquim Felix da Silva.**

Representante da SEDER

**Synara V. Gusmão**

Representante da SES

**Renata Viviane da Silva**

Representante da FEPESEC.

**Giselly Rodrigues das N. S. Gomes**

Representante da SEDUC.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2006.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**

Presidente da 2ª J.J.R.

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

(\*) PORTARIA / SINFRA/Nº 737 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**INSTITUIR** , uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Construção de Pontes de Madeira, na Rodovia MT- 456, Trecho: Entrº MT- 370 / 050-Entrº MT- 040, sobre as Vazantes: 30( 6,0m )**,

11,30 (6,0m) 14,70 (6,0m), 20,60 (6,0m) 22,70 (6,0m) e 27,10 (6,0m) modalidade Carta Convite Edital Nº237/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 339/2006/00 - ASJU.

FIRMA: MARCIANO & RIBEIRO LTDA  
FISCAL : ENG.º: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA  
MEMBROS: ENG.º: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA  
ENG.º: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRAR-SE  
SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA, em Cuiabá – 03 de Outubro de 2.006

PORTARIA / SINFRANº/ 739/06  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Superintender , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Construção do Aeroporto Municipal com Pista Cascalhada numa extensão de 57.120,00 m²**, de Conformidade com o **Termo de convênio nº 172/06/00/00 – ASJU**. Retroagir para o dia 30/06/06.

FIRMA: MUNICÍPIO DE SORRISO  
COMISSÃO:

ENG.º MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO	- FISCAL
ENG.º JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	- MEMBROS
ENG.º FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO	- MEMBROS

CUMPRAR-SE:  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 04 de OUTUBRO de 2006.

Extrato do Termo Aditivo nº 359/2005/01/02- ASJU

Processo nº 0.050.774-1/2006-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma Geral e Adequação no Prédio da Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – (DEDDICA) em Cuiabá – MT.

Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem impacto financeiro do Instrumento Contratual nº 359/2005/00/00-ASJU.

Partes: POVOA E NORONHA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº. 218/06**

PROCESSO: 49.031-8/06

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 49.031-8/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 218/06, firmado com o Município de TESOURO.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA fica prorrogada por 90 (noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Janeiro de 2006.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 218/06, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE TESOURO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº. 212/06**

PROCESSO: 48.431-8/06

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 48.431-8/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 212/06, firmado com o Município de JANGADA.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA fica prorrogada por 90 (noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Janeiro de 2006.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 212/06, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE JANGADA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº. 238/06**

PROCESSO: 49.046-6/06

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 49.046-6/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 238/06, firmado com o Município de NOVA UBITATÁ.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA fica prorrogada por 90 (noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Janeiro de 2006.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 238/06, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVA UBITATÁ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVENIO Nº. 144/05**

PROCESSO: 34.369-2/05

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 34.369-2/05, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do CONVENIO nº. 144/05, firmado com o Município de NOVO SÃO JOAQUIM.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste CONVENIO fica prorrogada por 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 16 de Março de 2007.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do CONVENIO nº. 144/05, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº. 219/06**

PROCESSO: 48.655-8/06

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 48.655-8/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"),

previstas na Cláusula Sexta do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 219/06, firmado com o Município de CÁCERES.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 25 de Janeiro de 2007.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 219/06, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE CÁCERES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº. 174/06**

PROCESSO: 47.939-0/06

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 47.939-0/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 174/06, firmado com o Município de NOVA BRASILANDIA.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA fica prorrogada por 70 (Setenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 04 de Janeiro de 2007.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 174/06, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº. 237/06**

PROCESSO: 49.115-2/06

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 49.115-2/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 237/06, firmado com o Município de GLÓRIA DO OESTE.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Janeiro de 2007.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 237/06, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO OESTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº. 039/06**

PROCESSO: 43.912-6/06

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 43.912-6/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 039/06, firmado com o Município de RIO BRANCO.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA fica prorrogada por 32 (Trinta e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Novembro de 2006.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 039/06, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº. 177/06**

PROCESSO: 46.677-8/06

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 46.677-8/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 177/06, firmado com o Município de POXOREU.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Janeiro de 2007.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 177/06, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE POXOREU**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº. 199/06**

PROCESSO: 47.500-9/06

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 47.500-9/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 199/06, firmado com o Município de BARRA DO BUGRES.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Janeiro de 2007.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 199/06, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº. 217/06**

PROCESSO: 49.087-3/06

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 49.087-3/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 217/06, firmado com o Município de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Janeiro de 2007.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 217/06, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 164/06**  
**PROCESSO:** 46.656-5/06

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 46.656-5/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 164/06, firmado com o Município de MARCELÂNDIA.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Janeiro de 2007.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 164/06, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO DE MARCELÂNDIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 172/06**  
**PROCESSO:** 48.861-5/06

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 48.861-5/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 172/06, firmado com o Município de UNIÃO DO SUL.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Janeiro de 2007.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 172/06, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO SUL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 041/06**  
**PROCESSO:** 45.454-0/06

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 45.454-0/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 041/06, firmado com o Município de TESOURO.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 20 de Janeiro de 2007.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 041/06, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO DE TESOURO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 206/06**  
**PROCESSO:** 45.795-7/06

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 45.795-7/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 206/06, firmado com o Município de CÁCERES.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 25 de Janeiro de 2007.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 206/06, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO DE CÁCERES

**Termo Aditivo nº 596/2004/01/02- ASJU**

**Processo nº 0.046.552-6/2006-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Restauração de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT-246, Trecho: Entº BR-163 (Jangada) – Barra do Bugres – (Assari), Sub-trecho: Entº BR-163 (Jangada) – Barra do Bugres – Assari, numa extensão de 106,20 Km.

**Objeto do Termo:** Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 596/2004/00/00-ASJU.

**CONTRATADA:** TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA

**Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 100/2006/03/01- ASJU**

**Processo nº 0.039.787-3/2005-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Antiga MT-351, Trecho: Entrº MT-351 – Entrº MT-244, Sub-Trecho: Ponte Monovia Rio Manso – Entrº MT-244 – numa extensão de 6,7 km

**Finalidade do Termo:** Retificar o Cabeçalho, os sub-itens 2.1 e 5.1, do Instrumento Contratual nº 100/2006/00/00-ASJU

**Partes:** PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**PORTARIA Nº 134/2006/EXT-DGPJC**

O Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos X, XI e XVI, da Lei Complementar nº. 155 de 14/01/2004...

Considerando o que prescreve a Lei nº. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre

registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm define crimes e dá outras providências e sua regulamentação feita pelo Dec. nº. 5.123 de 1º de julho de 2004;

**Considerando** que o Sistema Nacional de Armas – SINARM, instituído no Ministério de Justiça, no âmbito da Polícia Federal, com circunscrição em todo Território Nacional, é o órgão competente para cadastrar as armas de fogo institucionais, constantes de registros próprios da Polícia Judiciária Civil; **Considerando** a autonomia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, bem como a necessidade de ser estabelecido em normas próprias, os procedimentos relativos às condições para a utilização das armas de fogo de sua propriedade, ainda que os policiais estejam fora de serviço, de acordo com o previsto no § 2º do Art. 34, do Decreto nº. 5.123, de 01 de julho de 2004;

**Considerando** a Portaria nº. 021-D LOG, de 23 de novembro de 2005, que aprova as normas reguladoras da aquisição, registro, cadastro e transferência de propriedade de armas de uso restrito, por policiais civis, diretamente da indústria nacional;

**Considerando** a apreciação da minuta pelo Conselho Superior de Polícia, em reunião realizada na data de 21 de junho de 2006, sendo aprovada por unanimidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - No âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, compete à Gerência de Armas Explosivos e Munições, o registro e o controle de todo o seu arsenal.

**Parágrafo Único** – a Gerência de Armas Explosivos e Munições fica responsável pelo controle das armas adquiridas por policiais civis, quando a aquisição for autorizada pela Polícia Judiciária Civil.

**Art. 2º** - Será registrado na Polícia Federal todo o acervo de armas de fogo da Polícia Judiciária Civil, de conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º** - A cédula de identidade funcional do policial civil na ativa dará direito ao porte de arma de fogo institucional, no âmbito do Estado de Mato Grosso, aplicando-se nos casos de armas de fogo de propriedade particular os dispositivos do Decreto nº. 5.123, de 1 de julho de 2004, bem como as orientações expressas do despacho nº 091/205 – SENARM/DASP/CGDI de 18.04.05. (Redação dada pela Portaria nº 161/2006/EXT-DGPJC).

**Parágrafo Único** – (Revogado pela Portaria nº 161/2006/EXT - DGPJC).

**Art. 4º** - Fica proibido o policial civil quando em serviço, o uso de arma de fogo de sua propriedade.

**Art. 5º** - As autoridades policiais e seus agentes, quando no exercício de suas funções institucionais ou em trânsito, poderão portar arma de fogo fora da respectiva unidade federativa, por prazo determinado, de no máximo 30 (trinta) dias, renovável a critério da autoridade policial hierarquicamente superior, desde que expressamente autorizados pelo Diretor Geral.

**Art. 6º** - O porte de arma de fogo de propriedade particular do policial civil aposentado dependerá de comprovação periódica de aptidão psicológica a ser realizado a cada três anos, de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 4º, da Lei nº. 10.826/03, consoante o que preceitua o artigo 37, do Decreto nº. 5.123/04.

I – o policial civil aposentado para conservar a autorização do porte de sua arma deverá submeter às regras contidas no caput deste artigo;

II – a aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo do policial aposentado, será atestada em laudo conclusivo, válido por três anos, lavrado por psicólogo credenciado pela DGPJC;

III – psicólogo credenciado: é profissional inscrito regularmente no Conselho de Psicologia de sua Região e que domine as técnicas e instrumentos psicológicos necessários;

IV – o psicólogo credenciado estará apto a realizar avaliação psicológica dos servidores aposentados interessados em manter a sua autorização para o porte de arma de fogo de uso permitido;

**Art. 7º** - Os testes de aptidão psicológica poderão ser aplicados individual ou coletivamente, podendo o psicólogo aplicar, no máximo, 10 (dez) baterias de testes por dia.

**§ 1º** - O resultado dos testes de aptidão psicológica do interessado, deverá considerá-lo APTO ou INAPTO, não podendo constar do laudo os respectivos instrumentos utilizados.

**§ 2º** - O psicólogo responsável pela aplicação dos testes de aptidão psicológica deverá, no prazo máximo de quinze dias úteis, encaminhar laudo conclusivo, em envelope lacrado e com recibo, à unidade da PJC em que o interessado protocolizou a sua solicitação.

**§ 3º** - O interessado, poderá ter livre acesso às informações concernentes aos testes a que se submeteu mediante requerimento à autoridade competente.

**§ 4º** - As despesas decorrentes dos testes de aptidão psicológica, aplicados por psicólogo credenciado, serão custeadas pelo interessado.

**Art. 8º** - Havendo inaptidão psicológica, o interessado poderá ser submetido à reteste, desde que decorridos noventa dias da aplicação da última avaliação.

**Parágrafo Único** - o laudo conclusivo do reteste, se contrário ao laudo anterior, será retificador ou, se igual, ratificador.

**Art. 9º** - O policial civil que for proprietário de arma de fogo de uso permitido deverá registrá-la de acordo com a Lei nº. 10.826/03, regulamentada pelo Decreto 5.123/04.

**Parágrafo Único** - As armas de fogo de uso restrito serão registradas no Comando do Exército, na forma do regulamento da lei.

**Art. 10** – As armas de fogo de uso restrito, adquiridas por policiais civis, serão registradas em Boletim Reservado do Comando da Região Militar de jurisdição do órgão do adquirente, que emitirá os correspondentes CRAF e os remeterá à Direção - Geral da Instituição, para entrega ao comprador, juntamente com a arma e a Nota Fiscal.

**Art. 11** - O policial civil autorizado a portar arma de fogo de uso permitido de sua propriedade não poderá conduzi-la ostensivamente.

**Art. 12** - O policial civil que fizer uso indevido de arma de fogo fornecido pela instituição quando fora de serviço, estiver, em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas em virtude de eventos de qualquer natureza, responderá criminal e administrativamente pelos atos praticados, de acordo com a legislação vigente.

**Art. 13** – (Revogado pela Portaria nº 161/2006/EXT-DGPJC).

**Art. 14** – O policial civil proprietário de arma de fogo será obrigado a comunicar imediatamente, à Unidade policial local, o extravio, furto ou roubo de arma de fogo ou de seu documento de registro, bem como a sua recuperação.

**§ 1º** - a unidade policial deverá, em quarenta e oito horas, remeter as informações coletadas à Polícia Federal, para fins de registro no SINARM.

**Art. 15** – Para adquirir arma de fogo de uso permitido de propriedade particular, o policial civil deverá observar o disposto no art. 4º, dispensados do cumprimento do disposto nos incisos I, II e III desse mesmo artigo, na forma do regulamento da lei.

**Art. 16** - Fica permitido aos policiais civis adquirirem, na indústria nacional, uma arma de uso restrito no calibre .40 S&W, em qualquer modelo, para uso próprio, desde que autorizados pela Direção-Geral da Instituição, consoante os termos da Portaria nº. 021-D Log, de 23 de novembro de 2005.

**Art. 17** – A transferência de propriedade de arma de fogo de uso restrito poderá ser efetivada desde que sejam atendidos os seguintes requisitos:

I – prévia autorização do Comando do Exército;

II – tenha decorrido mais de três anos da aquisição da arma;

III – o novo proprietário esteja autorizado a possuí-la, conforme legislação em vigor;

IV – a solicitação da transferência deverá ser remetida ao Comandante da Região Militar, que efetuou o registro e ser instruída com parecer favorável da Direção Geral da Instituição.

**Art. 18** – Caberá à Direção-Geral da Instituição estabelecer e executar mecanismos que favoreçam o controle da arma e a sua entrega à Polícia Federal, nos termos do art. 31, da Lei nº. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, após a morte do adquirente ou qualquer impedimento do mesmo, que recomende a cessação da autorização de posse, comunicando, neste caso, ao Exército, para fim de alteração de registros.

**Art. 19** – O proprietário que tiver sua arma de fogo de uso restrito, adquirida nos termos destas

Normas, extraviada, por furto, roubo ou perda somente poderá adquirir nova arma de uso restrito depois de decorridos cinco anos do registro da ocorrência do fato em órgão da polícia judiciária, podendo, no entanto, ser autorizada nova aquisição, a qualquer tempo, depois de solução de procedimento investigatório, que ateste não ter havido, por parte do proprietário, imperícia, imprudência ou negligência, bem como indicio de cometimento de crime.

**Art. 20** – O proprietário de arma de uso restrito que for excluído ou demitido, a pedido ou ex-offício, deverá ter a sua arma recolhida e deverá ser estabelecido o prazo de sessenta dias para a transferência da arma a quem possa possuir ou para recolhimento à Polícia Federal, nos termos do art. 31, da Lei nº. 10.826, de 2003.

**Art. 21** - A sistemática processual para aquisições e para transferência de arma de fogo de uso restrito observará respectivamente o descrito nos art. 11, incs. I, II, III e IV e art. 12, incs. I, II, III da Portaria nº. 021-D LOG, de 23 de novembro de 2005.

**Art. 22** - Os casos omissos serão objetos de regulamentação através de Portaria desta Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil.

**Art. 23** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 24** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá, 04 de outubro de 2006.

ROMEL LUIZ DOS SANTOS  
DELEGADO DE POLÍCIA  
DIRETOR GERAL

## CBM

### CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

#### COMUNICADO Nº 001/2006 - 20Set06

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas competências, fundamentado na Lei Nº 8.399, de 22 de dezembro de 2005, que institui a Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Mato Grosso e estabelece outras providências, c/c o artigo 3º da Lei Complementar Nº 32, de 10 de outubro de 1994, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar, considerando proposta apresentada pelo Diretor de Serviços Técnicos da Corporação, **COMUNICA** ao público em geral o seguinte:

1 Considerando que a Lei Nº 8.399/05 estabelece em seu artigo 74 que as empresas que tenham como objetivo social a comercialização e/ou fabricação, instalação, manutenção de sistemas de segurança contra incêndio e pânico e confecção de projetos de incêndio, bem como, os profissionais liberais que tenham como objetivo a confecção de projetos de incêndio, instalação e manutenção de sistemas de segurança contra incêndio e pânico deverão proceder aos seus respectivos cadastramentos junto ao Corpo de Bombeiros Militar, para efeito de obterem o competente credenciamento, para o exercício dessas atividades.

2 **Que a partir de 01 de novembro de 2006**, a Diretoria de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar, não receberá Processos de Segurança Contra Incêndio e Pânico de empresas e profissionais liberais não credenciados.

3 Para efeito de cadastramento e credenciamento perante o Corpo de Bombeiros Militar, as empresas e profissionais liberais deverão observar os critérios estabelecidos no Artigo 77 da Lei Nº 8.399/05.

4 O cadastramento e o credenciamento serão disponibilizados para o consumidor em um banco de dados para consulta pública de empresas e profissionais aptos a executarem atividades de prevenção contra incêndio e pânico (confecção de processos de segurança contra incêndio e pânico, comercialização, manutenção, instalação de equipamentos) que estará disponível através do site oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso: [www.bombeiros.mt.gov.br](http://www.bombeiros.mt.gov.br)

5 Para efeito de cadastramento e de credenciamento o Comandante Geral da Corporação editará Norma Técnica do Corpo de Bombeiros Militar (NTCB) específica.

SÉRGIO ROBERTO DELAMÔNICA CORRÊA – CEL BM  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 225/2006/GS/SEDUC/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar nº. 213 de 09 de junho de 2005 e, pelo Ato Governamental de nº. 11117/06 de 31 de agosto de 2006;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **JANIR MORAES SERRA**, Professora Efetiva, inscrita no CPF nº. 826.409.631-04, matrícula nº. 147070015, lotado na Escola Estadual José Machado Neves da Costa, no Município de Cuiabá/MT, para apurar o possível diploma falso apresentado pela servidora, infringindo, ao menos em tese, os seguintes dispositivos: artigo 143, II, III, IX, artigo 144, IX, XV da Lei Complementar nº. 04 de 15 outubro de 1990, artigo 4º, III, VI, artigo 5º, VIII da Lei Complementar nº. 112 de 01 julho de 2002, artigo 297 e artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

**Art. 2º** - Designar os servidores **Faustino Nassarden**, Professor e Bacharel em Direito, **Leonor Borges Leal**, Professora, **Enival Ferreira Brito**, Professor, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a Presidência do primeiro e Secretariado pela segunda, comporem uma **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para dar cumprimento ao disposto nesta portaria;

**Art. 3º** - Determinar que a Comissão Processante inicie os seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, observando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2006.

**NOÍ BORGES SCHEFFER**

Secretário de Estado de Educação em Exercício

\* **Republique-se por ter saído incorreta**

#### PORTARIA Nº 236/2006/GS/SEDUC/MT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar nº. 213 de 09 de junho de 2005; e

Considerando a justificativa feita pela Comissão de Sindicância Administrativa,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 207/2006/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial em 04/09/2006, que prorrogou a Portaria nº. 169/2006/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial em 08/08/2006.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ**

Secretária de Estado de Educação

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 016/PGE/SEDUC/2006

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O PROCURADOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 145012/2006, e

Considerando que a servidora Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira estará em gozo de suas férias regulamentares a partir do dia 04/10/2006,

#### RESOLVEM:

**Artigo 1º** - Designar **FAUSTINO ABRÃO NASSARDEN**, Professor e Bacharel em Direito, lotado na Assessoria Jurídica da SEDUC, para substituir a servidora **ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo Educacional e Advogada, OAB/MT nº. 8.613, para assumir como membro e secretário na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria Conjunta nº. 004/2006/PGE/SEDUC, publicada no Diário Oficial em 07/08/2006.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRAM-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá, 04 de outubro de 2006.

**Dr. João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador-Geral em Substituição Legal

**Ana Carla Muniz**  
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 204

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 252/2006.

**PROTOCOLO: 225100/2006**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PE. FIRMO PINTO DUARTE FILHO" CNPJ/MF 08.240.722/0001-25, no município de Cuiabá/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 11.462,40 (onze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

**PRAZO:** 31/12/2006

**DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2006

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 254/06.

**PROTOCOLO: 210636/2006**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDÍGENA ELIO TURI RONDON TERENA" CNPJ/MF 06.192.950/0001-41, no município de Peixoto de Azevedo/MT.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros para o Programa de implantação do PROJETO HORTA PEDAGÓGICA.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 4490.52/3390.30

Fonte: 122

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**PRAZO:** 31/12/2006.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/09/06

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 253/2006.

**PROTOCOLO: 197377/2006**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DR. MÁRIO DE CASTRO" CNPJ/MF 01.590.241/0001-09, no município de Cuiabá/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 6.749,60 (seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

**PRAZO:** 31/12/2006

**DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2006

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 257/2006.

**PROTOCOLO: 218911/2006**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DIONE AUGUSTA SILVA E SOUZA" CNPJ/MF 02.362.443/0001-58, no município de Cuiabá/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

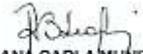
Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais).

**PRAZO:** 31/12/2006

**DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2006



**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 206

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2006, PÁGINA 17, DO ITEM ABAIXO:**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/06.

**CONVÊNIO:** Reforma

**PROTOCOLO:** 65364/06

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Infra-Estrutura CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem como objeto à execução descentralizada, em regime de mútua colaboração entre os partícipes referente à contratação de empresa especializada para Serviço para construção de quadra poliesportiva, na Escola Estadual "REINALDO DUTRA VILARINHO" no município de Nova Olímpia/MT.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3097-0800

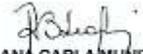
Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

**VALOR:** R\$ 199.747,22 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 08/08/07

Data de Assinatura: 08/08/06.



**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 066/2006.**

**Origem:** Pregão n.º 042/2006 – SEDUC.

**Contratante:** SEDUC / MT

**Contratada:** DATA DIGITAL E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.

**Objeto:** Confecção de Projeto de Produção de Cartão Resposta, Personalização e embalagens dos Cartões Respostas, Produção de Listagem de Freqüência, Produção de Listagem de Mural, Produção de Listagem de Porta de Sala, Produção de Listagem de Empacotamento de Provas, Impressão de etiquetas para identificação de envelope de provas, digitalização leitura e indexação dos cartões respostas, Processamento de formulários utilizando o software e digitalização e leitura de folha de freqüência, captura de dados de indexação de documentos, processamento de formulários, conforme Anexo II do Edital de Pregão 042/2006/SEDUC e da TR n.º 779/2006

**Valor Contratado:** R\$ 14.800,00

**Dotação Orçamentária:** 14101 3023.9900 3390.3900 **Fonte de Recurso:** 115.

**Fundamento:** artigo 54 e Parágrafos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 90 (sessenta) dias, com início em 21/09/2006 e seu término 21/12/2006.

Cuiabá, 21 de setembro de 2006.

Noi Borges Scheffer  
Secretária de Estado de Educação em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 072/2006.**

**Origem:** Adesão ao Pregão n.º 003/2006 – SAD – Registro de Preços n.º 007/2006/SAD.

**Contratante:** SEDUC / MT

**Contratada:** CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

**Objeto:** Fornecimento de mesas de som, projetor de multimídia, DVD Player, estrutura modular em ferro, locação de toalha de mesa, locação de mesa e cadeira para eventos que acontecerão em Cuiabá: Curso de Educação no Campo, Evento da Literamerica e III Encontro de Coord. CEFAPRO.

**Valor Contratado:** R\$ 66.510,00

**Dotação Orçamentária:** 14101 3601 9900.3390 3900 / 14101 2007.9900 3390.3900 / 14101 1526.9900 3390.3900 **Fonte de Recurso:** 122/120.

**Fundamento:** artigo 54 e Parágrafos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias, com início em 21/09/2006 e seu término 21/11/2006.

Cuiabá, 21 de setembro de 2006.

Noi Borges Scheffer  
Secretária de Estado de Educação em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 073/2006.**

**Origem:** Adesão ao Pregão n.º 043/2005 – SAD – Registro de Preço n.º 023/2005/SAD.

**Contratante:** SEDUC / MT

**Contratada:** PAUSA NOBRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento, tais como: 1.709 Almoço, 1.669 Jantar, 2.184 Coffe Break, para atender eventos realizados em todo território do Estado de Mato Grosso, conforme planilha anexo no Termo Referencia n.º 907/2006, independente de transcrição.

**Valor Contratado:** R\$ 60.476,00

**Dotação Orçamentária:** 14101 3601.9900 3390.3900 **Fonte de Recurso:** 115.

**Fundamento:** artigo 54 e Parágrafos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias, com início em 21/09/2006 e seu término 21/11/2006.

Cuiabá, 21 de setembro de 2006.

Noi Borges Scheffer  
Secretária de Estado de Educação em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 074/2006.**

**Origem:** Adesão ao Pregão n.º 043/2005 – SAD – Registro de Preços n.º 023/2005/SAD.

**Contratante:** SEDUC / MT

**Contratada:** LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA.

**Objeto:** Consiste NO ALUGUEL E HOSPEDAGEM DE ESPAÇO FISICO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS: Curso de Educação no campo, Evento da Literamerica e III Encontro de Coord. CEFAPRO.

**Valor Contratado:** R\$ 126.255,00

**Dotação Orçamentária:** 14101 3601.9900 3390.3900 / 14101 2007.9900 3390.3900 / 14101 1526.9900 3390.3900

**Fonte de Recurso:** 120/122.

**Fundamento:** artigo 54 e Parágrafos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias, com início em 21/09/2006 e seu término 21/11/2006.

Cuiabá, 21 de setembro de 2006.

Noi Borges Scheffer  
Secretária de Estado de Educação em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 075/2006.**

**Origem:** Adesão ao Pregão n.º 007/2006 – SAD – Registro de Preço n.º 011/2006.

**Contratante:** SEDUC / MT

**Contratada:** INDUSTRIA GRAFICA EDITORA LEONORA LTDA.

**Objeto:** Fornecimento de materiais de consumo, para realização dos cursos de capacitação continuada, conforme planilha demonstrativa anexa ao Termo de Referencia 476/2006, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

**Valor Contratado:** R\$ 27.951,00

**Dotação Orçamentária:** 14101 2007.9900 3390.3000 **Fonte de Recurso:** 120.

**Fundamento:** artigo 54 e Parágrafos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias, com início em 21/09/2006 e seu término 21/11/2006.

Cuiabá, 19 de setembro de 2006.

Noi Borges Scheffer  
Secretária de Estado de Educação em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 070/2006.**

**Origem:** Adesão ao Pregão n.º 001/2006 – SAD – Registro de Preço n.º 014/2006.

**Contratante:** SEDUC / MT

**Contratada:** LOTUS IMPORT CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, **sem fornecimento de peças** para frota de veículos do Estado de Mato Grosso localizada no pólo Cuiabá/Árzea Grande e cidades integrantes (Chapada dos Guimarães, Santo Antonio do Leverger, Nossa Senhora do Livramento, Barão do Melgaço e Poconé).

**Valor Contratado:** R\$ 7.750,00

**Dotação Orçamentária:** 14101 2007.9900 3390.3900 **Fonte de Recurso:** 120.

**Fundamento:** artigo 54 e Parágrafos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, com início em 22/09/2006 e seu término 21/09/2007.

Cuiabá, 22 de setembro de 2006.

Noi Borges Scheffer  
Secretária de Estado de Educação em Exercício

**SETECS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10/2006**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT.

**OBJETO:** consiste na cessão de uso os bens móveis (materiais permanentes) constante no anexo I, deste Termo, dele fazendo parte integrante, tendo como objetivo promover a implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC, no PROCON do município de Cáceres.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2006.

**DA VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, encerrando-se em 31/12/2010.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Ricardo Luiz Henry – Prefeito Municipal de Cáceres/MT.



**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego  
Cidadania e Assistência Social

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 147/2006.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e Sociedade Beneficente Evangélica.

**OBJETO:** Prorrogação do Convênio nº 147/2006, por 30 (trinta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2006.

**DA JUSTIFICATIVA:** Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Quarta do Convênio nº 147/2006.

**DA VIGÊNCIA:** 14/09/2006 até 15/10/2006.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, e Luiz Roberto Resende da Cruz - Presidente da Sociedade Beneficente Evangélica.

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
 Cidadania e Assistência Social

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2006**

**PARTES:** Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Domingos Sávio Queiroz Porto-ME.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em confecção de chaves, carimbos e manutenção de portas para atender a sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Procon, Ganha Tempo, SAAS, Lar da Criança e SOS Criança.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22.101 - Projeto/Atividade: 20079900 - Elemento de Despesa: 3390.3900 - Fonte: 100.

**VALOR:** R\$ 7.889,00 (Sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais).

**DA VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 21/08/07.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Domingos Sávio Queiroz Porto - Representante Legal da empresa Domingos Sávio Queiroz Porto-ME.

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
 Cidadania e Assistência Social

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 25/2006**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT.

**OBJETO:** consiste na cessão de uso os bens móveis (materiais permanentes) constante no anexo I.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2006.

**DA VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, encerrando-se em 31/12/2010.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Dilceu Rossato - Prefeito Municipal de Sorriso/MT.

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
 Cidadania e Assistência Social

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2006**

**PARTES:** Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Peg Táxi Prestadora de Serviços Ltda.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, funcionando em regime de aluguel à taxímetro, possuindo central de rádio táxi, utilizado no serviço público para atender a SETECS.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 22.101 - Projeto/Atividade: 20069900 - Elemento de Despesa: 3390.3300 - Fonte: 100.

**VALOR:** R\$ 13.486,61 (Treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

**DA VIGÊNCIA:** vigorará por 12(doze) meses a partir da data de sua publicação.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Elton Pereira de Matos - Representante Legal da empresa Peg Táxi Prestadora de Serviços Ltda.

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
 Cidadania e Assistência Social

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 64/2006**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT.

**OBJETO:** convergência de ações voltadas para a implantação do projeto "Centros de Múltiplo Uso Vivenciando Cidadania" no município de Tangará da Serra, com a finalidade de atender as famílias beneficiadas pelo programa "Meu Lar".

**DATA DE ASSINATURA:** 19/09/2006.

**DA VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura encerrando-se em 31/12/2010.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Júlio César Davoli Ladeira - Prefeito Municipal de Tangará da Serra/MT.

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
 Cidadania e Assistência Social

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**PORTARIA CONJUNTA SECITEC/CEPROTEC Nº. 003/2006**

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso e o Presidente do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando o disposto no §8º do artigo 15, da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear uma Comissão responsável pelo recebimento provisório, definitivo, tombamento e respectivo emplacamento de todos os materiais e equipamentos destinados a unidades do Ceprotec referente ao Convênio 023/2002.

Art. 2º A referida Comissão também ficará responsável pela transferência dos referidos materiais e equipamentos para a Autarquia (Ceprotec) na forma do que dispuser a lei específica ou convênio.

Art. 3º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

Carlos Alberto Simões de Arruda - Ceprotec;  
 Deodato Fernandes da Silva - Ceprotec;  
 Marcelo Vagnini Guimarães - Ceprotec;  
 Idézia Májury Ferreira da Costa - Secitec;  
 Paulo Ernesto Kluge - Secitec.

Art. 4º Registra, Publica, Cumpra-se.  
 Cuiabá, 04 de outubro de 2006.

**Adnauer Tarquinio Daltro**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia em Exercício

**Luiz Fernando Caldart**  
 Presidente do Ceprotec

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**PORTARIA Nº 012/GS/2006**

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Ângela Maria da Silva Bastos Zuba, para exercer a função de Agente Público de Controle, no âmbito da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, no período de agosto a dezembro de 2006.

Art. 2º - O Agente Público de Controle, terá como principais atribuições, o disposto na Lei de nº 8.344 de 30 de junho de 2005, artigos 11 a 16, da referida lei.

**REGISTRADA,  
 PUBLICADA,  
 CUMPRADA-SE.**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME  
 Cuiabá-MT 29 de setembro de 2006.

  
**ALEXANDRE HERCÚLO COELHO DE S. FURLAN**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA N. 213 DE 03 DE outubro DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002586

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

I ANEXO I		I ACRESCIMO	
I PROGRAMA DE TRABALHO		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	EM NAT DESP.	FT VALOR
10.304.241.14879900	FORTALECIMENTO E DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA ESTADO	S 33903900 240	2.671
10.301.254.14919900	VIGILANCIA, PREVENCAO E ATENCAO	S 33909200 126	2.000

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.302.160	23259900 AMPLIACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR ESTADO	S	33903900	134	218.092
10.128.257	23289900 PROFISSIONALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS EM NIVEL MEDIO E TECNICO PARA O S ESTADO	S	33909200	134	2.400
10.302.160	23310200 MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS REGIAO NORTE	S	33903000	134	56.941
10.128.257	30549900 QUALIFICACAO PROFISSIONAL ESTADO	S	33903300	134	5.000
10.128.257	30559900 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM AREA DE INTERESSE DO SUS ESTADO	S	44905200	134	5.000
10.304.241	30939900 IMPLANTACAO DE CENTRO ESTADUAL E REGIONAL DE REFERENCIA EM SAUDE ESTADO	S	33903900	126	157.000

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	449.104
TOTAL	449.104

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.304.241	14879900 FORTALECIMENTO E DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA ESTADO	S	33901400	240	1.295
10.301.254	14919900 VIGILANCIA, PREVENCAO E ATENCAO AOS PORTAD. DO HIV/AIDS E OUTRAS DOENCAS ESTADO	S	33903000	126	2.000
10.302.160	23259900 AMPLIACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR ESTADO	S	33909200	134	218.092
10.128.257	23289900 PROFISSIONALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS EM NIVEL MEDIO E TECNICO PARA O S ESTADO	S	33901400	134	2.400
10.302.160	23310200 MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS REGIAO NORTE	S	33903700	134	56.941
10.128.257	30549900 QUALIFICACAO PROFISSIONAL ESTADO	S	33903900	134	5.000
10.128.257	30559900 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM AREA DE INTERESSE DO SUS ESTADO	S	44905100	134	5.000
10.304.241	30939900 IMPLANTACAO DE CENTRO ESTADUAL E REGIONAL DE REFERENCIA EM SAUDE ESTADO	S	33901400	126	20.000
		S	33903300	126	27.000
		S	33903600	126	110.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Cuiabá, 03 de outubro de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

**AUGUSTINHO MORE**  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.09 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DA FAPEMAT no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**  
 I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002599

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
19.573.255	15819900 APOIO A PESQUISA CIENTIFICA ESTADO	F	33903000	261	17.500

TOTAL FISCAL	17.500
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	17.500

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
19.573.255	15819900 APOIO A PESQUISA CIENTIFICA ESTADO	F	33902000	261	6.000
		F	33903500	261	11.500

TOTAL FISCAL	17.500
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	17.500

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Cuiabá, 03 de Outubro de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

**ANTONIO CARLOS CAMACHO**  
 PRESIDENTE DA FAPEMAT

PORTARIA N. 10 DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DA FAPEMAT no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**  
 I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

UNIDADE: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
19.573.255	15819900 APOIO A PESQUISA CIENTIFICA ESTADO	F	33901400	145	30.000
		F	33903300	145	20.000

TOTAL FISCAL	50.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	50.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
19.573.255	15819900 APOIO A PESQUISA CIENTIFICA ESTADO	F	33903900	145	50.000

TOTAL FISCAL	50.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	50.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Cuiabá, 04 de Outubro de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

**ANTONIO CARLOS CAMACHO**  
 PRESIDENTE DA FAPEMAT

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 333/056**  
**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Everton Diel Souza, com intervenção da EMPAER/MT.  
**Objeto:** Auxílio financeiro para execução do projeto de pesquisa: "Avaliação de variedades de milho para o Estado de Mato Grosso". **Valor total:** R\$ 17.430,00 (dezesete mil, quatrocentos e trinta reais) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200; **Fonte** 145 **Vigência:** 03/10/2006 à 03/10/2008  
**Data Assinatura:** 03/10/2006  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Arésio José Paquer – Presidente da EMPAER e Everton Diel Souza - pesquisador.

## UNEMAT

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 1983 DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**  
 I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002571

UNIDADE: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I	ACRESCIMO
---------	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT   VALOR
12.364.253	15220700 IMPLEMENTACAO DO PLANO DE QUALIFICA CAO DO QUADRO DOCENTE E TECNICO ADM VII - SUDOESTE	F 33901800	121 15.500
		F 33903600	121 20.000
12.364.250	26560400 MANUTENCAO E FORTALECIMENTO DOS CUR- SOS DE GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO IV - LESTE	F 33903000	121 5.000
12.364.250	26560700 MANUTENCAO E FORTALECIMENTO DOS CUR- SOS DE GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO VII - SUDOESTE	F 33903600	121 20.000
<b>TOTAL FISCAL</b>			<b>60.500</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			<b>0</b>
<b>TOTAL</b>			<b>60.500</b>

ANEXO II		REDUCAO	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT   VALOR
12.364.253	15220700 IMPLEMENTACAO DO PLANO DE QUALIFICA CAO DO QUADRO DOCENTE E TECNICO ADM VII - SUDOESTE	F 33901400	121 35.500
12.364.250	26560400 MANUTENCAO E FORTALECIMENTO DOS CUR- SOS DE GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO IV - LESTE	F 33901400	121 5.000
12.364.250	26560700 MANUTENCAO E FORTALECIMENTO DOS CUR- SOS DE GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO VII - SUDOESTE	F 33903300	121 20.000
<b>TOTAL FISCAL</b>			<b>60.500</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			<b>0</b>
<b>TOTAL</b>			<b>60.500</b>

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiaba, 04 de outubro de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

TAISIR MAHMUDO KARIN  
REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 1984 DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002603

UNIDADE: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I		ACRESCIMO	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT   VALOR
12.364.250	26561200 MANUTENCAO E FORTALECIMENTO DOS CUR- SOS DE GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO XII - C. NORTE	F 33903000	121 32.370
<b>TOTAL FISCAL</b>			<b>32.370</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			<b>0</b>
<b>TOTAL</b>			<b>32.370</b>

ANEXO II		REDUCAO	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT   VALOR
12.364.250	26561200 MANUTENCAO E FORTALECIMENTO DOS CUR- SOS DE GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO XII - C. NORTE	F 33903300	121 32.370
<b>TOTAL FISCAL</b>			<b>32.370</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			<b>0</b>
<b>TOTAL</b>			<b>32.370</b>

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiaba, de de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

TAISIR MAHMUDO KARIN  
REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 1985 DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002604

UNIDADE: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I		ACRESCIMO	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT   VALOR
12.122.036	25321200 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDA DES REGIONALIZADAS. XII - C. NORTE	F 33903000	121 17.201
<b>TOTAL FISCAL</b>			<b>17.201</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			<b>0</b>
<b>TOTAL</b>			<b>17.201</b>

ANEXO II		REDUCAO	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT   VALOR
12.122.036	25321200 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS UNIDA DES REGIONALIZADAS. XII - C. NORTE	F 33903300	121 17.201
<b>TOTAL FISCAL</b>			<b>17.201</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			<b>0</b>
<b>TOTAL</b>			<b>17.201</b>

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiaba, de de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

TAISIR MAHMUDO KARIN  
REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## INTERMAT INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

PROGRAMA CIDADE CIDADÃ - PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA 'TEQUENFIM'

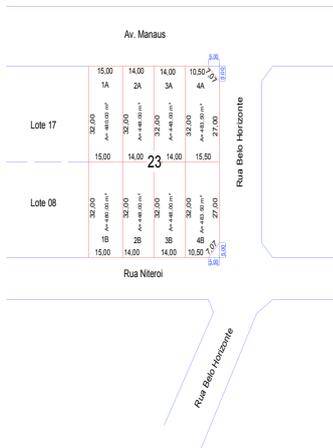
### EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

**ELZA RIBEIRO SALES**, Oficial de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, etc.....

Faz saber a todos, interessados, que o Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT, com sede no Centro Político Administrativo- CPA, Edifício Ceres nº 02 em Cuiabá- MT, Órgão Responsável pela Regularização Fundiária Urbana em Conjuntos Habitacionais e Loteamentos, nos termos da Lei nº 7.199/99, que disciplina a Carteira Fundiária da Extinta Cohab- MT, representado neste ato pelo seu Presidente o Sr. Jair Mariano, vem solicitar de vossa senhoria a aprovação do DESMEMBRAMENTO da quadra 23, com uma área total de 3.719,00 metros quadrados, divididos nos seguintes lotes: 01-A com 480,00 metros quadrados, lote 02-A com 448,00 metros quadrados, lote 04-A com 483,50 metros quadrados, lote 01-B com 480,00 metros quadrados, lote 02-B com 448,00 metros quadrados, lote 03-B com 448,00 metros quadrados lote 04-B com 483,50 metros quadrados, situados no Loteamento Jardim Elite, no Núcleo Habitacional São Raimundo, nesta cidade, denominado de Setor 03, conforme memorial descritivo e mapa assinado pelo Engenheiro Civil o Sr. José de Oliveira, inscrito no CREA sob o nº 124092/D-SP- visto 30966- MT, tendo como acesso Avenida Manaus; Rua Niterói e rua Belo Horizonte, o referido desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Decreto nº 035/2006 e assinado pelo Prefeito o Sr. Aniceto de Campos Miranda e pelo Secretário João Nestor de Gois Alves; e para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será

publicado no Diário Oficial deste Estado, ou em qualquer jornal que circula nesta cidade, por (03) três dias consecutivo, podendo o registro do desmembramento ser impugnado no prazo de (15) quinze dias contados da última publicação, tudo nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979.....

BARRA DO BUGRES- MT, 24 DE AGOSTO DE 2006.  
 ELZA RIBEIRO SALES  
 OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS.



INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT  
 PROGRAMA CIDADE CIDADÃ – PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ‘TEQUENFIM’

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

**ELZA RIBEIRO SALES**, Oficial de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, etc.....

Faz saber a todos, interessados, que o Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT- Autorizado e Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ nº 03.831.991/0001-71, com sede no Centro Político Administrativo- CPA, Edifício nº 02 em Cuiabá- MT, Órgão Responsável pela Regularização Fundiária em Conjuntos Habitacionais e Loteamentos, nos termos da Lei 7.199/99, que disciplina a Carteira Fundiária da Extinta COHAB-MT, representada pelo seu Presidente, o Sr. Jair Mariano vem solicitar de vossa senhoria a aprovação do DESMEMBRAMENTO, da quadra 25, com uma área total de 4.967,00 metros quadrados, divididas nos seguintes lotes: lote 05-a com 419,00 metros quadrados, lote 06-A-A com 384,00 metros quadrados, lote 07-A-A com 384,00 metros quadrados, lote 08-A-A com 384,00 metros quadrados, lote 09-A-A com 384,00 metros quadrados, lote 10-A-A com 488,00 metros quadrados, lote 05-B-A com 419,50 metros quadrados, lote 06-B-A com 384,00 metros quadrados, lote 07-B-A com 384,00 metros quadrados, lote 08-B-A com 384,00 metros quadrados, lote 09-B-A com 384,00 metros quadrados, lote 09-B-A com 56800 metros quadrados, situados no Loteamento Jardim Elite, no Núcleo Habitacional São Raimundo, nesta cidade, denominado de Setor 04, conforme memorial descritivo e mapa assinado pelo Engenheiro Civil o Sr. Jose de Oliveira, inscrito no CREA sob o nº 124092/D-SP- visto 3.966- MT, tendo com acesso Rua Niterói, Rua Belo Horizonte e Avenida Manaus, o referido DESMEMBRAMENTO foi aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Decreto Lei nº 036/2006 e assinado pelo Prefeito o Sr. Aniceto de Campos Miranda e pelo Secretário o Sr. João Nestor de Góis Alves, e para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial deste Estado, ou em qualquer Jornal que circula nesta cidade, por 03 (três) dias consecutivo, podendo o registro do Desmembramento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação, tudo nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979.....

BARRA DO BUGRES- MT, 24 DE AGOSTO DE 2006.

ELZA RIBEIRO SALES  
 OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS.



**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA CREDENCIAMENTO N° 012/06

Cuiabá., 27 de setembro de 2006

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

**RESOLVE:**

Descredenciar a Médica Veterinária **CARLA ARAUJO PEREIRA** - credenciamento nº 007/06 publicado no diário Oficial de 21/07/06, das atividades de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal ( SISE/MT) nos estabelecimento de abate no Estado de Mato Grosso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, Registrada, Cumpra-se

**MÉD.VET. MARIA AUXILIADORA P . R. DINIZ**  
 PRESIDENTE SUBSTITUTA

**COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV**

**RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS**

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
0991	CENSOR	02202	FENAMIDONE	500 G/L	III	BAYER CROPSCIENCE LTDA
0557	CONFIDOR 700 WG	006294	IMIDACLOPRID	700 G/KG	IV	BAYER CROPSCIENCE LTDA
0894	CERTERO	04899	TRIFLUMURON	480 G/L	IV	BAYER CROPSCIENCE LTDA
0857	FOLIO GOLD	09699	METALAXYL-M + CHLOROTHALONIL	67,5 G/KG +1 675 G/KG	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0973	CULTAR 250 SC	07900	PACLOBUTRAZOL	250 G/L	IV	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0847	DUAL GOLD	08499	S-METOLACLORO	960 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0059	DITHANE NT	02438798	MANCOZEB	800 G/KG	III	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
1068	GLIFOSATO 480 HELM	01003	GLIFOSATO	480 G/L	IV	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA
0580	DIURON NORTOX 500 SC	08895	DIURON	500 G/L	IV	NORTOX S/A
0970	BRAVONIL 720	06300	CLOROTALONIL	720 G/L	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0840	KARATE ZEON 250 CS	08799	LAMBDA-CYHALOTHRIN	250 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0949	CURZATE BR	05601	CYMOXANIL + MANCOZEB	80 G/KG + 640 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0688	MIREX-S MAX	002897	SULFLURAMIDA	3 G/KG	IV	ATTA-KILL IND. E COM.ÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRIC. LTDA
0687	MIREX-S MAX NA	01080	SULFLURAMIDA	3 G/KG	IV	ATTA-KILL IND. E COM.ÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRIC. LTDA
0445	ROUNDUP NA	003298/93	SAL DE ISOPROPILAMINA DE GLIFOSATE	480 G/L	IV	MONSANTO DO BRASIL LTDA

**PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL**

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
0051	0688605	BASF S/A	TALCORD 250 CE	TALCORD 250
0976	09701	BASF S/A	SPOT	TANGO CASH
0670	01197	BASF S/A	OPUS	REGIO SC
0670	01197	BASF S/A	REGIO SC	VIRTUE
1109	0658203	AGRALLIANCE COMÉRCIO IMP. E EXP. DE INSUMOS AGROPEC. LTDA	SHERPA 200	CIPERMETRINA AGRIA 200 EC
1108	01338704	AGRALLIANCE COMÉRCIO IMP. E EXP. DE INSUMOS AGROPEC. LTDA	CORSAIR 500 EC	SUPERMETRINA AGRIA 500

**PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
SUCCESS 0,02 CB	05606	SPINOSAD	0,24 G/L	III	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
KARATE 50 EC	01278995	LAMBDA-CYHALOTHRIN	50 G/L	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
PROOF	02999	ATRAZINA	500 G/L	IV	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
PARADOX	05006	PARAQUAT	200 G/L	I	SINON DO BRASIL LTDA
GRIP	00805	LÁTEX SINTÉTICO E FLUIDO DE ORGANOSILICONE SURFACTANTE + ALCOOL OXIALQUILADO ALIFÁTICO PRIMÁRIO	450 G/L + 100 G/L	III	DE SANGOSSE L.A.
CHOICE	06104	MISTURA DE SAIS POLIACRÍLICOS, HIDRÓXI CARBOXÍLICOS, ÁC. PROPIÔNICOS, ÉSTER FOSFATO E SULFATO DE AMÔNIO	552 G/L	II	DE SANGOSSE L.A.
LI 700	03504	MISTURA DE PHOSPHATIDYLCOLINE (LECITINA) + ÁCID PROPIONIC (ÁCIDO PROPIÔNICO)	712,88 G/L	I	DE SANGOSSE L.A.

**DETRAN / MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Portaria nº 370/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN.

**RESOLVE:**

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 436/2005/GP/DETRAN/MT, datada de 25 de novembro de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de dezembro de 2005.

Cuiabá, 28 de setembro de 2006.

  
**MOISÉS SACHETTI**  
 Presidente do DETRAN

**CEPROTEC**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 60/2006/CEPROTEC/MT – PROCESSO Nº. 57623/2006 Ata de registro de Preços nº. 027/2006.

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Empresa ADM Comercio e Representações Ltda.

**OBJETO:** Contratar empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) e óleo lubrificantes através do sistema de Registro de Preço/Ata nº. 27/2006, para atender a frota do CEPROTEC/MT unidade central e nas unidades de ensino descentralizadas localizadas nos municípios mato-grossenses de Alta Floresta, Barra do Garças, Diamantino, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra.

**VALOR:** R\$ 60.658,90 (sessenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

**PRAZO VIGENCIA:** até a data de 20/12/2006.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 56/2006/CEPROTEC/MT – Processo de dispensa de Licitação nº. 121084/2006.

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - UNISELVA.

**OBJETO:** Elaborar e executar do Processo Seletivo de profissionais com experiência comprovada no ensino médio, educação profissional, educação superior ou gestão educacional para ocuparem os cargos de Diretores das unidades de ensino descentralizadas do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – CEPROTEC/MT.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**PRAZO VIGENCIA:** até a data de 18/12/2006.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 82/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 222892/2006.

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Município de Campo Verde.

**OBJETIVO:** Preparar o corpo discente do Projeto Fazendo e Aprendendo, onde os alunos serão capacitados dentre uma das seguintes áreas:

1. Auxiliar de pedreiro, 2. Auxiliar de Mecânico, 3. Manutenção e Limpeza de vias Públicas, Praças e jardins, 4. Jardineiro, 5. Auxiliar de Cozinha, 6. Auxiliar de Padaria, 7. Auxiliar Administrativo, 8. Auxiliar de Dentista, 9. Auxiliar de Serralheiro, 10. Vendedor, 11. Auxiliar de Controle de Estoque, 12. Auxiliar de Produção, 13. Costureira, 14. Monitor de Academia de Esportes, 15. Auxiliar de Eletricista de Automóveis, 16. Auxiliar de Funilaria, 17. Viveirista, 18. Auxiliar de Artesão.

**VALOR:** não há repasse de recursos financeiros.

**PRAZO:** inicia-se a partir da assinatura vigorando por 6 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de julho de 2006.

**MT FOMENTO**

**AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 042/CT/2005

<b>CONTRATANTE</b>	<b>AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO</b>		
<b>CNPJ</b>	Nº. 06.284.531/0001-30	<b>INSC. MUNICIPAL:</b> ISENTO	<b>SUBST. TRIBUTÁRIOCM</b> 86257
<b>CONTRATADA</b>	<b>EMPRESA H.M. RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ SILVA -ME</b>		
<b>CNPJ</b>	Nº. 04.667.389/0001-84	Rua Waldir Ribeiro, Nº. 1.252, Bairro Centro, Município de Barra do Garças - MT – CEP 78600-000	
<b>Objeto</b>	O presente TERMO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Quarta do Contrato Inicial.		
<b>Data da vigência</b>	A Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato Inicial, fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anterior, que é a data 11 de outubro de 2006.		
<b>Valor total</b>	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).		
<b>Valor mensal</b>	R\$ 4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais).		
<b>Recursos</b>	Recursos Próprios.		
<b>Fundamento legal</b>	Artigo 57, Inciso II da Lei Nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.		
<b>Data</b>	Cuiabá-MT 04 de outubro de 2006.		
<b>Assinam</b>	Senhor ÉDER DE MORAES DIAS – Diretor Presidente da MT FOMENTO e Senhor LUIZ CARLOS ARMANI – Diretor Administrativo - Financeiro da MT FOMENTO e Senhor HELIANA MARIA R. DE QUEIROZ LUZ SILVA – proprietária da EMPRESA H.M. RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ SILVA –ME.		

**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Diretor Presidente da MT FOMENTO

**LUIZ CARLOS ARMANI**  
 Diretor Administrativo - Financeiro da MT FOMENTO

**ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS**

Gerente de Serviços Gerais

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA N. 03/PGE/00101/2006 DE: 04/10/2006

O Procurador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 61000/639 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO  
 Processo Numr.: 104728/2006  
 NOME..... (1307110026) LAIDES FREIRE DE ALKIMIM  
 A Partir de.: 11/09/2006 Até 10/10/2006  
 Cargo/Funcao: 40140016 DIRECAO GERAL E ASSESSORAMENTO 4  
 Substituido.: 1095710017 - GRACE KAREN DECKER  
 Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

Procuradoria Geral do Estado,  
 em Cuiabá, 03 de Outubro de 2006.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho  
 Procurador Geral do Estado

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N. 03/SEJUS/00271/2006 DE: 04/10/2006

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 3093/51 - CESSAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO  
 Processo Numr.: 228137  
 NOME..... (831980010) ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA

Em.....: 01/10/2006  
 Processo Numr.: 146950  
 NOME.....: (555100065) MARCIA RIBEIRO LEITE  
 Em.....: 01/10/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 03 de Outubro de 2006.  
 Celio Wilson de Oliveira  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00272/2006 DE: 04/10/2006

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo Numr.: 228105  
 NOME.....: (1147710012) ABRÃO DOS SANTOS CARVALHO  
 A Partir de.: 05/09/2006 Ate 14/09/2006  
 Processo Numr.: 204488  
 NOME.....: (1178130018) ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA  
 A Partir de.: 20/08/2006 Ate 23/08/2006  
 Processo Numr.: 198607  
 NOME.....: (1274680015) ALEXSANDRO DE PONTES  
 A Partir de.: 13/08/2006 Ate 19/08/2006  
 Processo Numr.: 228081  
 NOME.....: (798230010) ALFREDO SIQUEIRA MAGALHÃES  
 A Partir de.: 30/08/2006 Ate 13/09/2006  
 Processo Numr.: 224346  
 NOME.....: (1073490022) ALINE JANAINA DE JESUS ALMEIDA  
 A Partir de.: 21/08/2006 Ate 09/09/2006  
 Processo Numr.: 202933  
 NOME.....: (814980015) ALZENIR ALVES DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 14/08/2006 Ate 18/08/2006  
 Processo Numr.: 231258  
 NOME.....: (1073580021) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO  
 A Partir de.: 12/09/2006 Ate 11/10/2006  
 Processo Numr.: 204513  
 NOME.....: (115020101) ASER AMANCIO FERREIRA  
 A Partir de.: 21/08/2006 Ate 19/09/2006  
 Processo Numr.: 228125  
 NOME.....: (92910017) BENEDITA DALVA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 162856  
 NOME.....: (87750015) BENEDITO FERREIRA DE MAGALHÃES  
 A Partir de.: 11/07/2006 Ate 08/09/2006  
 Processo Numr.: 189016  
 NOME.....: (797040013) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO  
 A Partir de.: 03/08/2006 Ate 17/08/2006  
 Processo Numr.: 198616  
 NOME.....: (1248780016) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO  
 A Partir de.: 09/08/2006 Ate 07/09/2006  
 Processo Numr.: 207100  
 NOME.....: (1061620023) CLAUDIA MARA DE SOUZA  
 A Partir de.: 21/08/2006 Ate 30/08/2006  
 Processo Numr.: 216121  
 NOME.....: (441950019) CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ  
 A Partir de.: 22/08/2006 Ate 28/08/2006  
 Processo Numr.: 224125  
 NOME.....: (527870048) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO  
 A Partir de.: 04/09/2006 Ate 18/09/2006  
 Processo Numr.: 238611  
 NOME.....: (956600034) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA  
 A Partir de.: 08/09/2006 Ate 11/09/2006  
 Processo Numr.: 191552  
 NOME.....: (156400014) CREUZA PINTO DE SA  
 A Partir de.: 08/08/2006 Ate 17/08/2006  
 Processo Numr.: 0282  
 NOME.....: (946050015) DANIELLE CRISTINA MENDES DE SOUSA  
 A Partir de.: 24/05/2006 Ate 31/05/2006  
 Processo Numr.: 238661  
 NOME.....: (693460040) DEVACY CARDOSO DA SILVA  
 A Partir de.: 19/09/2006 Ate 18/10/2006  
 Processo Numr.: 202937  
 NOME.....: (1304760011) DIVINA GLORIA CAMPOS  
 A Partir de.: 12/08/2006 Ate 19/08/2006  
 Processo Numr.: 187260  
 NOME.....: (441910017) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO  
 A Partir de.: 04/08/2006 Ate 11/08/2006  
 Processo Numr.: 198589  
 NOME.....: (1104390024) EDUARDO AMORIM DE JESUS  
 A Partir de.: 11/08/2006 Ate 25/08/2006  
 Processo Numr.: 207093  
 NOME.....: (412760053) ELCIO ADAO DA COSTA  
 A Partir de.: 18/08/2006 Ate 21/08/2006  
 Processo Numr.: 216217  
 NOME.....: (311570020) ELIAS SAVIO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 28/08/2006 Ate 11/09/2006  
 Processo Numr.: 231217  
 NOME.....: (77220013) ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA  
 A Partir de.: 06/09/2006 Ate 09/09/2006  
 Processo Numr.: 195430  
 NOME.....: (441690017) ELIVONETE ALVES DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 10/08/2006 Ate 08/09/2006  
 Processo Numr.: 200587  
 NOME.....: (1278110019) EUNIR FERREIRA PEREIRA  
 A Partir de.: 26/07/2006 Ate 09/08/2006  
 Processo Numr.: 162886

NOME.....: (874870011) EUTALIA CECILIA DA SILVA  
 A Partir de.: 14/06/2006 Ate 13/07/2006  
 Processo Numr.: 237693  
 NOME.....: (1159200014) FABIANA AMARAL ANDRADE  
 A Partir de.: 11/09/2006 Ate 15/09/2006  
 Processo Numr.: 231231  
 NOME.....: (1179710018) FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES  
 A Partir de.: 06/09/2006 Ate 09/09/2006  
 Processo Numr.: 231261  
 NOME.....: (535090200) FLAVIO LACERDA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 08/09/2006 Ate 22/10/2006  
 Processo Numr.: 187294  
 NOME.....: (166260010) FRANCISCA ZULMA GOMES TAKAYAMA  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 11/08/2006  
 Processo Numr.: 209079  
 NOME.....: (1200350011) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA  
 A Partir de.: 24/08/2006 Ate 27/08/2006  
 Processo Numr.: 204495  
 NOME.....: (854210016) GILSON ALVES FERREIRA  
 A Partir de.: 15/08/2006 Ate 29/08/2006  
 Processo Numr.: 195406  
 NOME.....: (1000940028) GISELE DA SILVA ARAUJO  
 A Partir de.: 10/08/2006 Ate 08/09/2006  
 Processo Numr.: 198569  
 NOME.....: (946130019) GIULIANO MONTEIRO RIBEIRO  
 A Partir de.: 07/08/2006 Ate 11/08/2006  
 Processo Numr.: 169727  
 NOME.....: (91330017) ISMAEL ANTONIO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 26/02/2006 Ate 26/04/2006  
 Processo Numr.: 200532  
 NOME.....: (1120710020) JACKELINE DE FATIMA RONDON  
 A Partir de.: 14/08/2006 Ate 23/08/2006  
 Processo Numr.: 224336  
 NOME.....: (267090056) JOSE ERNESTO BARBOSA DE SOUZA  
 A Partir de.: 25/08/2006 Ate 08/09/2006  
 Processo Numr.: 191568  
 NOME.....: (854350012) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER  
 A Partir de.: 07/08/2006 Ate 16/08/2006  
 Processo Numr.: 0337  
 NOME.....: (1073530024) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT  
 A Partir de.: 27/05/2006 Ate 10/06/2006  
 Processo Numr.: 231453  
 NOME.....: (388270012) LEONARDO FERNANDES BORGES  
 A Partir de.: 10/07/2006 Ate 24/07/2006  
 Processo Numr.: 224200  
 NOME.....: (811360016) LIA POMPEU DE CAMPOS  
 A Partir de.: 06/09/2006 Ate 05/10/2006  
 Processo Numr.: 188986  
 NOME.....: (1030150017) LUCIANA MARIA DE PERBOYRE BONILHA  
 A Partir de.: 27/07/2006 Ate 24/09/2006  
 Processo Numr.: 216193  
 NOME.....: (1274050011) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA  
 A Partir de.: 18/08/2006 Ate 22/08/2006  
 Processo Numr.: 224295  
 NOME.....: (1234590015) LUCIANO SANTANA TENUTES  
 A Partir de.: 31/08/2006 Ate 14/09/2006  
 Processo Numr.: 195452  
 NOME.....: (1153100018) MARCIO PEREIRA BORGES  
 A Partir de.: 27/07/2006 Ate 30/07/2006  
 Processo Numr.: 187253  
 NOME.....: (595830013) MARGARETH SILVA AGUIAR  
 A Partir de.: 31/07/2006 Ate 28/09/2006  
 Processo Numr.: 224249  
 NOME.....: (1226580014) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
 A Partir de.: 23/08/2006 Ate 06/09/2006  
 Processo Numr.: 216164  
 NOME.....: (1147670029) MARIA GISELDA DA SILVA  
 A Partir de.: 14/08/2006 Ate 12/09/2006  
 Processo Numr.: 231214  
 NOME.....: (1248660010) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA  
 A Partir de.: 08/09/2006 Ate 11/09/2006  
 Processo Numr.: 195435  
 NOME.....: (862610010) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 09/08/2006 Ate 13/08/2006  
 Processo Numr.: 228101  
 NOME.....: (1030110015) MARLETE CLARA JANONIS  
 A Partir de.: 04/09/2006 Ate 23/09/2006  
 Processo Numr.: 216024  
 NOME.....: (853720010) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 11/07/2006 Ate 08/09/2006  
 Processo Numr.: 238631  
 NOME.....: (960570012) NAZARE HADDAD  
 A Partir de.: 12/09/2006 Ate 11/10/2006  
 Processo Numr.: 191580  
 NOME.....: (816280010) PAULO PEREIRA DE MORAES  
 A Partir de.: 08/08/2006 Ate 06/09/2006  
 Processo Numr.: 216208  
 NOME.....: (540040100) PRISCILA DE OLIVEIRA XAVIER  
 A Partir de.: 30/08/2006 Ate 08/09/2006  
 Processo Numr.: 228114  
 NOME.....: (1185000019) RODRIGO VILELA BORGES OJEDA  
 A Partir de.: 04/09/2006 Ate 18/09/2006  
 Processo Numr.: 198653  
 NOME.....: (854540016) ROGERIO DE ARRUDA RONDON  
 A Partir de.: 05/08/2006 Ate 03/09/2006  
 Processo Numr.: 238638  
 NOME.....: (997770023) RONALDO SILVA CORREIA  
 A Partir de.: 19/08/2006 Ate 17/09/2006  
 Processo Numr.: 202935  
 NOME.....: (853790019) ROSANA CRISTINE PAES DE BARROS MASSOUD  
 A Partir de.: 13/08/2006 Ate 27/08/2006  
 Processo Numr.: 195416  
 NOME.....: (235430013) RUBENS DE AMORIM NUNES

A Partir de.: 08/08/2006 Ate 22/08/2006  
 Processo Numr.: 224369  
 NOME..... (855510021) RUTHE BISPO SALES  
 A Partir de.: 28/08/2006 Ate 31/08/2006  
 Processo Numr.: 195446  
 NOME..... (757500072) SAMIRA CEBALHO DA SILVA  
 A Partir de.: 28/07/2006 Ate 01/08/2006  
 Processo Numr.: 216241  
 NOME..... (964590026) SIMONE CRISTINA VIANA  
 A Partir de.: 20/08/2006 Ate 18/10/2006  
 Processo Numr.: 207091  
 NOME..... (919380077) SONIA MARIA DA SILVA  
 A Partir de.: 15/08/2006 Ate 19/08/2006  
 Processo Numr.: 216225  
 NOME..... (92260012) TANIA SORAIDA RUEDA  
 A Partir de.: 22/08/2006 Ate 20/09/2006  
 Processo Numr.: 200557  
 NOME..... (33690014) UMBELINA LEMES DE LIMA  
 A Partir de.: 21/08/2006 Ate 19/10/2006  
 Processo Numr.: 224171  
 NOME..... (166320013) VANDA VANNI DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 26/08/2006 Ate 23/11/2006  
 Processo Numr.: 200570  
 NOME..... (93580010) WALDEMAR EMIDIO DA SILVA  
 A Partir de.: 24/07/2006 Ate 21/09/2006  
 Processo Numr.: 231365  
 NOME..... (573680027) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 09/09/2006 Ate 12/09/2006  
 Processo Numr.: 207103  
 NOME..... (1252670017) ZELITA VIEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 18/08/2006 Ate 14/09/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 03 de Outubro de 2006.  
 Celio Wilson de Oliveira  
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00273/2006 DE: 04/10/2006

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando  
 Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo Numr.: 216099  
 NOME..... (1250720017) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Em..... 13/08/2006  
 Data Evento.: Final - 11/09/2006  
 Processo Numr.: 172733  
 NOME..... (40270017) BELINA ANTONIO ARRUDA EVANGELISTA  
 Em..... 15/07/2006  
 Data Evento.: Final - 12/09/2006  
 Processo Numr.: 2434776  
 NOME..... (127230017) CONCEICAO LEMOS DOS SANTOS  
 Em..... 26/08/2006  
 Data Evento.: Final - 23/11/2006  
 Processo Numr.: 191596  
 NOME..... (790860015) CORNELIO BENEDITO DA COSTA  
 Em..... 08/08/2006  
 Data Evento.: Final - 06/09/2006  
 Processo Numr.: 189021  
 NOME..... (945730012) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA  
 Em..... 02/08/2006  
 Data Evento.: Final - 31/08/2006  
 Processo Numr.: 189424  
 NOME..... (89860012) EURIPIA MARQUES DOS SANTOS  
 Em..... 27/07/2006  
 Data Evento.: Final - 24/09/2006  
 Processo Numr.: 200563  
 NOME..... (166160016) JAIR SILVA DE ALMEIDA  
 Em..... 15/08/2006  
 Data Evento.: Final - 13/10/2006  
 Processo Numr.: 231252  
 NOME..... (142860018) JANETE ALCANGELA DE FIGUEIREDO BARROS  
 Em..... 08/09/2006  
 Data Evento.: Final - 07/10/2006  
 Processo Numr.: 231266  
 NOME..... (92330010) JOSE MARTINS DOS SANTOS  
 Em..... 07/09/2006  
 Data Evento.: Final - 05/11/2006  
 Processo Numr.: 216223  
 NOME..... (441930018) MARCOS ANTONIO NOBREGA ESTRAL  
 Em..... 30/08/2006  
 Data Evento.: Final - 28/10/2006  
 Processo Numr.: 182512  
 NOME..... (129820016) MARIA DIVINA CAMPOS  
 Em..... 22/07/2006  
 Data Evento.: Final - 19/09/2006  
 Processo Numr.: 200551  
 NOME..... (465600018) MARIA ELENA DE MIRANDA CAMPOS  
 Em..... 16/08/2006  
 Data Evento.: Final - 14/09/2006  
 Processo Numr.: 172738  
 NOME..... (1041140018) MARINES DE CARLI PEREIRA  
 Em..... 24/07/2006  
 Data Evento.: Final - 22/08/2006  
 Processo Numr.: 229542  
 NOME..... (809740010) NILO SANTIAGO VIANA  
 Em..... 26/08/2006

Data Evento.: Final - 24/10/2006  
 Processo Numr.: 202936  
 NOME..... (431720029) NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAQUJO  
 Em..... 06/08/2006  
 Data Evento.: Final - 04/09/2006  
 Processo Numr.: 198668  
 NOME..... (811510018) VALDEMAR JUVENAL DA SILVA  
 Em..... 16/08/2006  
 Data Evento.: Final - 14/10/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 03 de Outubro de 2006.  
 Celio Wilson de Oliveira  
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00274/2006 DE: 04/10/2006

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA  
 FAMÍLIA

Processo Numr.: 207095  
 NOME..... (1158650016) CASSIA DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 24/08/2006 Ate 21/12/2006  
 Processo Numr.: 189031  
 NOME..... (1147530014) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA  
 A Partir de.: 07/08/2006 Ate 16/08/2006  
 Processo Numr.: 224220  
 NOME..... (246530014) ROSELENE BENTA GONCALVES DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/10/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 03 de Outubro de 2006.  
 Celio Wilson de Oliveira  
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00275/2006 DE: 04/10/2006

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: 148008/1520 - REMOÇÃO  
 Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (641840055) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109851 - DIR.CADEIA PUBLICA VILA BELA DA SS.TRIND  
 (SEJUS)  
 Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (854480013) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109622 - DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 (SEJUS)  
 Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (854420010) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109622 - DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 (SEJUS)  
 Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (464450039) ADVAIR JULIA DE MORAES  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 118630 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 (SEJUS)  
 Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (519610075) AHMENON LEMOS DANTAS  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109690 - DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 (SEJUS)  
 Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (861770013) ALEXANDRE DE SIQUEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109614 - DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS (SEJUS)  
 Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (1038400020) ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 121665 - GERENCIA DE INTELIGENCIA PRISIONAL (SEJUS)  
 Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (388180013) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109657 - DIRET.CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS (SEJUS)  
 Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (853880018) ANTONIO ROBERTO SANTANA DO MONTE  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109959 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO (SEJUS)  
 Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (861740017) CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109606 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES (SEJUS)  
 Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (862640016) ELIANE LEITE  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109622 - DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (934320012) EROISA DE MELLO SCHAUSTZ  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109622 - DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (441670016) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 90751 - DIRET.UNID.PRISION.REG.CASA DO ALBERGADO (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (411330063) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109843 - DIR.DA CADEIA PUBLICA S.FELIX DO ARAGUAI  
 (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (854170014) HELIO RIBEIRO DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109851 - DIR.CADEIA PUBLICA VILA BELA DA SS.TRIND  
 (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (854310010) JOSE DOMINGOS DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 90700 - SUB-DIRET.UNID.PRISIO.REG.AGRIC.PALMEIRA (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (854160019) JOZAFIA BORBA SILVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109657 - DIRET.CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS (SEJUS)

Processo Numr.: 98/OE  
 NOME..... (854350012) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109827 - DIR.CADEIA PUBLICA STO.ANTONIO DE LEVERG  
 (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (918200016) JUCINA MARIA DOS REIS  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (1037630014) LIDIANE AKERLEY SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 70157 - GAB.DO SEC.ADJ.DE JUSTICA E DO SIST. PRI (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (889530017) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109614 - DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (853730016) LUCIANO BARBOSA DE MENDONCA  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109657 - DIRET.CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (441740014) LUIS GONZAGA COELHO DE MIRANDA  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109622 - DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (953140016) LUIZA GONCALINA DE MAGALHAES  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109827 - DIR.CADEIA PUBLICA STO.ANTONIO DE LEVERG  
 (SEJUS)

Processo Numr.: 11266  
 NOME..... (854670017) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO  
 A Partir de.: 10/06/2006  
 Unidade Adm.: 118630 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (854090010) MARCOS PAULO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109649 - DIRET.CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (388190019) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109606 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (388130016) MARIA RITA BRAGA  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109789 - DIRET.CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (419680012) MARIZE DA SILVA LIMA OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 118630 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (863010024) ROBSON LACERDA CINTRA  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109606 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (854540016) ROGERIO DE ARRUDA RONDON  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109649 - DIRET.CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (861680014) RONALDO DIAS MOREIRA  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109606 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (854520015) ROQUE DIAS TORRES  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109606 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (93830017) ROSANGELA NASCIMENTO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 108731 - GERENCIA FINANCEIRA (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (461530066) SELMA NUNES DA SILVA

A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109827 - DIR.CADEIA PUBLICA STO.ANTONIO DE LEVERG  
 (SEJUS)

Processo Numr.: 098/OE  
 NOME..... (349140014) TANIA NOGUEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2006  
 Unidade Adm.: 109487 - DIRET.ADJUNTA CENTRO RESSOCIALIZACAO CBA  
 (SEJUS)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 03 de Outubro de 2006.  
 Celio Wilson de Oliveira  
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00276/2006 DE: 04/10/2006

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: 161004/1651 - SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA

Processo Numr.: SIND 007/016  
 NOME..... (853860017) ANDRE DE OLIVEIRA GOMES  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 15/10/2006

Processo Numr.: SIND 193/06  
 NOME..... (527770027) CLEONICE HIPOLITA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 08/10/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 03 de Outubro de 2006.  
 Celio Wilson de Oliveira  
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00277/2006 DE: 04/10/2006

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve:

Evento: 950009/639 - DESIG.EM SUBST.DE CARGO EM COMISSAO DOS PROFIS. DO SISTEMA P

Processo Numr.: 461  
 NOME..... (1186830023) VALDENISE AGUIAR DA SILVA  
 A Partir de.: 15/09/2006 Ate 14/10/2006  
 Cargo/Funcao: 90750012 DGA-7 (SISTEMA PRISIONAL)  
 Substituido.: 686280067 - FRANCISCO DE ASSIS FARIAS  
 Unidade Adm.: 90999 - DIRET.CADEIA PUBLICA PRIMAVERA DO LESTE (SEJUS)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 03 de Outubro de 2006.  
 Celio Wilson de Oliveira  
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00278/2006 DE: 04/10/2006

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1131001/9873 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO DA POLITEC

Processo Numr.: 235353  
 NOME..... (495970085) MARCOS DE SOUZA ANDRADE  
 A Partir de.: 14/09/2006 Ate 13/10/2006  
 Cargo/Funcao: 111420016 DAS-2 POLITEC

Substituido.: 668320087 - TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH  
 Unidade Adm.: 110205 - GERENCIA DE CRIMINALISTICA (SEJUS)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 em Cuiabá, 03 de Outubro de 2006.  
 Celio Wilson de Oliveira  
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00279/2006 DE: 04/10/2006

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1132008/9865 - DESIGNACAO DE FUNCAO DOS PROFISSIONAIS DA POLITEC - MT

Processo Numr.: 235393  
 NOME..... (93980027) CARMEN HELENA DE PINHO HORTENCE

A Partir de.: 18/09/2006  
Cargo/Funcao: 111690013 DAI POLITEC  
Unidade Adm.: 107409 - COORDENADORIA GERAL DE IDENTIFICACAO (SEJUS)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,  
em Cuiaba, 03 de Outubro de 2006.

Celio Wilson de Oliveira  
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00280/2006 DE: 04/10/2006

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: 1147005/639 - DESIG.EM SUBST. DE CARGO EM FUNCAO LIDER DE EQUIPE/  
SIST SOC

Processo Numr.: 230231

NOME.....: (1190880021) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA  
A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
Cargo/Funcao: 111770017 LIDER EQUIPE SIS.SOC.EDUC/PRISIONAL - Cl: 000  
Substituido.: 1252620028 - GEVANE RICARDO SILVA ROCHA  
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,  
em Cuiaba, 03 de Outubro de 2006.

Celio Wilson de Oliveira  
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 47120/450 - PRORROGACAO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE  
URGENCIA

CONTRATO N. 16/SEJUS/00597/2006 DE: 04/10/2006  
NUMR.PROTOCOLO: 224384 DATA: 13/09/2006  
CONTRATADO...: (1145400024) LEANDRO BRITO TEIXEIRA  
MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SER TEM 044/05 4 MESES 14/10/06 A 14/02/07 PROC  
16734

83

Em.....: 14/10/2006  
Data Evento.:Final - 14/02/2007  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00598/2006 DE: 04/10/2006  
NUMR.PROTOCOLO: 224538 DATA: 14/09/2006  
CONTRATADO...: (1265730013) CLAUDINEI MORELLI  
MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SERV TEMOP 175/05 PRAZO 04 MESES 15/10/06 A  
14/02/07

PROC 1673483

Em.....: 15/10/2006  
Data Evento.:Final - 15/02/2007  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00599/2006 DE: 04/10/2006  
NUMR.PROTOCOLO: 224366 DATA: 13/09/2006  
CONTRATADO...: (1265740019) ANDERSON ALYSSON BRANDT MARTINI  
MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 174/05 PRAZO 03 MESES 29 DIAS PROC  
1673483

Em.....: 15/10/2006  
Data Evento.:Final - 13/02/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,  
em Cuiaba, 03 de Outubro de 2006.

Celio Wilson de Oliveira  
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE  
URGENCIA

CONTRATO N. 16/SEJUS/00600/2006 DE: 04/10/2006  
NUMR.PROTOCOLO: 098XP DATA: 23/09/2006  
CONTRATADO...: (1255840010) ELIZABETH DUARTE GABRIEL DE AZEVEDO  
MOTIVO.: CANCELAMENTO CONT SRV TEMP A PARTIR 30/09/06  
Em.....: 30/09/2006

CONTRATO N. 16/SEJUS/00601/2006 DE: 04/10/2006  
NUMR.PROTOCOLO: 230530 DATA: 19/09/2006  
CONTRATADO...: (1275310017) RODRIGO PEREIRA DE ARRUDA  
MOTIVO.: RESCISAO CONT SRV TEMP 217/05  
Em.....: 06/09/2006

CONTRATO N. 16/SEJUS/00602/2006 DE: 04/10/2006  
NUMR.PROTOCOLO: 237752 DATA: 26/09/2006  
CONTRATADO...: (1277360011) GILMARA ALEXANDRE CRUZ  
MOTIVO.: RESC CONT SRV TEMP 08/06  
Em.....: 01/09/2006

CONTRATO N. 16/SEJUS/00603/2006 DE: 04/10/2006  
NUMR.PROTOCOLO: 237732 DATA: 26/09/2006

CONTRATADO...: (1294020010) LIZETE FEIJO NUNES SPENTHOF  
MOTIVO.: RESC CONT SRV TEMP 197/06  
Em.....: 08/08/2006  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00604/2006 DE: 04/10/2006  
NUMR.PROTOCOLO: 237711 DATA: 26/09/2006  
CONTRATADO...: (1297120016) HELAINE CRISTINA SANTOS BARBOSA  
MOTIVO.: RESC CONT SRV TEMP 205/06  
Em.....: 03/08/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,  
em Cuiaba, 03 de Outubro de 2006.

Celio Wilson de Oliveira  
Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00103/2006 DE: 04/10/2006

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 149004/1546 - REMOCAO POR INTERESSE DO SERVICO PUBLICO DA POLICIA  
CIVIL

Processo Numr.: 172.023.6

NOME.....: (441090010) ADEMIR DE FIGUEIREDO BARROS  
A Partir de.: 01/10/2006

Unidade Adm.: 20877 - CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL (PJC)

Processo Numr.: 243.457.1

NOME.....: (957900015) ADONALDO DOMINGOS ORMOND

A Partir de.: 01/10/2006

Unidade Adm.: 6130 - DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO (PJC)

Processo Numr.: 171.479.1

NOME.....: (999980017) ADRIANO BERNARDI CAVALHERI

A Partir de.: 01/10/2006

Unidade Adm.: 6432 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS (PJC)

Processo Numr.: 174.269.8

NOME.....: (597080038) AGUIOMAR MEZZALIRA

A Partir de.: 01/10/2006

Unidade Adm.: 5525 - DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - CACERES (PJC)

Processo Numr.: 174.265.5

NOME.....: (960720014) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS

A Partir de.: 01/10/2006

Unidade Adm.: 5770 - DELEGACIA REGIONAL DE CACERES (PJC)

Processo Numr.: 172.022.8

NOME.....: (921130015) ALESSANDRAH MARQUEZ FERRONATO

A Partir de.: 01/10/2006

Unidade Adm.: 5770 - DELEGACIA REGIONAL DE CACERES (PJC)

Processo Numr.: 173.162.9

NOME.....: (706750047) ALESSANDRO INACIO JABRA RAMOS

A Partir de.: 01/10/2006

Unidade Adm.: 5541 - DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO. (PJC)

Processo Numr.: 174.255.8

NOME.....: (877710058) ANISIO BATISTA DA SILVA

A Partir de.: 01/10/2006

Unidade Adm.: 5770 - DELEGACIA REGIONAL DE CACERES (PJC)

Processo Numr.: 173.164.5

NOME.....: (168220016) ANRIETH FRANCISCA PROENCA DE CAMPOS

A Partir de.: 01/10/2006

Unidade Adm.: 104728 - DIRET.POL.JUDIC.CIVIL METROPOLITANA (PJC)

Processo Numr.: 173.796.1

NOME.....: (234720018) ANTONIO JOSE POLARI FONSECA

A Partir de.: 01/10/2006

Unidade Adm.: 5681 - DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS (PJC)

Processo Numr.: 170.539.3

NOME.....: (234620013) ANTONIO LUIZ DE SOUZA

A Partir de.: 01/10/2006

Unidade Adm.: 6645 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE (PJC)

Processo Numr.: 173.169.6

NOME.....: (188440011) ANTONIO SANTOS CARVALHO

A Partir de.: 01/10/2006

Unidade Adm.: 104469 - DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS (PJC)

Processo Numr.: 173.159.9

NOME.....: (974780014) ARLEY XAVIER DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/10/2006

Unidade Adm.: 5541 - DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO. (PJC)

Processo Numr.: 174.355.4

NOME.....: (975520016) ARNALDO AGOSTINHO SOTTANI

A Partir de.: 01/10/2006

Unidade Adm.: 104728 - DIRET.POL.JUDIC.CIVIL METROPOLITANA (PJC)

Processo Numr.: 174.319.8

NOME.....: (143030019) ATAIDE FABIO DE MORAES

A Partir de.: 01/10/2006

Unidade Adm.: 104558 - GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER (PJC)

Processo Numr.: 174.348.1

NOME.....: (922200017) ATILA NEVES FRANCA

A Partir de.: 01/10/2006

Unidade Adm.: 6521 - DELEGACIA MUNICIPAL DE S. JOSE DO POVO (PJC)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Policia Judiciaria Civil,

em Cuiaba, 03 de Outubro de 2006.

Romel Luiz dos Santos

Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Polícia Judiciária Civil  
 PORTARIA N. 03/PJC/00104/2006 DE: 04/10/2006

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 1115006/9458 - DESIG. EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COM. DA POLÍCIA  
 JUD. CIVIL

Processo Numr.: 03/06/CGP/PJC/M  
 NOME.....: (251540049) SEBASTIANA LEITE PEREIRA DA COSTA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Cargo/Funcao.: 103910018 GERENTE / LEI 8240  
 Substituído.: 440500036 - LUCIANA FOLHA ANDRADE CAMPOS  
 Unidade Adm.: 104418 - GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO (PJC)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Polícia Judiciária Civil,  
 em Cuiabá, 03 de Outubro de 2006.  
 Romel Luiz dos Santos  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA N. 03/SICME/00033/2006 DE: 04/10/2006

O Secretário de Estado de Indústria Comércio e Mineração  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo Numr.: 206894/2006  
 NOME.....: (165220015) BERENICE LUIZA ASSIS SANTIAGO  
 A Partir de.: 03/08/2006 Ate 11/08/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia,  
 em Cuiabá, 03 de Outubro de 2006.  
 Alexandre Herculanô Coelho de Souza Furlan  
 Secretário de Estado de Indústria Comércio e Mineração

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

JUCEMAT com apoio da SAD  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006/JUCEMAT

**CRENCIAMENTO:** das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 19 de outubro de 2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h (quinze horas) do dia 19 de outubro de 2006.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Aquisição de materiais permanentes - Ampliação de Sistema de Arquivamento e Armazenamento Deslizante Mecânico (Arquivos Deslizantes) e Cofre de Proteção para Mídias Eletrônicas, para atender a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
 - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de Pregões (N.º 03) da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 04 de outubro de 2006.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

### SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO DOS LOTES 08 E 09 DO PREGÃO Nº 006/2006/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO-SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria 28/CGIP/SAG/SEFAZ/2006, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade de Pregão, dos lotes acima mencionados.

Informamos os lotes em epígrafe sofrerem modificações quanto às especificações dos seguintes itens:

QUANTO AO LOTE OITO – Item 01 (Binóculo de Visão Noturna); Fica excluído do edital este item.

QUANTO AO LOTE NOVE – item 01 (Frigobar) deverão ser obedecidas as seguintes especificações:

- Frigobar 122 Litros
- Compartimento Cold Drink para gelar bebidas rapidamente
- Tampa do compartimento Flex Box reversível para prateleira extra:
- Porta-latas com capacidade para 10 latas:
- Porta-latas reversível:
- Forma de gelo
- Alimentação: 110 volts.
- Consumo Médio: 19.1 kWh/mês.
- Eficiência em consumo de energia: A.
- Capacidade total de armazenamento Mínimo: 122 litros.
- Capacidade total bruta Mínimo: 123 litros.
- Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 49,5 x 88 x 54 cm.
- Peso Aproximado: 28 kg.
- GARANTIA: No mínimo 01 ANO APÓS A ENTREGA DO BEM DO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL DA SEFAZMT.
- O licitante deverá apresentar o prospecto do produto.

Quanto às especificações dos demais itens dos referidos lotes, permanecem inalterados devendo ser obedecidas às mesmas do anexo I do edital.

REALIZAÇÃO: Dia 18 de outubro de 2006 às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, 1º Andar, Sala 01, na Gerência da Escola Fazendária /GEF – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050.970.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2006.

Ângela Maria Dóris Caldas  
 Pregoeira

PUBLIQUE-SE

Waldir Júlio Teis

Secretário de Estado de Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
 Nº 007/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 028/CGIP/SAG/SEFAZ/06, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo sagraram-se vencedoras no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro de veículos contra colisão, incêndio e roubo, danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiro, cobertura de morte para os ocupantes dos veículos, assistência 24 horas e cobertura de vidros, para veículos automotores:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A	R\$ 8.760,00
02	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A	R\$ 38.700,00
03	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A	R\$ 9.332,00

Cuiabá, 03 de outubro de 2006.

Radiana Kássia e Silva Clemente  
 Pregoeira

PUBLIQUE-SE

Waldir Júlio Teis

Secretário de Estado de Fazenda

### SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2006/SEMA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de seu pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº. 100/2006 – SEMA, de 21 de setembro de 2006, publicado na mesma data, comunica aos interessados que **SUSPENDEU A ABERTURA DA SESSÃO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2006/SEMA**, prevista para o dia 06/10/2006, **TRANSFERINDO-A para o dia 19 de Outubro de 2006 às 09:00 horas**, a ser realizada na Sala de Pregão nº 03, da Superintendência de Aquisições Governamentais – SAD, situado na Avenida Transversal 01, Bloco C 03, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá – Mato Grosso; informa, ainda, as seguintes **ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO ANEXO I DO EDITAL** :

**ALTERAÇÃO Nº 01**

No ANEXO I, o **ÍTEM 01 DO LOTE 01** passa a ter a seguinte redação:

**CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL COMPACTA** CONTENDO: CCD SUPER HAD TIPO 1/2.5" DE 6.0 MEGAPIXELES EFETIVOS, ZOOM ÓPTICO DE 3X / ZOOM DIGITAL DE ALTA PRECISÃO 6X / ZOOM INTELIGENTE 13X (FOTOS VGA), PROCESADOR DE IMAGEM REAL, LCD 2.0" (85K PIXELS), VISOR ÓPTICO ABERTURA DE F2.8-F5.1, 31-93MM (CONVERSÃO 35MM), LENTE CARL ZEISS VARIO-SONNAR FILME MPEG VX COM AUDIO (STANDART / FINO) 7 MODOS DE PRE-SELEÇÃO,

EXPOSIÇÃO AUTOMÁTICA E PROGRAMADA AUTOMÁTICA AREA DE ENFOQUE AUTOMÁTICO: MÚLTIPLO (5 PONTOS), PESO CENTRAL, MANUAL EM INGLÊS/PORTUGUÊS, CABO USB, ALÇA DE PULSO, COM 02 PILHAS ALCALINAS NA CAIXA, CARTÃO DE MEMÓRIA DE 1 GB, DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA. CARREGADOR ELÉTRICO DE BATERIAS COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SOBRETENSÃO E SUPER AQUECIMENTO, COMPATÍVEL COM BATERIA RECARREGÁVEL: NI-MH E NI-CD, COM LED INDICADOR DE CARGA, PLUGUE AC RETRÁTIL PARA FACILITAR O TRANSPORTE, COM CAPACIDADE DE RECARREGA DE 4 BATERIAS "AA" OU AAA", RECARREGAMENTO RÁPIDO MÁXIMO DE: 2 HORAS P/ 2 PILHAS DE ATÉ 1900MAH (BATERIA NI-MH) COM VOLTAGEM: 110V, 220V E 12V DC (PODE SER UTILIZADO EM TOMADAS DE ACENDEADOR DE CIGARROS) UNIDADE . GARANTIA DE 01 (UM) ANO.

Cuiabá, 04 de Outubro de 2006.

Pedro Julião de Castro Borges  
Pregoeiro – Port. 100/2006 - SEMA

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**RESULTADO CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 080/2006.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que ficou CLASSIFICADA na licitação a empresa CLAWA – CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA. Ficou DESCLASSIFICADA a empresa FIEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Pelo resultado a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 04 de outubro de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Especial de Licitações

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº. 028/2006 /SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 028/2006/SEJUSP, realizado no dia 03/10/2006, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR ADJUDICADO
I. D. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	001	R\$ 990,00
II. DSS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	002	R\$ 5.200,00
III. IMAGEM ARTE VISUAL LTDA	003	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO</b>		<b>R\$ 10.190,00</b>

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

SEJUSP/MT

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2006**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS: "CURSO LOCAL DE CRIME", DESTINADO À ACADEPOL/SEJUSP.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **19/10/2006 ÀS 09:30 h** (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçuás - Bloco III - Cuiabá-MT, Salas de Pregões Nº. 04.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5527

PREGOEIRO: **Sandro dos Santos Caillava – Maj. BM**

ORDENADOR DE DESPESAS: **Célio Wilson de Oliveira**

SEJUSP/MT

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2006**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORA LASER, IMPRESSORA COPIADORA, CPU DE PRODUÇÃO E**

**PROJETOR MULTIMÍDIA) DESTINADOS A ACADEPOL.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **20/10/2006 ÀS 14:30 h** (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçuás - Bloco III - Cuiabá-MT, Salas de Pregões Nº. 03.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5527

PREGOEIRO: **Sandro dos Santos Caillava – Maj. BM**

ORDENADOR DE DESPESAS: **Célio Wilson de Oliveira**

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE ADENDO II**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2006/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que inseriu o **Adendo II ao Edital da Concorrência Pública nº 02/2006/SEDUC** e que o mesmo está disponibilizado nos endereços eletrônicos: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), ficando inalterados a data e o horário de entrega das propostas.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro 2006.

GERALDO RÉGIS DE LIMA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

SEDUC / MT

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2006 - SEDUC/MT**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de reprodução das provas de Língua Portuguesa e Matemática para realização da avaliação diagnóstica dos Programas GESTAMP I e II nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, para alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, junto a 26 (vinte e seis) escolas junto a determinados municípios do Estado.**

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 23 de Outubro de 2006 às 09h 00 min.**

INÍCIO DA SESSÃO: **ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23 de Outubro de 2006, a partir das 09h00min.**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala de Pregão Nº. 01 da Secretaria de Estado de Administração - SAD - Bloco III - Palácio Paiaçuás - Centro Político e Administrativo - Cuiabá-MT.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-6332

PREGOEIRO(O) OFICIAL: **GERALDO RÉGIS DE LIMA**

E-mails: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ana Carla Luz Borges Leal Muniz**

Cuiabá, 04 de Outubro de 2006.

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 055/2006 - SEDUC/MT**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: **Aquisição de 1.073 apostilas para atendimento do terceiro do Programa Educação para Jovens e Adultos EJA/SEDUC, de acordo com os critérios estabelecidos nos parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs e LDB n.º 9394/96, PCNS, PNE/CEB 11/2000, Resolução Conselho Nacional de Educação - CNE/CEB 01/00, Programa de Educação de Jovens e Adultos de 2002 e a Resolução n.º 180/00 – Conselho Estadual de Educação - CEE/MT e Parecer n.º 15/98, com temática de Língua Portuguesa e Matéria Regional de História e Geografia de Mato Grosso.**

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 19 de Outubro de 2006 às 08h 30 min.**

INÍCIO DA SESSÃO: **ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 19 de Outubro de 2006, a partir das 08h 30min.**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala de Pregão Nº. 02 da Secretaria de Estado de Administração - SAD - Bloco III - Palácio Paiaçuás - Centro Político e Administrativo - Cuiabá-MT.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-6332

PREGOEIRO(O) OFICIAL: **GERALDO RÉGIS DE LIMA**

E-mails: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ana Carla Luz Borges Leal Muniz**

Cuiabá, 04 de Outubro de 2006.

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL N°	036/2006
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
TIPO	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO
DATA DA ABERTURA	23 DE AGOSTO DE 2006
DATA DO JULGAMENTO	23 DE AGOSTO DE 2006
OBJETIVO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS(CÂMERA FOTOGRÁFICA, FILMADORA, FRAGMENTADORA DE PAPEL), TELEFONIA(CENTRAL DE PABX), INSTRUMENTOS MUSICAIS(TECLADO) PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E PROMOTORIAS DO INTERIOR

Onde lê-se:

EMPRESA	Item(ns)	Qtde	Valor Un.(R\$)	Valor Total (R\$)
Ativa Comércio e Serviços Ltda	1	12	2.921,00	35.052,00
	3	5	1.202,59	3.607,77
	4	5	519,40	2.597,00
	6	5	224,00	1.120,00
<b>TOTAL EMPRESA</b>				<b>42.376,77</b>

Leia-se:

EMPRESA	Item(ns)	Qtde	Valor Un.(R\$)	Valor Total (R\$)
Ativa Comércio e Serviços Ltda	1	12	2.921,00	35.052,00
	3	5	1.202,59	6.012,95
	4	5	519,40	2.597,00
	6	5	224,00	1.120,00
<b>TOTAL EMPRESA</b>				<b>44.781,95</b>

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 04 de Outubro de 2006.

**EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 036/2006

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, RETIFICA o termo de homologação e adjudicação referente a o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços n° 036/2006,

o qual tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOSELETRO-ELETRÔNICOS(CÂMERA FOTOGRÁFICA, FILMADORA, FRAGMENTADORA DE PAPEL), TELEFONIA(CENTRAL DE PABX), INSTRUMENTOS MUSICAIS(TECLADO) PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E PROMOTORIAS DO INTERIOR conforme abaixo:

Onde lê-se:

EMPRESA	Item(ns)	Qtde	Valor Un.(R\$)	Valor Total (R\$)
Ativa Comércio e Serviços Ltda	3	5	1.202,59	3.607,77
	4	5	519,40	2.597,00
	6	5	224,00	1.120,00
<b>TOTAL EMPRESA</b>				<b>7.324,77</b>

Leia-se

EMPRESA	Item(ns)	Qtde	Valor Un.(R\$)	Valor Total (R\$)
Ativa Comércio e Serviços Ltda	3	5	1.202,59	6.012,95
	4	5	519,40	2.597,00
	6	5	224,00	1.120,00
<b>TOTAL EMPRESA</b>				<b>9.729,35</b>

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2006.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 042/2006

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços n° 042/2006, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor Total(R\$)
ABACO Tecnologia de Informação Ltda	75.000,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>75.000,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais).**

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2006.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

# DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N°. 087/2006/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições conferidas por Lei Orgânica da Defensoria Pública (lei Complementar n.º 146/2003);

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento n°. 2107/2006 - DP, que trata acerca do pedido de Licença para tratamento de Saúde do Dr.º Alex Campos Martins, devidamente autorizada pelo Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR** ao Defensor Público do Estado, **Dr.º ALEX CAMPOS MARTINS**, licença para Tratamento de Saúde, por 45 dias, a partir do dia 07 de Setembro de 2006.

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário;

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07/09/2006.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso  
Em Cuiabá, 04 de Outubro de 2006.

**FÁBIO CÉSAR GUIMARÃES NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado

### EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATODE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 12/2005

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.  
**Contratada:** CONDOR Construções, Conservação e Limpeza Ltda.  
**Objeto:** O presente termo aditivo objetiva reajustar o valor estimado do contrato de prestação de serviços de 01 (uma) copeira, em virtude do reajuste salarial da categoria, em face da 15ª Convenção Coletiva de Trabalho, homologada em 01/03/2006, que aumentou o salário da categoria em 15,26% (quinze vírgula vinte e seis por cento), tornando os preços do contrato defasados, necessitando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como, prorrogar o prazo do Contrato, firmado em 18/09/2006.  
**Dotação Orçamentária:** 2007.9900.3390.3700.100.  
**Vigência:** O presente contrato vigorará pelo período de 05 (cinco) meses, a contar a partir de 19/09/2006, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.  
**Data da assinatura:** 27/09/2006.  
**Órgão:** 10101  
**Assina pela Defensoria Pública:** Fábio César Guimarães Neto - Defensor público-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.  
**Contratado:** Sr. Roberto Flávio A. de Castro Pinto.  
**\*Republica-se por ter saído incorreto.**

# PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2006-FAJ

**OBJETO:** O presente termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Quinta do Contrato originalmente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.  
**CONTRATADA:** M. César Leite Gattas Orro - Me  
CNPJ: 05.902.937/0001-40  
**VALOR:** acrescer ao valor principal a importância de R\$10.375,00 (dez mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Cuiabá, 04 de outubro de 2006.

**Atanildes de Moraes Sousa**  
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

**ERRATA DO CONTRATO FAJ N°. 44/2005.**  
**OBJETO:** Retificar a número do Termo Aditivo.

Onde se lê: Extrato do Segundo Termo de Contrato-FAJ 44/2005, Leia-se: Extrato do Terceiro Termo de Contrato-FAJ 44/2005.

Cuiabá, 04 de outubro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002-2006/FAJ  
RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO PROPOSTA**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, instituída pelas **Portarias nº 345/2006, de 14/06/2006 e 455/2006/SA de 31/07/2006**, comunica aos interessados da decisão proferida ao recurso administrativo,

interposto pela empresa CLAWA CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA.

VISTO.

Julgo improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa CLAWA CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA, por falta de amparo legal e, pelo descumprimento aos itens 5.3.1 e 5.3.2.1 do Edital da Concorrência n. 002/2006 cujo objeto é a retomada do Centro de Treinamento e Escola da Magistratura do Poder Judiciário.

Dê-se publicidade desta decisão.  
Cumpra-se, com urgência.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

Sagrou-se vencedora da Concorrência Pública n. 002/2006/FAJ a empresa ELMO ENGENHARIA LTDA, CNJP: 02.500.304/0001-43, com o valor de R\$ 2.664.267,30 (dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

Cuiabá, 04 de outubro 2006.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# PODER LEGISLATIVO

**AL**

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO Nº 598, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006.**

Autor: Deputada Verinha Araújo

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rodrigo Vargas.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rodrigo Vargas.

**Art. 2º** Esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de setembro de 2006.

Dep. Silval Barbosa \_\_\_\_\_ PRESIDENTE

Dep. José Geraldo Riva \_\_\_\_\_ 1º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_ 2º SECRETÁRIO

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2005/AL/MT-SGEL

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

Contratada: LUIZ G. RODRIGUES JUNIOR

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência deste contrato para 31/12/2006.

Data assinatura: 12/09/2006

Assinam: **Dep. Silval Barbosa**  
Presidente

**Dep. José Geraldo Riva**  
1º Secretário

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2005/AL/MT-SGEL

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

Contratada: NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA-EPP

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência deste contrato para 31/12/2006.

Data assinatura: 12/09/2006

Assinam: **Dep. Silval Barbosa**  
Presidente

**Dep. José Geraldo Riva**  
1º Secretário

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2005/AL/MT-SGEL

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

Contratada: DMD – ASSOCIADOS, ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência deste contrato para 31/12/2006.

Data assinatura: 12/09/2006

Assinam: **Dep. Silval Barbosa**  
Presidente

**Dep. José Geraldo Riva**  
1º Secretário

# TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 35/2006

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 10 de outubro de 2006 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01– Processos nºs 3.864-42006 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor MÁRIO CÉZAR BARBOZA  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

02– Processos nºs 4.680-9/2006 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor SEBASTIÃO JOSÉ MEDEIROS  
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

03– Processos nºs 5.004-0/2006 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor OSMAR ROSSETTO  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

04– Processos nºs 4.887-9/2006 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de

janeiro a dezembro.  
Gestores ADEMIRSON RIBEIRO DUARTE - período: 01/01/2005 a 19/03/2005  
FLÁVIO FARIA (falecido) – período: 21/03/2005 a 10/10/2005  
MAURO ANDRÉ BUSINARO – período: 18/10/2005 a 31/12/2005  
Advogados Darlã Martins Vargas OAB Nº 5.300-B  
Murilo Barros da Silva Freire OAB Nº 8.942  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

05– Processos nºs 4.813-5/2006 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor MURILO DOMINGOS  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

06– Processos nºs 4.220-0/2006 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestor ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

07– Processos nºs 4.874-7/2006 (02 volumes) e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Gestores DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS – período: 01/01/2005 a 02/12/2005  
VANO JOSÉ BATISTA – período: 03/12/2005 a 31/12/2005  
Procurador Paulo Cézar Rebuli  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

08– Processos nºs 4.210-2/2006 e outros

Interessada Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	VALDIR CAMPAGNOLO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
09– Processos nºs	4.777-5/2006 e outros
Interessada Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	MARINO JOSÉ FRANZ CONSELHEIRO VALTER ALBANO
10– Processos nºs	4.824-0/2006 e outros
Interessada Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
11– Processos nºs	3.502-5/2006 e outros
Interessada Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	BENEDITO PAULO DE CAMPOS CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
12– Processos nºs	6.002-0/2006 e outros
Interessada Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	ELIAS MENDES LEAL FILHO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
13– Processos nºs	3.685-4/2006 e outros
Interessada Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor Relator: SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS  
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

14– Processos nºs 4.789-9/2006 e outros

Interessada Assunto: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor Relator: ILBERTO EFFTING  
CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 10 de outubro de 2006 - Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO  
CUIABÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2006.  
VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº. 40/2006.**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores, tornam públicos o Resultado, a Adjudicação e a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para aquisição de 30 (trinta) computadores do tipo Desktop sem Monitor, 09 (nove) Monitores Touch Screen 15 polegadas e 30 (trinta) estabilizadores de 400 WA ou superior, cujo certame teve como vencedoras as empresas Collier Comercial Importadora e Exportadora Ltda., por ter apresentada o menor preço para o item 02, com o valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais) e a empresa Micronet Informática Ltda., por ter apresentado o menor preço para os itens 01 e 03, com o valor de R\$ 32.730,00 (trinta e dois mil setecentos e trinta reais) e R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), respectivamente.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2006.  
**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2006** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Material Instrucional (Livros, Cópias), Material de Consumo (Lápis, Caneta, etc), Material de Apoio (Serrote, Martelo, etc), Kit Sementes (Alface, Couve, etc.), Kit Irrigação (Mangueira, Torneira, etc.), Kit Adubação (Terra Preta, Substrato, etc.) e Aquisição de Gêneros Alimentícios e Diversos, para atender Secretaria Municipal de Educação. **Início da Sessão:** Dia 20/10/2006 Horário: 09:00horas. **Credenciamento:** das 8:30 às 9:00 horas. Aquisição do edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66) 3903-1000. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000.

Alta Floresta, 03 de outubro de 2006  
**ANA LUCIA ALMEIDA SANTOS SANDMANN**  
Pregoeira

#### REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2006

Objeto: Aquisição de 01 (um) imóvel  
A Prefeita Municipal de Alta Floresta– MT, a Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Dispensa de Licitação nº 011/2006, pelo fato de estarmos em processo de eleição, e neste período a Lei não permite que firmemos nenhum convênio; considerando ainda que não foi efetuado nenhum pagamento e nem tão pouco tomamos posse do referido imóvel. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, dadas as razões e o fato superveniente aqui apontados.

Alta Floresta-MT., 28 de setembro de 2006  
**MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**  
Prefeita Municipal

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### ANEXO XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - SETEMBRO / 2006

**Tipo de Alteração/Nº.:** Aditivo aumento de consumo. cujo objeto aquisição de lubrificantes. - **Nº. Contrato Original:** Contrato nº. 069/2006. - **Motivo Alteração:** Os referidos acréscimos se deram em virtude do aumento de trabalho feito pelas máquinas, superiores ao previsto, acordo com o artigo 65, inciso I, letra b, da Lei Federal nº. 8.666/93. - **Vigência:** Até a vigência do contrato original nº. 069/2006.

**Tipo de Alteração/Nº.:** Substituição do Credor - **Nº. Contrato Original:** Contrato Nº. 067/2006. - **Motivo Alteração:** Em virtude da empresa Lucsi Equipamentos Eletrônicos LTDA, ter vendido e encerrado sua atividades, assumindo toda responsabilidade a empresa Silvia Venâncio Kurtz - ME, conforme se verifica no contrato de compra firmado entre as partes. - **Vigência:** Até a vigência do contrato original nº. 067/2006.

**Tipo de Alteração/Nº.:** Prorrogação de Prazo. - **Nº. Contrato Original:** Contrato Nº. 044/2006 - **Motivo Alteração:** Fica prorrogado o prazo, para mais 45 dias, a partir de seu vencimento, fato imprevisível pelas partes, art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. - **Vigência:** Mais 45 dias a partir do vencimento do contrato 044/2006.

**Tipo de Alteração/Nº.:** Errata de Publicação, feita em 05 de maio de 2006, Diário Oficial do Estado. - **Nº. Contrato Original:** Contra nº. 042/2006, Pregão 010/2006, Empresa Caiado Pneus LTDA. - **Motivo Alteração:** Onde se Lê o valor de R\$ 103.130,00, lê-se R\$ 9.130,00. Motivo alteração erro de digitação. - **Vigência:** 18/12/2006

Asplemat/DO

#### ANEXO XVIII - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS SETEMBRO/2006

**Nº. Contrato:** 092/06 - **Data:** 13/09/06 - **Credor:** MIRANORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - **Objeto:** Construção da Unidade de Saúde da Família, localizada no Bairro Jardim Campo Verde em Campo Verde - prédio com área de 347,29m². - **Valor Contrato R\$:** 239.159,00 Incluso Material e mão-de-obra. - **Data Vigência:** 120 dias corridos, a partir da data de emissão de cada Ordem de Serviços. - **Nº. NE / ANO:** - **Valor NE R\$:** - **Proc. Licitatório:** TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2006 - **Processo nº.** 2260/2006 - **Nº. Convênio:** convênio nº. 063/2006 SINRA Contra partida Município.

**Nº. Contrato:** 093/06 - **Data:** 19/09/06 - **Credor:** DOMANI DIST. DE VEICULOS LTDA - **Objeto:** Aquisição de veículo marca Fiat, modelo Ducato Maxi Cargo adaptado para gabinete odontológico móvel. - **Valor Contrato R\$:** 110.000,00 - **Data Vigência:** Assinatura até o final da garantia do bem adquirido, 12 meses. - **Nº. NE / ANO:** - **Valor NE R\$:** - **Proc. Licitatório:** Processo no 1597/2006 - Pregão no 012/2006 - **Nº. Convênio:** convênio nº. 5356/2005 Ministério Saúde contra partida Município.

**Nº. Contrato:** 094/06 - **Data:** 20/09/06 - **Credor:** Ricardo Evangelista - **ME RICATUR** - **Objeto:** Serviços de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde-MT que necessitam de tratamento fora do Município. - **Valor Contrato R\$:** 35.840,00 - **Data Vigência:** 06 meses, contados a partir da assinatura. - **Nº. NE / ANO:** - **Valor NE R\$:** - **Proc. Licitatório:** Carta Convite 050/06, Prc. 2805/06 - **Nº. Convênio:** Recursos Próprios.

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

#### TOMADA DE PREÇO NR TP 019/2006 – Nº PROCESSO 57/2006

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº TP 019/2006

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1166/2006 de 31/03/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi prorrogado o prazo para abertura de envelope documentação e proposta da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 019/2006 para o próximo dia 20/10/2006, às 09:00 horas no endereço, Av. do Contorno, s/nº, Colniza-MT, conforme objeto: Aquisição de combustível para atender as necessidades das Séc. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Séc. Mun. de Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos, Séc. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente, Séc. Mun. de Saúde do Município de Colniza-MT. Valor do Edital R\$ 100,00  
Colniza-MT, 03 de Outubro de 2006.

**Anselmo Arnold - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Asplemat/DO

#### TOMADA DE PREÇO NR TP 19/2006 – Nº PROCESSO 57/2006

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº TP 019/2006

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1166/2006 de 31/03/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que na **Tomada de Preço nº 019/2006**, Processo 57/2006, realizada no dia 03/10/2006 às 08:00 horas, no endereço da Av. do Contorno, s/nº, Colniza-MT, não houve vencedor, por não apresentação de envelopes de documentação e proposta no prazo exigido no edital. Colniza-MT 03 de Outubro de 2006.

**Anselmo Arnold - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 035/2006

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 035/2006, cujo objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Higienização, Material Elétrico e Eletrônico e Gás engarrafado destinados à atendimento das necessidades operacionais das Secretarias e Setores solicitantes e de interesse da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT**, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 23/10/2006 às 09H00. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 03 de Outubro de 2006.

**NILTON GUIMARÃES SILVA**

Presidente da Comissão de Licitações

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PORTARIA Nº. 076/2006.

“Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor Sr. Balduino Dias da Silva.”

O Prefeito Municipal do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preenchimento dos requisitos estabelecidos no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, c/c Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº.906/2002, de 01 de Outubro de 2002, que rege a previdência municipal, anexo I, da Lei Complementar nº. 040/2005, de 14 de Dezembro de 2005, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

#### Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Compulsória**, ao servidor **Sr. Balduino Dias da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº.4.327.594-1, SSP/PR, CPF nº.198.070.239-04, e Título de Eleitor nº 18914971872, zona 43, seção 76, servidor efetivo no cargo de Pedreiro, Referência “28”, nível “I”, lotado na Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do **PREVI-LUCAS, nº. 2006.01.0002P**, a partir de **26.03.2006**, data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Lucas do Rio Verde/ MT, 18 de Setembro de 2006.

**RUDIMAR PAULO RUBIN**

Diretor Executivo do PREVILUCAS

Homologo:

**MARINO JOSE FRANZ**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 078/2006

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Ma servidora Sra. Claudete Maria Andreola Liberalesso.”

O Diretor Executivo do **PREVILUCAS** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.41/2003, c/c Art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº. 906/2002, de 01 de Outubro de 2002, que rege a previdência municipal, art.69, da Lei Complementar nº.004/99, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores, anexo III, tabela I, da Lei Municipal nº. 030/2002, com reajustes dado pelo Parecer nº.022/2000; Parecer nº. 026/2003; Lei nº.1013/2003; Lei nº.1161/2005 e Lei nº. 1293/2006 que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

#### Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, Ma servidora Sra. **Claudete Maria Andreola Liberalesso**, brasileira, casada, portadora do RG nº.802.295.495-5, SSP/RS, data de emissão 09/03/1981, CPF nº. 384.973.360-20, e Título de Eleitor nº.171080818/64, zona 043, seção 0013, Mefetiva no cargo de Professora, nível “VI” – 20hs, Mlotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS, nº. 2006.03.0002P**, a partir de **08.11.2004**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Lucas do Rio Verde/MT, 20 de Setembro de 2006.

**RUDIMAR PAULO RUBIN**

Diretor Executivo do PREVILUCAS

Homologo:

**MARINO JOSE FRANZ**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 077/2006

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Ma servidora Sra. Claudete Maria Andreola Liberalesso.”

O Diretor Executivo do **PREVILUCAS** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, c/c Art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº.906/2002, de 01 de Outubro de 2002, que rege a previdência municipal, Art. 69 da Lei Complementar nº. 004/1999, que dispõe sobre Regime Jurídico Único do município, anexo III, da Lei Municipal nº.030/2002, com reajustes dado pelo Parecer nº. 020/2001; Parecer nº.026/2004; Lei nº.1013/2003 e Lei nº. 1161/2005 e Lei nº. 1293/2003, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

#### Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, Ma servidora Sra. Claudete Maria Andreola Liberalesso, brasileira, casada, portadora do RG nº. 802.295.495-5, SSP/RS, data de emissão 09/03/1981, CPF nº. 384.973.360-20 e Título de Eleitor nº.017109081864, zona 021, seção 0142, servidora pública no cargo de PROFESSORA-20HS, nível “VI”, Mlotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS, nº. 2006.03.0003P**, a partir de **08.11.2004**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Lucas do Rio Verde/MT, 21 de Setembro de 2006.

**RUDIMAR PAULO RUBIN**

Diretor Executivo do PREVILUCAS

Homologo:

**MARINO JOSÉ FRANZ**

Prefeito Municipal

DMT/DO

### RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2006

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado da Concorrência Pública nº 05/2006, realizada no dia 03 de Outubro de 2006, que trata da venda de Lotes Urbanos no Bairro Cidade Velha.

Lote	Quadra	Vencedores	Valor	Forma Pgtº
01	67	Não houve ofertas	-----	-----
02	67	Não houve ofertas	-----	-----
03	67	Não houve ofertas	-----	-----
17	67	Não Houve ofertas	-----	-----
18	67	Não houve ofertas	-----	-----

Lucas do Rio Verde MT, 11 de Outubro de 2006.

**SILVIO CRESPI DE OLIVEIRA**

Presidente CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO 001/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT., Situada à Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267 – centro, torna-se publico para conhecimento dos interessados, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que esta publicando “**Tomada de Preço**” nº 001/2006, cuja abertura ocorrerá no dia 27 de outubro de 2006, às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, com objetivo de selecionar empresas especializadas para construção de 48 (quarenta e oito) Módulos Sanitários neste município.

Nova Brasilândia – MT., 03 de outubro de 2006

**Ademar Pereira dos Santos**

Presidente da Comissão

**Ademar Wurzius**

Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

### EDITAL DA CARTA CONVITE Nº. 031/06 - MODALIDADE: CONVITE Nº. 031/2006.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT faz saber que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Convite nos termos da Lei 8.666 e suas alterações posteriores, no dia 10 de Outubro de 2.006 as 16:00 horas, cujo objeto é a locação de 01 Caminhão Caçamba para remoção de cascalho para estradas vicinais e zonas rurais do município durante o período de 70 dias. O caminhão deverá ter a capacidade mínima de carga de 15 (quinze) toneladas. - As propostas deverão ser dirigidas a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré sito a Av. Jorge Amado s/nº centro. - Maiores informações serão fornecidas pelo telefone: (0xx66) 467-1019 com o Sr. Jair Néri dos Santos com o qual poderá ser solicitado o Edital completo desta Licitação.

Nova Nazaré – MT, em 03 de Outubro de 2006.

**Jair Néri dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### PREVI-PAZ – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

### SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### PORTARIA N.º 050/2006

“Dispõe sobre a conversão do benefício de aposentadoria por Invalidez da Sra. Antonia Pereira Barros, para pensão por morte em favor do Sr. Vitor Neves de Campos.”

O Diretor Executivo do PREVI-PAZ, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 7º, inciso I, Art. 28, inciso I, combinado com o Art. 29, inciso I, da Lei Municipal Complementar n.º 004/2005, de 01 de dezembro de 2005 – **Resolve, Art. 1º Converter o benefício de Aposentadoria por Invalidez para Pensão por Morte em favor do Sr. Vitor Neves de Campos**, portador do RG nº 302.052 SSP-RO, e do CPF/MF nº 195.420.032-34, e da Cédula Eleitoral de n.º 110795911/20, Zona 077, Seção, 0059, pelo falecimento da sua companheira, a servidora Sra. **Antonia Pereira Barros**, portadora do RG n.º 20695-07 SSP/PA e do CPF/MF n.º 884.544.601-87 e da Cédula eleitoral de n.º 156998918/72, Zona 033, Seção 0138, inativa deste regime de previdência, com proventos integrais, conforme o processo do **PREVI-PAZ** de n.º 30/05/2006, a partir de 26 de agosto de 2005, até posterior deliberação. - **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Peixoto de Azevedo – MT, 03 de outubro de

2006.

**Amélio Paulino**

Diretor Executivo do Previ - Paz

HOMOLOGO:

**CLEUSLI MISSASSI HELLER**

Prefeita Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### TERMO DE RE – RATIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público para conhecimento dos interessados que o Fica retificado o Valor do Contrato Nº 53/2006, que tem como objeto a execução de obra para Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Distrito

de Pontinópolis, Município de São Félix do Araguaia – MT, no valor de R\$ R\$ 315. 496,00 (trezentos e quinze mil e quatrocentos e noventa e seis reais), que passa a ser de R\$ R\$ 300.204,95 (trezentos mil e duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos). São Félix do Araguaia, 31 de Agosto de 2006.

**Fabiana Aguiar da Silva - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2006**

A Comissão Especial de Pregão da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2006, para "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NOS JOGOS REGIONAIS, CONFORME CONVÊNIO 021/2006". Aberta no dia 02 de outubro de 2006, às 10:00 horas, na sua sede, Tendo como Vencedor a Firma R\$ Rainiel de Oliveira Carmo, no valor total de R\$ 25.111,50 (vinte e cinco mil e cento onze reais e cinquenta centavos).

São Félix do Araguaia, 02 de Outubro de 2006.

**Fabiana Aguiar da Silva – Pregoeira**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL – LEILÃO PÚBLICO 001/2006**

A Comissão Permanente de Licitação do Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que no Edital de LEILÃO PÚBLICO 001/2006, publicada no Diário Oficial do dia 18/09/2006. Onde se lê: no dia 17 de outubro de 2006 às 08:00 horas. Leia-se: no dia 24 de outubro de 2006 às 08:00 horas.

**SANDRA SOSTISSO MAGGI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DMT/DO

**RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2006.**

A Comissão Permanente de Licitação do Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que no Edital de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2006, publicada no Diário Oficial do dia 21/08/2006. Onde se lê: no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Leia-se: no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**SANDRA SOSTISSO MAGGI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. ° 007/2006.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n° 2.500 – Várzea Grande – MT.

**MODALIDADE** Concorrência Pública

**TIPO** Menor Preço Global

**OBJETO** Contratação de empresa especializada para execução de obras de Construção do Centro de Formação e Capacitação.

**REALIZAÇÃO** 06/11/ 2006 às 08:00 hs.

**REGULAMENTO** Lei n. ° 8.666/93 de 21/06/93.

O edital completo e demais esclarecimentos, estarão à disposição dos interessados

na sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 300,00 (trezentos reais) até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura da licitação.

Várzea Grande – MT, 04 de outubro de 2006.

**JAQUELINE FAVETTI**

Presidente da CPL-VG

**AVISO DE RESULTADO**

**Tomada de Preços N. ° 005/06**

**SEFAZ/PNAFM**

Em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra b da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 005/2006**, julgadas a Proposta de Preço, sagrou-se vencedora a Proponente **ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA, PLANEJ. E INFORMÁTICA LTDA.**

Várzea Grande – MT, 03 de outubro de 2006.

**JAQUELINE FAVETTI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO**

**Tomada de Preços N. ° 006/06.**

**SEFAZ/PNAFM**

Em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra b da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 006/2006**, julgadas a Proposta de Preço, sagrou-se vencedora a Proponente **ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA, PLANEJ. E INFORMÁTICA LTDA.**

Várzea Grande – MT, 03 de outubro de 2006.

**JAQUELINE FAVETTI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2006**

**CONTRATO Nº 072/2006.**

Partes: Município de Vera – MT e a Empresa AB Comunicações Ltda. Objeto: Prestação de serviços de televisão para produção de som, imagens e veiculação junto ao canal local de rede estadual e nacional de materiais de interesse deste Município. Data: 18/09/2006. Valor: R\$ 30.000,00.

Vera – MT, 04 de Outubro de 2006.

**JOSÉ LUIZ SILLES**

Secretario Municipal de Administração e Finanças

DMT/DO

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

**DECRETO Nº 81/2006** - ( Confresa-MT, 02 de Outubro de 2.006 )

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2004 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT**

O Presidente da Câmara Municipal de Confresa-MT, Estado de Mato Grosso, Sr.Volmir José Lazzari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Legislativo de nº 80, e o item 9 e subitens 9.9, do Edital do Concurso Público 01/2006. - **DECRETA: Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos aos cargos elencados no Decreto de nº 075/2006, obedecido a Ordem de Classificação. - **Art. 2º.** Os candidatos a serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes procedimentos:

NOME	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
<b>Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>			
MARILSA GOMES MELO	00059	8,50	2º

I - comparecerem no dia 01 de Novembro de 2.006 às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Confresa para tomar posse e receber a designação para o respectivo local de trabalho; II – Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove: **bb)** ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88); **cc)** estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; **dd)** escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre; **cc)** registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada. Incluindo o comprovante de quitação da anuidade; **ff)** idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside; **gg)** não haver infringido as leis constantes deste Edital; **hh)** não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos; **ii)** estar exercendo ou não outro cargo ou função pública; **jj)** ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município. - **Art. 3º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; **Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. - **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. - **Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de Outubro de 2006.

**Volmir José Lazzari – PRESIDENTE**

Asplemat/DO

# TERCEIROS

**CURTUME ARAPUTANGA S.A. – CURTUARA - CNPJ/MF nº 01.395.652/0001-35. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 06/10/2006, às 08 horas, na sede social sito a Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 – Zona Rural, na cidade de Araputanga/ MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia:** a) Reeleição dos membros do Conselho de Administração; b) Alteração do Artigo 4º do Estatuto, no tocante ao objetivo social e Consolidação do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Araputanga-MT, 28 de Setembro de 2006. **Conselho de Administração.**

Quatro Marcos Ltda., torna publico que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Operação para atividade curtimento de couro, localizado na Rodovia MT 30, Km 25, s/nº – MT.

Fibrante Indústria e Comércio de Fibras de Vidro Ltda, torna publico que requereu junto a SEMA a Licença de Operação para atividade de Fabricação e Comercialização de Produtos de fibra de vidro, localizado na Rua D, lotes 76 a 80, Distrito Industrial, Cuiabá - MT

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Implanta Informática Ltda; **OBJETO:** O presente quarto Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 5ª cláusula do contrato matriz celebrado em 14/08/02, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** 6.315,84 (seis mil trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 01/09/2006 à 31/08/2007; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.17 Serviços de Processamento de Dados; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá MT; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2006. Cuiabá - MT, 31 de agosto de 2006.

**Dr. Aguiar Farina** - Presidente CRM-MT

Cooaleste - Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 05.156.580/0001-24 torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação (LO), referente a atividade de armazenamento de defensivos agrícolas, estabelecida em Primavera do Leste/ MT, Bairro Primavera I. Coordenadas Geográficas ( sede ): Lat.: S 15º 33'18.27" Long.: W 58º 18'03.55"

T.KESSLER & CIA LTDA, CNPJ 37447133/0001-10, requereu a SEMA-MT a renovação da Licença de Operação para a atividade de revenda de combustíveis sito a Av. Tancredo Neves, 2542, Centro, no município de Colíder-MT.

**CALCÁRIO TANGARÁ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Inscrita no CNPJ 03.988.151/0001-98 torna público que solicitou a Secretaria do Estado de Mato Grosso – SEMA/MT a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI da ampliação da planta industrial, Localizada na Rod MT 229, km 26 - Fazenda Alvorada / Setor Industrial no município de Tangará da Serra MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS CAÇAPAVA LTDA.**, torna público que requereu à SEMA a renovação da Licença de Instalação para indústria de lava e beneficiamento de calcário, na Fazenda Lavrinha, Município de Rosário Oeste/MT. Geól. **Wagner Lopes Gheler** (65) 8404.1017

**JOSÉ EMERSON LEANDRO MASSON**, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação para lavar areia e cascalho, no córrego Paciguara (Cacau), Município de Confresa/MT. Geól. **Wagner Lopes Gheler** (65) 8404.1017

**AMARILDO ANTÔNIO SFREDO**, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação para lavar areia e cascalho, no córrego da Onça e Sítio Amas, no Município de Confresa/MT. Geól. **Wagner Lopes Gheler** (65) 8404.1017

**LUÍZ CARLOS CRAMOLICH - ME**, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação para lavar areia, cascalho e argila, no rio Tapirapé e Sítio Recanto Alegre, Município de Porto Alegre do Norte/ MT. Geól. **Wagner Lopes Gheler** (65) 8404.1017

**U C TRUILHO - ME**, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação para extrair areia e cascalho, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, no Município de Confresa/MT. Geól. **Wagner Lopes Gheler** (65) 8404.1017

**DANYLLO MONI GUERRA CPF 844.865.461-72** - Torna público que requereu a Secretária de Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a avicultura, com instalações previstas Rod. BR 163 KM 550 + 5 km à direita (sentido Cuiabá) – Nova Mutum - MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**DANIEL HOFFMANN COMELLI CPF 034.050.729-21** - Torna público que requereu a Secretária de Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a avicultura, com instalações previstas Rod. BR 163 KM 555 + 4 km à direita – Nova Mutum - MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MARILENE KLAUCH MAITO CPF 946.832.399-49** - Torna público que requereu a Secretária de Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a avicultura, com instalações previstas Rod. BR 163 KM 554 – Nova Mutum - MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**WANDIR CASTAGNA MASSAFRA CPF 010.428.811-62** - Torna público que requereu a Secretária de Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a avicultura, com instalações previstas Rod. BR 163 KM 562 + 25 km à esquerda – Nova Mutum - MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ROSANE CASTAGNA MASSAFRA CPF 344.610.431-34** - Torna público que requereu a Secretária de Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a avicultura, com instalações previstas Rod. BR 163 KM 562 + 25 km à esquerda – Nova Mutum - MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**IVALDO SANTI CPF 347.883.529-15** - Torna público que requereu a Secretária de Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a avicultura, com instalações previstas Rod. BR 163 KM 560 + 25 km à esquerda – Nova Mutum - MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**LEONARDO SCHNEIDERS CPF 687.362.319-91** - Torna público que requereu a Secretária de Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a avicultura, com instalações previstas Rod. BR 163 KM 560 + 4 KM à direita – Nova Mutum - MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**JUAREZ JOSÉ BRUGNAGO CPF 082.577.888-30** - Torna público que requereu a Secretária de Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a avicultura, com instalações previstas Rod. BR 163 KM 560 sentido Cuiabá 27 KM – Nova Mutum - MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**JOSÉ ALAUDE GUIMARÃES CPF 273.991.251-04** - Torna público que requereu a Secretária de Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a avicultura, com instalações previstas na Vila Ranchão + 3 KM e entrar a esquerda + 2 KM – Nova Mutum - MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CALEBE FRANCISCO FRANCO CPF 725.869.901-53** - Torna público que requereu a Secretária de Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a avicultura, com instalações previstas Rod. BR 163 KM 550 as margens da rodovia – Nova Mutum - MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**FLORENCE FRANCO CPF 844.763.671-68** - Torna público que requereu a Secretária de Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para a avicultura, com instalações previstas Rod. BR 163 KM 548 as margens da rodovia – Nova Mutum - MT. Informamos que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS MOTORISTAS, PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE CUIABÁ E REGIÃO – MT – STETTCCR, por seu Presidente, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa Petrolux Diesel Ltda, sindicalizados ou não, para uma Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia treze do mês de outubro do corrente ano, na sede do sindicato, sito a rua Treze de Junho, n.º 1614, Bairro Porto às 16:00 horas, em primeira convocação, e às 17:00 horas, em segunda e última convocação, para discussão e aprovação da seguinte ordem do dia:  
- Deliberação para autorizar o Sindicato STETT-CR a representar todos os trabalhadores, no Processo de Recuperação Judicial interposto pela Empresa PETROLUX DIESEL LTDA;  
- Outros assuntos de interesse dos trabalhadores;  
Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2006.

**Ledevíno da Conceição**  
Presidente

**ESPÓLIO DE MASATAKA MAEDA**, CPF: 535.225.408-91, residente em Juína-MT, torna público que requereu junto a SEMA a LAU da Fazenda Goio Bangue, não determinado EIA.

**HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do processo licitatório **CARTA CONVITE N.º 03/06**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da lei 8.666/93, homologo o procedimento licitatório e comunico a homologação da adjudicação, ficando convocada as empresas Marcenal Madeiras e Compensados LTDA EPP e o Centro de Capacitação e Pesquisa Dorcelina Foador - CECAPE, para assinatura do contrato e/ou emissão na nota fiscal dos objetos licitados conforme descrito na carta convite, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2006.

Antônio Carneiro de Menezes  
Secretário Geral

**PAULO GILBERTO DELLASEN-ME** -Torna-se público que requereu à SEMA -MT, o Pedido de Licença Prévia e de Instalação para a atividade Suinocultura, sito á Av. do Sobrado,999 – Zona Rural ( Passagem da Conceição)- Várzea Grande/ MT.

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE CAMPINAPOLIS** -Torna-se público que requereu à SEMA -MT, o Pedido da Licença Prévia e de Instalação para a atividade Posto de Combustível, sito á Rua 106,S/Nº- Zona Rural- Campinapolis - MT.

**PETRONIO A. PEDROSA-ME ( AUTO POSTO CERRO AZUL )** -Torna-se público que requereu à SEMA -MT, o Pedido da Licença de Operação para a atividade Posto de Combustível, sito á Av. Flávio Ferreira Lima,S/Nº - Centro- Campinapolis - MT.

**TCI - TANGARÁ CEREAIS INDUSTRIALIZADOS** -Torna-se público que requereu à SEMA -MT, o Pedido de Renovação de Licença de Operação para a atividade Indústria e Comércio de Café e Cereais, sito á Rua 17,Qd C, Nº 1321- S – Santa Terezinha - Tangará da Serra - MT.

**Edital de Convocação**

Ficam convocados para uma Assembléia Geral Extraordinária dia 04/11/2006 às 08:00 horas na EMEB "Jesus Criança", os moradores do Bairro Nova Esperança I, para tratarem da seguinte pauta: 1- Alteração do nome da atual Associação para Associação de Moradores da Comunidade Nova Esperança I; 2- Aprovação do Novo Estatuto, Eleição e Posse da nova diretoria Executiva e Conselho Fiscal

**A CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.** CNPJ: 53.503.652/0001-05, torna público que requereu da SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação-Pesquisa (LO-Pesquisa), para uma Pedreira localizada no município de Diamantino, MT.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MATO GROSSO  
CNPJ: 03.005.378/0001-76  
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2005 E 2004**

ATIVO	2004	2005
ATIVO FINANCEIRO	245.097,01	474.911,23
DISPONIVEL	88.151,19	284.994,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO	77.922,60	235.759,93
BANCOS CONTA ARRECAÇÃO	10.228,59	49.234,08
DISPONIVEL VINCC/C BANCÁRIA	108.866,63	84.275,33
BANCOS CONTA VINCULADA	16.800,31	22.392,24
BANCOS APLIC.FINANCEIRAS – POUPANÇA	92.066,32	1.113,74
BANCOS APLIC. FINANCEIRAS – CDB	0,00	60.769,35
REALIZÁVEL	13.704,99	16.585,80
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	1.863,73	2.393,18
CHEQUES EM COBRANÇA	8.226,22	11.605,26
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.682,29	2.587,36
EVENTOS	1.932,75	0,00
ESULTADO PENDENTE	34.374,20	89.056,09
ESPESAS A REGULARIZAR	34.374,20	89.056,09
ATIVO PERMANENTE	1.168.106,08	1.201.934,83
BENS PATRIMONIAIS	784.025,19	837.209,02
BENS MÓVEIS	314.598,20	350.005,98
BENS IMÓVEIS	469.426,99	487.203,04
CRÉDITOS	384.080,89	361.501,11
DÍVIDA ATIVA	384.080,89	361.501,11
VALORES	0,00	3.224,70
ALMOXARIFADO	0,00	3.224,70
ATIVO COMPENSADO	1.679,77	2.530,33
VALORES DE TERCEIROS	1.679,77	2.530,33
VALORES CONSIGNADOS	1.679,77	2.530,33
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.414.882,86</b>	<b>1.679.376,39</b>

PASSIVO	2004	2005
PASSIVO FINANCEIRO	108.401,08	133.978,65
DÍVIDA FLUTUANTE	103.975,61	104.138,73
RESTOS A PAGAR	10.159,76	13.855,24
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	5.885,92	298,21
CONSIGNAÇÕES	1.746,00	5.774,90
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	86.183,93	84.210,38
PROVISÕES TRABALHISTAS	4.425,47	29.839,92
FÉRIAS	11,68	24.008,74
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	4.413,79	5.831,18
PASSIVO PERMANENTE	136.443,39	68.221,70
DÍVIDA FUNDADA	136.443,39	68.221,70
OBRIGAÇÕES COM O CONSELHO FEDERAL	136.443,39	68.221,70
SALDO PATRIMONIAL	1.168.358,62	1.474.645,71
PATRIMÔNIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)	1.168.358,62	1.474.645,71
PASSIVO COMPENSADO	1.679,77	2.530,33
VALORES DE TERCEIROS	1.679,77	2.530,33
VALORES CONSIGNADOS	1.679,77	2.530,33
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.414.882,86</b>	<b>1.679.376,39</b>

**VARIAÇÕES ATIVAS**

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA	
RECEITAS CORRENTES	1.838.137,05

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.419.770,50
RECEITAS PATRIMONIAIS	68.298,64
RECEITAS DE SERVIÇOS	101.779,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	248.288,79
RECEITAS DE CAPITAL	<b>24.280,04</b>
ALIENAÇÕES DE BENS	16.300,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	7.980,04
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
DEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<b>103.307,05</b>
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	72.810,98
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓV	17.776,05
ALMOXARIFADO	12.720,02
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	<b>52,25</b>
CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES	52,25
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>1.965.776,39</b>
<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DESPESA ORÇAMENTARIA	
DESPESAS CORRENTES	<b>1.498.664,17</b>
DESPESAS DE CUSTEIO	1.141.264,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	357.399,78
DESPESAS DE CAPITAL	<b>90.587,03</b>
INVESTIMENTOS	90.587,03
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<b>48.375,10</b>
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	22.579,78
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	16.300,00
ALMOXARIFADO	9.495,32
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<b>21.863,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.084,95
DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	9.018,25
CANCELAMENTO DE CRÉDITOS	759,80
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>1.659.489,30</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>306.287,09</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.965.776,39</b>

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO – 2005	
EM 31/12/2005 – em reais	
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.769.838,41</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.419.770,50
RECEITAS DE SERVIÇOS	101.779,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	248.288,79
<b>RECEITA OPERACIONAL (-) CONTRIB.SOCIAIS E ESTATUTARIA</b>	<b>1.769.838,41</b>
COTA-PARTE	(346.742,16)
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>1.423.096,25</b>
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(1.151.922,01)</b>
DESPESAS COM PESSOAL	(496.325,17)
MATERIAIS DE CONSUMO	(80.947,66)
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	(561.871,56)
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	(2.120,00)
AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES	0,00
ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS	(10.657,62)
<b>RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>58.103,21</b>
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	57.967,95
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00
DIVIDENDOS RECEBIDOS	135,26
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	
ALUGUÉIS	10.195,43
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>329.277,45</b>
	10.195,43
<b>SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>339.472,88</b>

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2006/001013. INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO. ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2005. DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso, concluindo pela regularidade com ressalva, da gestão do exercício de 2005. RELATOR: TC Doracy Cunha Ramos. ATA CCI Nº.: 149. Brasília-DF, 27 de Abril de 2006. Contador Adelido Osório de Oliveira - Vice-Presidente de Controle Interno. PARECER DE AUDITORIA Nº. 20/06. Examinamos os balanços patrimoniais do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO, levantados em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, e as respectivas demonstrações contábeis e variações que resultaram nas mutações patrimoniais, elaborados e aprovados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Em nossa opinião, com base nas normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CRCMT em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, o resultado de suas operações e as mutações de seu patrimônio líquido, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) planejamento de trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controle internos da entidade; b) a constatação, com base em teste, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo Conselho, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Com base na conclusão dos trabalhos realizados consignados no Relatório de Auditoria nº. 20/06, somos de PARECER PELA REGULARIDADE com Ressalva ao item 2.4.2 da gestão do exercício 2005. Cuiabá, 13 de abril de 2006. Contadora Maria das Mercês F. dos Santos -CRC nº. DF-011845/O-3-S-MT. Contador Dirceu Martins Batista Junior -CRC nº. DF-005351/O-0-S-MT. Contadora Rosana Elena Sudário Brabo -CRC nº. DF-015591/O-8-S-MT.

IRONEI MÁRCIO SANTANA - Presidente do CRCMT - CPF: 424.485.301-49  
JOSEANE ALESSANDRA S. OLIVEIRA - Contadora CRC 8942/P - MT

**AGROPECUÁRIA APIACÁS MATO GROSSO S.A.**  
CNPJ Nº 01.912.859/0001-30  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2006**

**Data, hora e local:** No dia 06 de setembro de 2006, às 10:00 horas, na sede social da empresa, localizada na Rodovia MT 208 Km 85,5 em Paranaíta - MT. **Convocação:** Publicação dos Editais no Diário Oficial do Estado dias 29, 30 e 31/08/2006, conforme páginas em anexo e no jornal Diário de Cuiabá dias 29, 30 e 31/08/2006, páginas em anexo, em atendimento ao disposto no Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Quorum:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa eleita:** Presidente: Horácio Del Nero Rocha, brasileiro, casado pelo regime de Separação geral de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Piauí nº 595, apto 09, bairro Higienópolis, na cidade de São Paulo - SP, portador do RG nº 3.932.720 SSP/SP e do CPF nº 760.409.258-68 e como secretário **José Otávio Junqueira Franco**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão geral de bens, economista, residente e domiciliado na Rua Alberto Faria, nº 884, Alto de Pinheiros, São Paulo - SP, portador da Cédula de identidade RG nº 4.360.383-X SSP/SP e do CPF nº 536.495.328-91. **Deliberações:** Eleição dos membros da Diretoria para um mandato de 03 (três) anos que se inicia nesta data e termina em 06 de setembro de 2009, sendo eleitos: de acordo com o Estatuto Social em seu Cap. V, Art. 23, como **Diretora Presidente: Pola Ribeiro Leite Junqueira Franco**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão geral de bens, residente e domiciliada na Rua Alberto Faria, nº 884, Alto de Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de identidade RG nº 3.890.704 SSP/SP e do CPF nº 218.346.748-75 e **Diretor Superintendente: José Otávio Junqueira Franco**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão geral de bens, economista, residente e domiciliado na Rua Alberto Faria, nº 884, Alto de Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de identidade RG nº 4.360.383-X SSP/SP e do CPF nº 536.495.328-91. Os diretores declaram neste momento que não foram condenados, nem estão sendo processados por crimes que os impeçam de exercer atividades comerciais. Em seguida o Presidente da Reunião deu posse aos diretores recém eleitos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar a Reunião foi suspensa para a lavratura desta Ata, que lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Paranaíta - MT, 06 de setembro de 2006. (Ass. Em livro): **Carlos Alberto Sieber, José Otávio Junqueira Franco, Horácio Del Nero Rocha, Pola Ribeiro Leite Junqueira Franco.** (A presente ata é cópia fiel da original transcrita em livro próprio).

Horácio Del Nero Rocha  
José Otávio Junqueira Franco

Presidente da Assembléia  
Secretário da assembléia

**REGISTRADA NA JUCEMAT EM 25/09/2006 SOB O Nº 20060638397**

**AGROPECUÁRIA APIACÁS MATO GROSSO S.A.**  
CNPJ Nº 01.912.859/0001-30  
NIRE 51300006162  
**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 06 DE SETEMBRO DE 2006**

**Data, hora e Local:** No dia 06 de setembro de 2006, às 08:00 horas, na sede social da empresa sita na Rodovia MT-208, km 85,5 no município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso; **Convocação:** Publicação dos Editais no Diário Oficial do Estado, dias 29, 30 e 31/08/06, conforme páginas em anexo e no jornal Diário de Cuiabá, dias 29, 30 e 31/08/06, págs em anexo, conforme o disposto no Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Quorum:** Presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do Capital Social; **Mesa Eleita:** Presidente, Sr. Horácio Del Nero Rocha, brasileiro, casado pelo regime de Separação geral de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Piauí nº 595, apto 09, bairro Higienópolis, na cidade de São Paulo - SP, portador do RG nº 3.932.720 SSP/SP e do CPF nº 046.028.198-42; secretário Sr José Otávio Junqueira Franco, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão geral de bens, economista, residente e domiciliado na Rua Alberto Faria, nº 884, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.360.383-X/SSP-SP e do CPF nº 536.495.328-91; **Publicações:** Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/04 foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição 24.421 de 25/08/2006, páginas 36 e 37, em anexo e no jornal Diário de Cuiabá, edição 11.601 de 25/08/2006, página F6 em anexo; Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/05 foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição 24.421 de 25/08/2006, páginas 38 e 39, em anexo e no jornal Diário de Cuiabá, edição 11.601 de 25/08/2006, página F6 em anexo.; **I) Deliberações em Matéria Ordinária: 1)** Após a leitura do relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício Social encerrado em 31/12/04 e 31/12/05, foram eles aprovados sem restrições. Nessa decisão não houve pronunciamento do Conselho Fiscal em face de o mesmo não ter sido instalado, conforme dispõe o artigo 41 do Estatuto Social; **2)** Aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal na forma do artigo 161, parágrafo 2º da Lei 6404/76; **3)** Pela inexistência de lucros, ficou prejudicada a deliberação sobre este fim. **II) Deliberações em Matéria Extraordinária: 1) Eleição dos membros do conselho de administração** para um mandato de três anos, que se inicia nesta data e termina em 06 de setembro de 2009, sendo reeleitos: Presidente do Conselho: Horácio Del Nero Rocha, brasileiro, casado pelo regime de Separação geral de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Piauí nº 595, apto 09, bairro Higienópolis em São Paulo/SP, portador do RG 3.932.720 SSP/SP e CPF 760.409.258-68; eleito Vice Presidente do Conselho: Carlos Alberto Sieber, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão geral de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na rua Aimberlé, 405 apto 121, bloco 01, bairro Perdizes, em São Paulo/SP, portador do RG 6.008.227.057 SSP/RS e CPF 004.491.560-87 e Conselheiro: José Otávio Junqueira Franco, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão geral de bens, economista, residente e domiciliado na Rua Alberto Faria, nº 884, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, portador do R.G. nº 4.360.383-X/SSP-SP e do CPF nº 536.495.328-91. **2)** Apresentação da Composição do Capital Social da Sociedade, em 31/12/05, conforme quadro a seguir:

Tipos de ações	Capital autorizado	Capital subs/integralizado	Ações emitidas
Ordinárias nominativas	7.000.000,00	1.159.115,00	1.159.115
Pref. Nominativas Cl. A	17.500.000,00	1.094.477,00	1.094.477
Pref. Nominativas Cl. B	10.500.000,00	2.283.216,00	2.283.216
<b>Totais</b>	<b>35.000.000,00</b>	<b>4.536.808,00</b>	<b>4.536.808,00</b>

**3) Votação:** Todas as deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes; **4) Aprovação:** A presente Ata foi lida e aprovada por todos os acionistas presentes, e assinada pelos mesmos, sem restrições. Paranaíta - MT, 6 de setembro de 2006. (Ass em livro): Carlos Alberto Sieber, José Otávio Junqueira Franco, Horácio Del Nero Rocha, Agropecuária Apiacás Ltda, Tetra Pak Ltda. A presente é cópia fiel da transcrita em livro próprio.

Paranaíta - MT, 06 de setembro de 2006

Horácio Del Nero Rocha  
Junqueira Franco  
Presidente da Assembléia  
REGISTRADA NA JUCEMAT EM 19/09/2006 SOB O Nº 20060631740

José Otávio  
Secretário da Assembléia

**Helio José da Silva**, tomam publico que requereu a SEMA, A Licença de Desmate, da propriedade rural denominada de Fazenda Campina Verde, localizada no município de Acorizal- MT. Não foi determinada a elaboração do EIA-RIMA

**ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE NOVA SANTA RITA DE TRIVELATO E ENTORNO, CNPJ: 06.265.310/0001-14.** Torna público que requereu à SEMA-MT, Licença de Instalação (LI) para Sistema Viário e Rodoviário, no trecho de estrada vicinal entre a cidade de Santa Rita de Trivelato até o entroncamento da rodovia Estadual MT-240, incorporado a MT-235, pela Lei n.º 8.528 de 24 de Julho de 2006. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE NOVA SANTA RITA DE TRIVELATO E ENTORNO, CNPJ: 06.265.310/0001-14.** Torna público que requereu à SEMA-MT, Licença de Prévia (LP) para Sistema Viário e Rodoviário, no trecho de estrada vicinal entre a cidade de Santa Rita de Trivelato até o entroncamento da rodovia Estadual MT-240, incorporado a MT-235, pela Lei n.º 8.528 de 24 de Julho de 2006. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**José Nilton Cesário Mafrá**, CPF173.822.709-04 e RG1.013.276 SSP/PR, toma público que requereu junto à SEMA, o Licenciamento Ambiental Único-LAU, da FAZENDA MAFRA, área total 834,9000 ha, p/ atividade de agricultura, loc., no mun. Porto dos Gauchos/MT. Não foi determinado EIA.

**JESUS WALDOMIRO SELZLEIN- CPF 105.713.379-53**, toma público que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), para atividade de Agropecuária da Fazenda Bom Jesus. (Área de 405,6783 há ) Zona Rural, município de Lucas do Rio Verde/MT.

**LUIZ DE FRANÇA L. DA CUNHA CPF nº 075.182.264-72**, toma público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada ESTÁCIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, localizada no município de Cáceres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**MINERADORA BALLA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.403.277/0001-04, toma público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença Ambiental Única (LAU), e ARL da Fazenda Nova, localizada no município de Araguaiana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**CARLOS CRUZ** – CNPJ n.º 24.688.343/0001-59 – I.E. n.º 13.055.805-2, estabelecido à Rua: 205, n.º 19 - Bairro Centro - Paranaita – MT, comunica o extravio de todos os Blocos de Notas Fiscais Autorizados - Todos os Livros Fiscais Autenticados – Toda Documentação Fiscal da empresa.

**Vilma Brescansin ME**, CNPJ 05.981.011/0001-13 e I.E. 13.237.095-6, end.: Av Tancredo Neves n.º 2219 sl 01, centro de Sorriso/MT, representa pela titular a Srª Vilma Brescansin, portadora do CIC n.º 148.538.339-00, comunica o extravio dos seguintes documentos: 04 blocos de notas fiscais de saída de venda ao consumidor, com numeração de 051 à 200 e 250 à 300, e 05 blocos de notas fiscais Modelo I, com a seguinte numeração n.º 001 à 125. **3x1**

A Empresa **LUIZ ALFREDO ZANKOSKI**, CNPJ: 03.793.828/0001-32 e Insc. Estadual n.º 13.200.549-2, estabelecida a Rua da Orquídeas, 728, Centro, Sinop-MT, vem através deste, comunicar o extravio dos seguintes documentos: Bloco de Nota Fiscal Série Única n.º 08, contendo NFs de n.º 176 a 200, AIDF n.º 103 e Notas Fiscais de Entrada de Mercadorias.

## EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS

**EMPRESA: JOSÉ J. FERREIRA - EPP**

**CNPJ/MF 04.066.236/0001-81 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.196.813-0**

**RUA VENUS, N.º 57 – CENTRO, EM CÁCERES/MT, COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

**10 – BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SEM USO SÉRIE MODELO M-1 DE N.º 001 A 250; 01 – LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS N.º 01; 01 – LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS N.º 01; 01 – LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS N.º 01; 01 – LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO N.º 01; 01 – LIVRO DE REGISTRO DE TERMO DE OCORRÊNCIA N.º 01. E TODAS AS PASTA REFERENTE DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA**

Edital de Extravio de Livros Fiscais

D CAMARGO NEVES, inscrita no CNPJ: 01.507.010/0001-80, Inscrição Estadual n.º 13.172.716-8, quando em funcionamento estabelecida na Av. Ten. Cel Duarte, 553 – Sala 105 - Centro, Cuiabá-MT, pela sua representante legal, DECLARA, para fins da comprovação junto a Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos da lei, que extraviou os livros fiscais n.º 01: Registro de Entrada, Registro de Saída, Registro de Apuração do ICMS, Registro de Inventário, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

**UNIVERSAL INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.256.102/0001-06, no município sob o n.º 1331, estabelecimento na Av- Aeroporto, 100, Aeroporto, Santo Antonio de Leverger- MT, por sua titular e represente legal, **Declara, sob a pena da Lei**, para fins de comprovação junto à coordenadoria

de Tributos, que extraviou as notas fiscais de **série A, de Numero 01 e 100.**, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte.

A empresa **Bunge Alimentos S/A**, inscrita no CNPJ 84.046.101/0247-00 IE 13.079418-0, município de Rondópolis/MT, bairro Distrito Industrial Vitorasso na Rod BR 364 Km 200, comunica que foi extraviada as 2º e 5º via da Nota Fiscal 52018 S4 de 11/08/2006

A Empresa TRR Combustíveis Cuiabá Ltda, estabelecida à Rod Br 163 Km 119, Distrito Industrial no município de Rondópolis/MT, com CNPJ sob n.º 37.446.473/0002-08 e Inscrição Estadual sob n.º 13.176.111-0, vem através deste tornar público o extravio do Livro de Movimentação de Produtos (LMP) de número 33, do produto diesel, referente a movimentação do período de 24 de abril de 2006 à 27 de julho de 2006.

\*A empresa **AGRICOLA CACHIMBO-ESTRELA DO NORTE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA**, estabelecida na cidade de Novo Mundo/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 04.384.736/0002-42 e I.E. n.º 13.201.219-7, declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto SEFAZ (Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso), nos termos do § 5º do art. 69 da Portaria 114/2002, que foram extraviadas todas as vias das Notas Fiscais Fatura Mod.-1, n.ºs: 2084, 2082, 2305, 2318 e todas as vias dos Formulários de Nota Fiscal Fatura Mod.-1, da numeração 0035 a 2000, que haviam sido devidamente inutilizados e apresentados na AGENFA de Garantã do Norte, no ato da alteração de seu Domicílio Fiscal para a cidade de Novo Mundo, conforme anotação no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída nos artigos 7º e seguintes da Portaria Circular n.º 047/87-SEFAZ".

**Luiz Nei Cardoso Maciel** – EPP, inscrição Estadual n.º 131772333, vem através desta declarar junto a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, de que não existe mais os livros Fiscais tendo em vista extravios em mudança.

**S F DA SILVA BICICLETERIA**, com sede na Ave Jose Alves Bezerra n. 286 - Centro – Juara – MT, com CNPJ 02.349.335/0001-15 e I.E. 13.182.753-7, declara que foram extraviados os seguintes documentos: Livros de Registros Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Ocorrências e Inventário de N.º 001.

**JEFERSON ALVES DE SOUZA**, CNPJ: 26.780.544/0001-07, I.E: 13.126.748-5, Cuiabá MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado de Fazenda, que a empresa Extraviou os livros Fiscais: Livro Registro de Saídas, Entradas, Apuração do Icms, Inventário e Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, as notas fiscais de entradas e os blocos de saídas. **Asplemat/DO 3x1 (04, 05 e 06/10)**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ (MF) 03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto N.º 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".